

001
4

DADOS DO PROCESSO	NÚMERO	DATA
PROCOLO	45081	14/08/2023

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Prefeitura Mun. de Balsas

Ivanilde Dias Silva
Mat. 2992-1

Aos ____ dias do mês _____ do ano de _____, protocolei e autuei os presentes autos, composto de ____ folhas, numeradas das folhas ____ até _____, para o que eu, _____ lavro este Termo.

FORNECEDOR / NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO / OBJETO:	VIMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA, AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMUNICAÇÃO INTERNA – CI

DE:

SEMED

PARA:

Gabinete do Prefeito

Sr. Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria, autorização para abertura de processo licitatório referente à contratação de empresa para **Prestação de serviços de transporte escolar**, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação.

Após avaliação e análise dos contratos de prestação de serviços de transporte escolar, constatou-se que os mesmos encerrarão em 31/12/2023 e a administração optou pela não prorrogação destes. Como forma de se planejar e evitar possíveis imprevistos e transtornos futuros, a administração decidiu realizar a abertura de um novo processo licitatório, permitindo assim selecionar empresas que oferecerão a melhor relação custo-benefício para a prestação do serviço de transporte escolar no município de Balsas-MA.

A realização de um processo licitatório é um procedimento legal que assegura a transparência na contratação de serviços públicos. Ao seguir todas as etapas previstas em lei, como a publicação de edital, abertura de propostas, análise de documentos e seleção da empresa vencedora, o município demonstra seu compromisso com a legalidade e a imparcialidade na contratação. Isso evita possíveis questionamentos e garante a lisura do processo, resguardando os interesses da administração pública e da comunidade.

O município pode estabelecer critérios claros de avaliação, como qualidade dos veículos, cumprimento dos horários, capacidade de atendimento e experiência comprovada no setor. Dessa forma, busca-se garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a qualidade do serviço prestado aos alunos e à comunidade como um todo.

O princípio constitucional da igualdade de oportunidades no acesso à educação requer ações efetivas para garantir que todos os estudantes tenham acesso à escola. A zona rural do município possui peculiaridades geográficas e demográficas que tornam imprescindível a oferta de transporte escolar apropriado. A realização de um processo licitatório permite a contratação de uma empresa especializada, capaz de oferecer veículos seguros e adaptados, garantindo que nenhum aluno seja privado do direito à educação por razões geográficas.

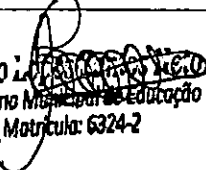
A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar é fundamental

para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos. É necessário assegurar que os veículos utilizados sejam devidamente vistoriados e mantenham um padrão de qualidade, com manutenção regular, itens de segurança adequados e motoristas treinados. Ao realizar um processo licitatório, o município tem a oportunidade de selecionar a empresa que melhor atenda a esses critérios, priorizando a segurança e tranquilidade dos estudantes e seus familiares.

Em suma, a realização de um processo licitatório para a contratação do serviço de transporte escolar na zona rural do município é necessária para garantir o acesso à educação de qualidade, promover a inclusão social, assegurar a segurança dos alunos, buscar eficiência na prestação do serviço e agir em conformidade com os princípios da transparência e legalidade. Por meio desse processo, o município poderá selecionar a empresa mais adequada para atender às necessidades dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar da comunidade como um todo, restando assim justificada a realização de processo licitatório visando a execução futura do objeto em questão.

Limitado pelo exposto e grato pela atenção.

Atenciosamente,

Balsas, 14/08/2023	Emitente  Edgino L. de Azevedo Secretário Municipal de Educação Matrícula: 6324-2 Em: ____ / ____ / ____	Recebido Em: ____ / ____ / ____
--------------------	---	------------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço de **transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como **serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E TIPO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEIC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal
6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal
7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. - Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I; Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal

8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal
10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal
16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto

19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto
20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal
24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal
29	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal
31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal

32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal
33	E.M. SÃO BENEDITO -Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal
34	E.M. NOSSA Sr.^a APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal
35	E.M. NOSSA Sr.^a APARECIDA - Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal
36	E.M. NOSSA Sr.^a APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal
38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal
40	E.M. SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto
43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto
44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto

47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asfalto
50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto
54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto
56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/vicinal

G

61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Asfalto/vicinal
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal
70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal
72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal
75	CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal

(Handwritten signature)

76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Após avaliação e análise dos contratos de prestação de serviços de transporte escolar, constatou-se que os mesmos encerrarão em 31/12/2023 e a administração optou pela não

prorrogação destes. Como forma de se planejar e evitar possíveis imprevistos e transtornos futuros, a administração decidiu realizar a abertura de um novo processo licitatório, permitindo assim selecionar empresas que oferecerão a melhor relação custo-benefício para a prestação do serviço de transporte escolar no município de Balsas-MA.

3.2. A realização de um processo licitatório é um procedimento legal que assegura a transparência na contratação de serviços públicos. Ao seguir todas as etapas previstas em lei, como a publicação de edital, abertura de propostas, análise de documentos e seleção da empresa vencedora, o município demonstra seu compromisso com a legalidade e a imparcialidade na contratação. Isso evita possíveis questionamentos e garante a lisura do processo, resguardando os interesses da administração pública e da comunidade.

3.3. O município pode estabelecer critérios claros de avaliação, como qualidade dos veículos, cumprimento dos horários, capacidade de atendimento e experiência comprovada no setor. Dessa forma, busca-se garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a qualidade do serviço prestado aos alunos e à comunidade como um todo.

3.4. O princípio constitucional da igualdade de oportunidades no acesso à educação requer ações efetivas para garantir que todos os estudantes tenham acesso à escola. A zona rural do município possui peculiaridades geográficas e demográficas que tornam imprescindível a oferta de transporte escolar apropriado. A realização de um processo licitatório permite a contratação de uma empresa especializada, capaz de oferecer veículos seguros e adaptados, garantindo que nenhum aluno seja privado do direito à educação por razões geográficas.

3.5. A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos. É necessário assegurar que os veículos utilizados sejam devidamente vistoriados e mantenham um padrão de qualidade, com manutenção regular, itens de segurança adequados e motoristas treinados. Ao realizar um processo licitatório, o município tem a oportunidade de selecionar a empresa que melhor atenda a esses critérios, priorizando a segurança e tranquilidade dos estudantes e seus familiares.

3.6. Em suma, a realização de um processo licitatório para a contratação do serviço de transporte escolar na zona rural do município é necessária para garantir o acesso à educação de qualidade, promover a inclusão social, assegurar a segurança dos alunos, buscar eficiência na prestação do serviço e agir em conformidade com os princípios da transparência e legalidade. Por meio desse processo, o município poderá selecionar a empresa mais adequada para atender às necessidades dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar da comunidade como um todo, restando assim justificada a realização de processo licitatório visando a execução futura do objeto em questão.

G

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, cumprindo todos os dispostos desta cláusula 04, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar nomeado pela contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo a ser informado pela Comissão, contados a partir da data daquele vistoriado;

4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

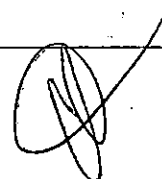
4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, as poltronas e bancos deverão estar em bom estados de conservação, fixos e com encosto, triangulo sinalizador, extintores de incêndio, placa do veículo. Além disso deverá manter em perfeito estado e funcionamento as portas e fechaduras, velocímetro, Luzes de ré, meia luz, buzina sonora, pisca alerta, escada de acesso, lanternas de iluminação traseiras e dianteiras, freio de mão, Janelas, toda parte elétrica do veículo, Luz de sinalização de freio, sirenes sonoras de ré, lanterna de iluminação da placa traseira, limpadores de para brisas, como também manter os veículos limpos e organizados.

4.1.6. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

4.1.7. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

4.1.8. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

4.1.9. Cópia da apólice de seguro do veículo.



4.2. A contratada deverá possuir veículos (normais e adaptados) na reserva para substituições rápidas e pontuais, caso aconteça algum problema na frota principal.

4.3. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

4.4. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

4.5. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

4.5.1. Maior de 21 anos;

4.5.2. Carteira de habilitação categoria D;

4.5.3. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

4.6. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

4.7. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

4.8. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

4.9. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

4.10. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

4.11. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

4.12. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação,

[Handwritten mark]

locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

4.13. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

4.14. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

5.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

6.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Balsas, no prazo máximo de *05 (cinco)* dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;

6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

6.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

6.6. Não será firmado contrato com a empresa vencedora, caso seja constatado pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar que as condições dos veículos não atendam às

[Handwritten signature]

exigências da cláusula de nº 04 e não seja atendido a solicitação de correção das eventuais falhas ou irregularidades dentro do prazo solicitado, resultando assim na convocação dos remanescentes para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes as condições dos veículos, devendo este, da mesma forma, comprovar que o veículos se encontram em bom estado de funcionamento e conservação no ato da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

7.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula **1512-1/2**, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratante:

- 8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
- 8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- 8.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

9.2. Compete à Contratada:

- 9.2.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;
- 9.2.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 9.2.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.2.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.2.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 9.2.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
- 9.2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.2.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 9.2.9. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.2.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.11. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.
- 9.2.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 9.2.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 9.2.14. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 9.2.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
- a.1. A contratada deverá:
- a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.2.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.2.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. DA ESCOLHA DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado na cláusula 02 deste Termo de Referência;

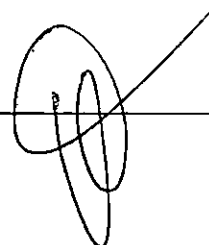
10.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preço por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante.

11. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

11.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (Sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

11.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.



11.4 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

11.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

11.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

11.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

11.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 12.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;
- 12.1.2. Ordem de serviço;
- 12.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;
- 12.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;
- 12.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

f

12.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

12.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

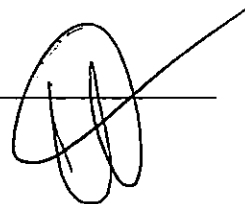
12.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

13.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



13.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

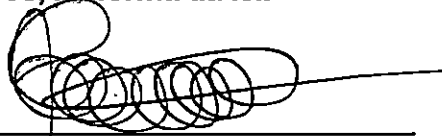
16.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.9. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

Balsas (MA), em: 14/08/2023

Aprovo o Termo de Referência. Solicito que sejam tomadas as providências necessárias à contratação dos referidos serviços, na forma da lei.



Higino Lopes dos Santos Neto
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO	ROTAS	PAVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	11, 12, 19, 21, 22, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica..	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
2	Veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	08, 14, 17, 20, 43, 47, 48, 58, 74, 75, 76, 77.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.



3	<p>Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.</p>	<p>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 15, 16, 18, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73.</p>	<p>Vicinal (sem pavimentação)/ asfáltica.</p>	<p>Estradas compatíveis com o tipo de veículos.</p>
4	<p>Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.</p>	<p>10, 24, 27, 28, 29, 30, 36.</p>	<p>Vicinal (sem pavimentação)</p>	<p>Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).</p>
5	<p>Veículo automotor, adaptado do tipo caminhão F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos</p>			<p>Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e</p>

<p>alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.</p>	<p>9, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38.</p>	<p>Vicinal (sem pavimentação)</p>	<p>vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).</p>
--	---	-----------------------------------	---



Extrema de Cima,
 Bebedouro I, Bebedouro II,
 Bebedouro III, Bebedouro III,
 Cabeceira Grande, Canto
 dos Lajeiros, Laginha,
 Barra da Aldeia, Barra da
 Aldeia do Baixo Cacau,
 Vão Grande.

Extrema Faz Boa Vista, Povoado São Gregório I,
 Povoado São Gregório II, Faz Sucuri, Fazenda
 Santa Fé, faz Vão Grande, faz São Félix, Faz
 Bernardino I, faz Bernardino II, Associação São
 Raimundo, Faz Ouro, Faz Prata, Faz Brejão,
 Faz Ruchinho.

Extrema de Cima,
 Bebedouro I, Bebedouro II,
 Bebedouro III, Bebedouro III,
 Cabeceira Grande, Canto
 dos Lajeiros, Laginha,
 Barra da Aldeia, Barra da
 Aldeia do Baixo Cacau,
 Vão Grande.

ESCOLA MUN SANTA MARIA

CEP: 66361-25
 Fone: 9114468-0001

Extrema Faz Boa Vista, Povoado São Gregório I,
 Povoado São Gregório II, Faz Sucuri, Fazenda
 Santa Fé, faz Vão Grande, faz São Félix, Faz
 Bernardino I, faz Bernardino II, Associação São
 Raimundo, Faz Ouro, Faz Prata, Faz Brejão,
 Faz Ruchinho.

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 08.441.430/000125 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— M/D O FIO / POSTE □ LOCALIDADE - - - - - CERCA e.P.01 / e.P.08 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SGRAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
		LOCALIDADE: ESCOLA MUN SANTA MARIA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

026

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented and verified. This process is essential for ensuring the integrity and reliability of the financial data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. It highlights the need for a systematic approach to data collection, ensuring that all relevant information is captured and properly categorized. The analysis phase involves identifying trends and patterns within the data, which can provide valuable insights into the underlying processes.

The third part of the document focuses on the implementation of control measures to prevent errors and fraud. It outlines the importance of having a robust internal control system in place, which includes regular audits and reviews. This helps to identify any weaknesses or vulnerabilities in the system and allows for timely corrective actions.

Finally, the document concludes by discussing the overall impact of these practices on the organization's performance. It notes that consistent adherence to these principles leads to improved accuracy, transparency, and efficiency in financial reporting. This, in turn, supports the organization's long-term growth and success.





Ferreira, Bobby, Faz. Leira,
Faz Lajes, Brejo da Raiz,
Buritirana, Cachoerinha,
Faz. Formosa, Localidade
Augusto, Faz. Pecuária
Águas Claras, Buritizal,
Jatobá.

Ferreira, Bobby, Faz. Leira,
Faz. Lajes, Porenguinho,
Brejo da Raiz, Buritirana,
Cachoerinha, Faz.
Formosa, Localidade
Augusto, Faz. Pecuária,
Águas Claras, Buritizal,
Jatobá.

ESQ MUN DOM DIOGO PARODI

295543.0625
-9035054.0001

120 KM

140 KM

35 KM

35 KM

Vão da Taboca e Jatái

Vão da Taboca e Jatái

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS

<p>PREFEITURA DE BALSAS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>— MEIO FIO ↗ POSTE □ LOCALIDADE</p> <p>— CERCA ●P.01 / ●P.02 ■ MARCO DE LIMITE</p>		<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>		<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>	
		<p>LOCALIDADE:</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DOM DIOGO PARODI</p>		<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>		<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>	




Comunidade Bom Fieiro, Faz. Pardas
Faz. Santa Maria, Faz. Malo Grosso, A
Santa Luzia

DOM RINO CARLESÍ

53837.0001

Santa Luzia: Faz. Serjinha, Casa da
Laurenice, Faz. Bondina, Faz. Do seu
Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio
Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do
senhor Isaac, Faz. Do Seu João Batista,
Casa da Dona Sebastiana

© 2021 Microsoft Corporation x 2021 Maxar, Inc. CNES (2021) Distribution Airbus DS, Bing

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	<p>SINBOLOGIA:</p> <p>——— MEIO FIO / POSTE 21 LOCALIDADE</p> <p>----- CERCA eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE</p>	<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>
	<p>LOCALIDADE:</p> <p>ESC. MUN. DOM RINO CARLESÍ</p>	<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>

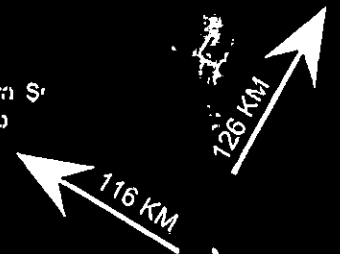
028





Passagem da Ponte Vau de Caga
 Vagem Linda Faz. Olinda
 Entrada do Aleno Faz. Agrícola
 Casarão da Serra Negra Casa Brava
 Chácara do Raimundo, Passagem da
 Ponte

Passagem da Ponte
 Casarão da Serra Negra Sr.
 Pedro Aguiar, Faz. Agro
 (Ponte)



ESC MUN. SÃO RAIMUNDO
 E-348921 755
 N-9°43'26" E-83

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar ©CNES (2021) Distribution Airbus DS

 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 85.800-000 CNPJ: 08.441.430.000125 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— MEIO FIO / POSTE 2 ——— CERCA eP.01 / eP.02 MARCO DE LIMITE		DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000		LEVANTAMENTO ESC: 1/4000	
		LOCALIDADE: ESC MUN. SÃO RAIMUNDO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01		

029

Vertical line of text, possibly a page number or index, running down the center of the page.

Diagonal line of text, possibly a page number or index, running from the upper right towards the center.





São Pedro, Povoado
Limpeza e Estiva

115 KM

ESC. M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA



E= 316242,0522
N= 8989120,0001

94 KM

São Pedro, Brejão, Brejo
Comprido, Manoel Gregório,
Boa Esperança.

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar ©CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 08.441.430/000125 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— MDO FIO / POSTE ☒ LOCALIDADE ——— CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/2000
	LOCALIDADE: ESC. MUN. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

030



Angelim: Faz. Craúna, Extrema,
Chácara três Irmãos, Vila Santo
Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa
Senhora Aparecida, Faz. União,
Chácara Amor Infinito, Faz.
Marimbondo, Chácara Sertãozinho,
Angelim.

90 KM


90 KM

ESC. MUN. NOSSA SENHORA APARECIDA

E=375793,1875
N=9175615,0001

Angelim: Faz. Craúna, Extrema,
Chácara três Irmãos, Vila Santo
Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa
Senhora Aparecida, Faz. União,
Chácara Amor Infinito, Faz.
Marimbondo, Chácara Sertãozinho,
Angelim.

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Mapbox © CNES (2021). Distribuição Autorizada Bing

 <p>PREFEITURA DE BALSAS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. João Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430/000125 Fone: (99) 3541-2187</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>— VEIO FIO ↗ POSTE ✕ LOCALIDADE</p> <p>— CERCA o.P.01 / o.P.02 MARCO DE LIMITE</p>				<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5m</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>		<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>	
		<p>LOCALIDADE:</p> <p>ESC. MUN. NOSSA SENHORA APARECIDA</p>		<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>		<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>		<p>FOLHA N°:</p> <p>01/01</p>	

031





Belo Aires Gramma Faz.
 Azuiz - Sitio Nossa Senhora
 Aparecida, Faz. Canavieira
 Faz. Formiga Faz.
 Piquete Faz. Modelo
 Cabeceira do Belim
 Várzea Belo Aires

Belo Aires Patris Redoviana São
 Benedito Chacara São Francisco
 Belos Aires



ESC. MUN. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS


E=307.286.125
 N=818.385.000

Belo Aires Gramma Faz.
 Azuiz - Sitio Nossa Senhora
 Aparecida, Faz. Canavieira
 Faz. Formiga Faz.
 Piquete, Faz. Modelo
 Cabeceira do Belim
 Várzea Belo Aires

Belo Aires Patris Redoviana São
 Benedito Chacara São Francisco
 Belos Aires

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS

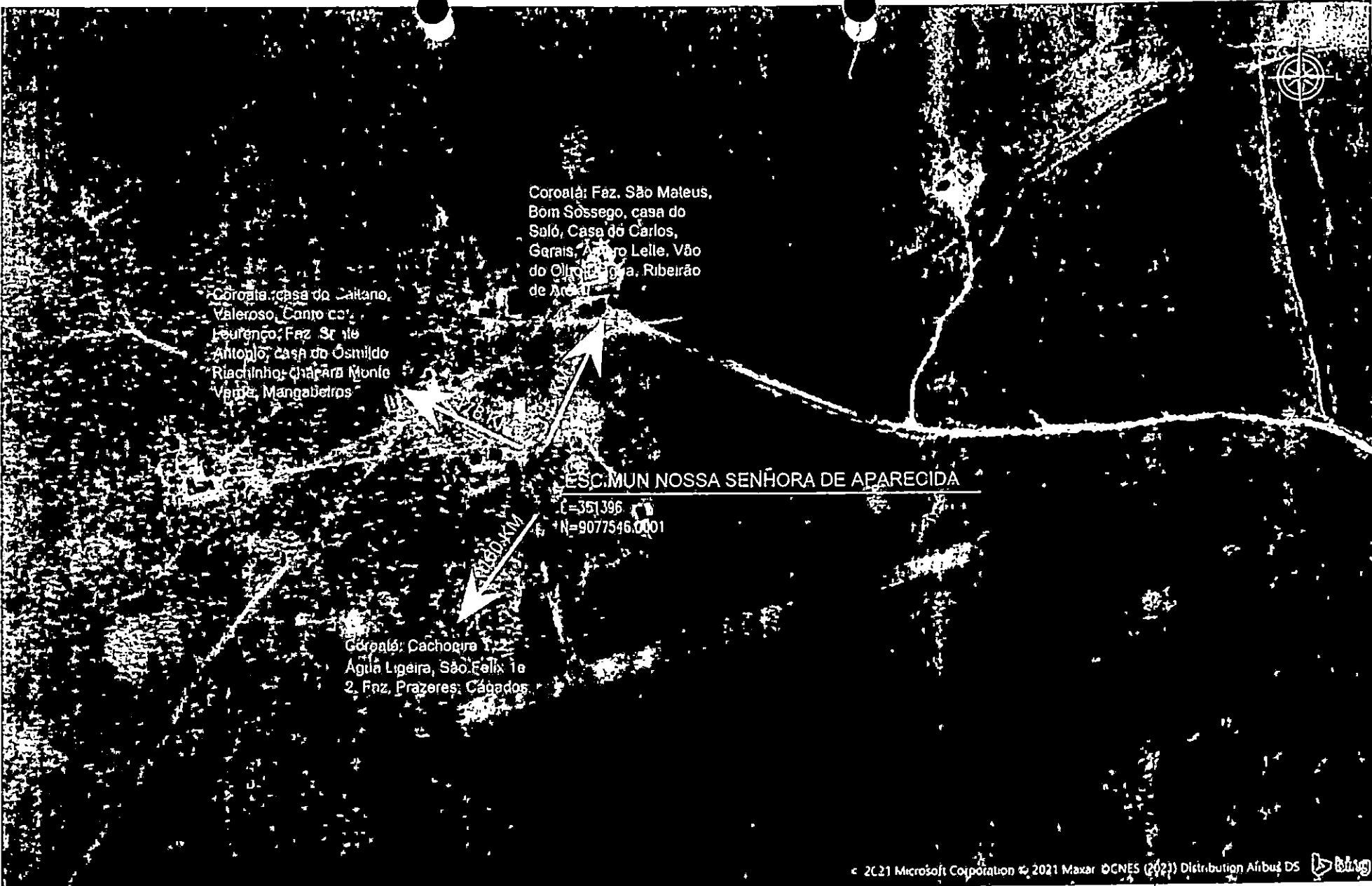


 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.600-000 CNPJ: 08.441.430/000125 Fone: (98) 3541-2187	SIMBOLOGIA: ——— MBO FIO / POSTE □ LOCALIDADE - - - - - CERCA .P.01 / .P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 Escm PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM - SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ESC. MUN. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01


Vertical line of text, possibly a page number or date.



Small cluster of illegible text or markings.



© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS

 <p>PREFEITURA DE BALSAS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 05.800-000 CNPJ: 08.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>———— MEO FIO ↗ POSTE ✖ LOCALIDADE</p> <p>----- CERCA o.P.01 / o.P.02 MARCO DE LIMITE</p>	<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>
		<p>LOCALIDADE:</p> <p>ESC MUN NOSSA SENHORA DE APARECIDA</p>	<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>

027



Correios, Jene, Chaçara
 São Lucas, Veredito, Pov.
 Brejinho, Faz. Folha Larga,
 Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e
 Pov. Buriti III, C. into do Rio





ESC MUN MIGUEL TAVARES DE LIRA

E-005'74
 N-9110348 0301

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar ©CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430/000125 Fone: (98) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— MEIO FIO / POSTE □ LOCALIDADE ——— CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LIMITE		DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000		LEVANTAMENTO ESC: 1/4000	
		LOCALIDADE: ESC MUN MIGUEL TAVARES DE LIRA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01		

033

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Faz. Santa Maria, Faz. Azuis, Canto dos Donacos
Terra Nova, Faz. Vencedor Alegre, Piaçava Gamelara
Entrada do. Baú, Localidade Bandeira Três, Buriti
Rauca, chácara do Sítio, Neto Gomes

Faz. Santa Maria, Canto dos Donacos, Faz. Vencedor
Chácara do Renato, Faz. Fadrinho Bento, Canto dos
Gloriosos, Faz. Patrona, Povoado Entrada do Renato
para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo, D.
Palma, Entrada D. Palmer, Entradas, Coto-Erolpes,
Torque, D. Palma

ESC MUN DR LUIZ GONZAGA


E 073144

Nº 487371 0001

170 KIL

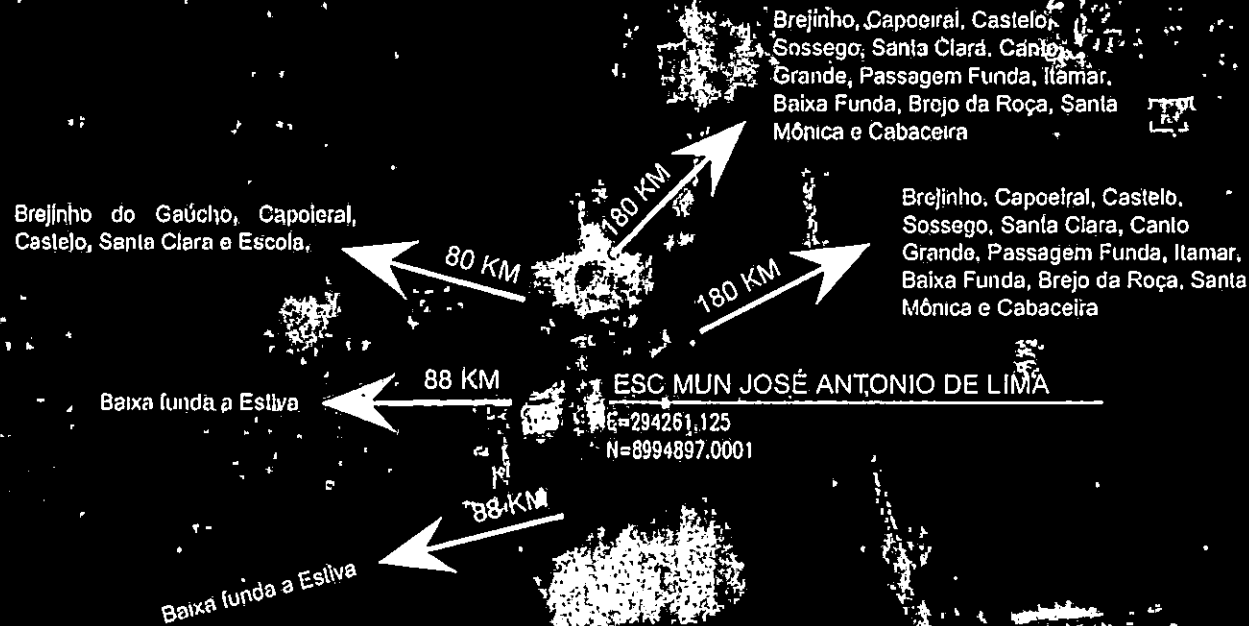
© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 <p>PREFEITURA DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.000/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>— VEIO FIO ↗ POSTE □ LOCALIDADE</p> <p>— CERCA ● P.01 / ● P.08 MARCO DE LIMITE</p>	<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>
	<p>LOCALIDADE:</p> <p>ESC MUN DR. LUIZ GONZAGA</p>	<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>


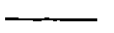
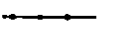

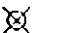

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





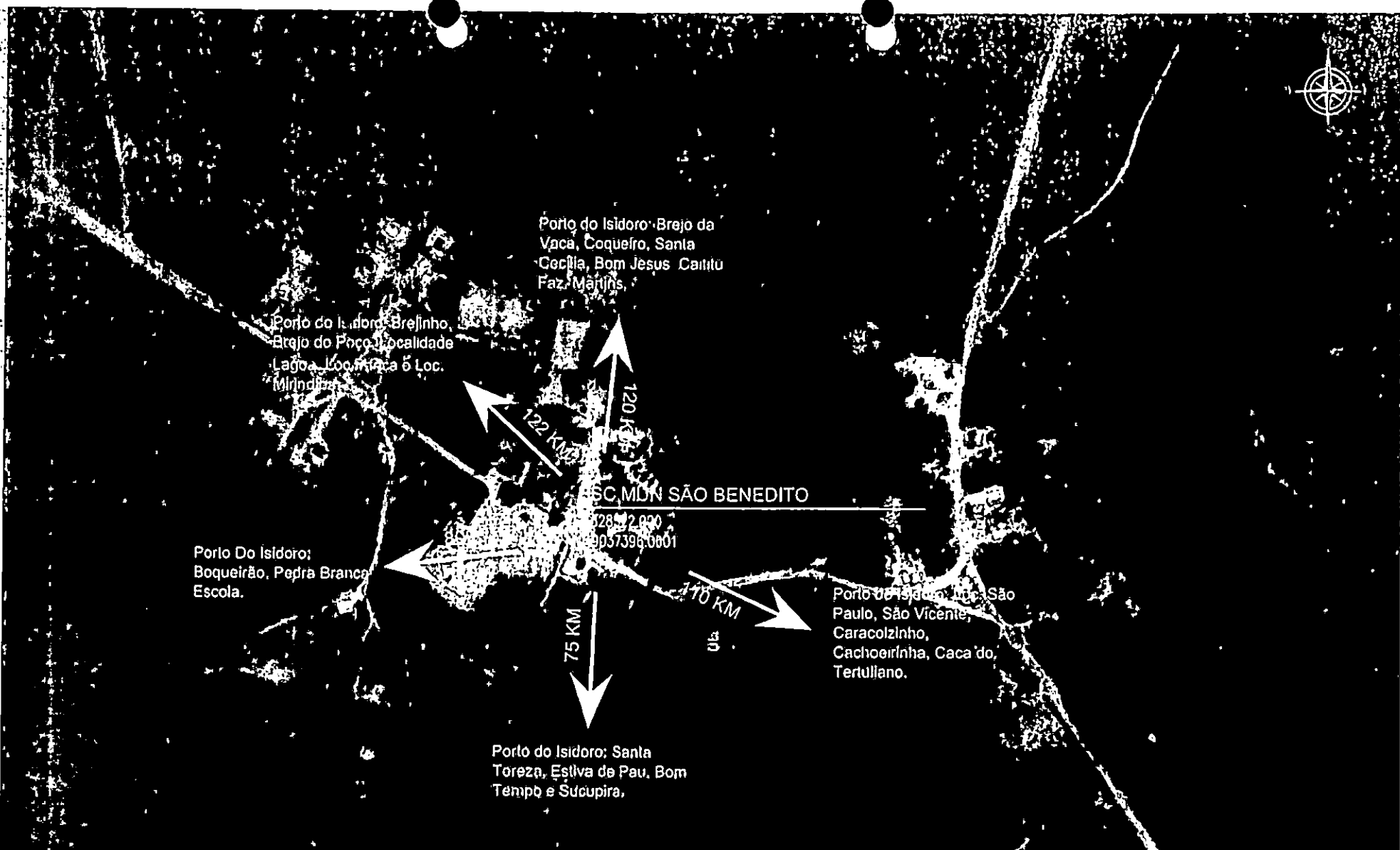
© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.600-000 CNPJ: 06.441.430/000125 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA:  MEIO RIO  CERCA  POSTE  MARCO DE LIMITE e.P.01 / e.P.02	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/2000
	LOCALIDADE: ESC MUN JOSÉ ANTONIO DE LIMA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

Vertical text or markings running down the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

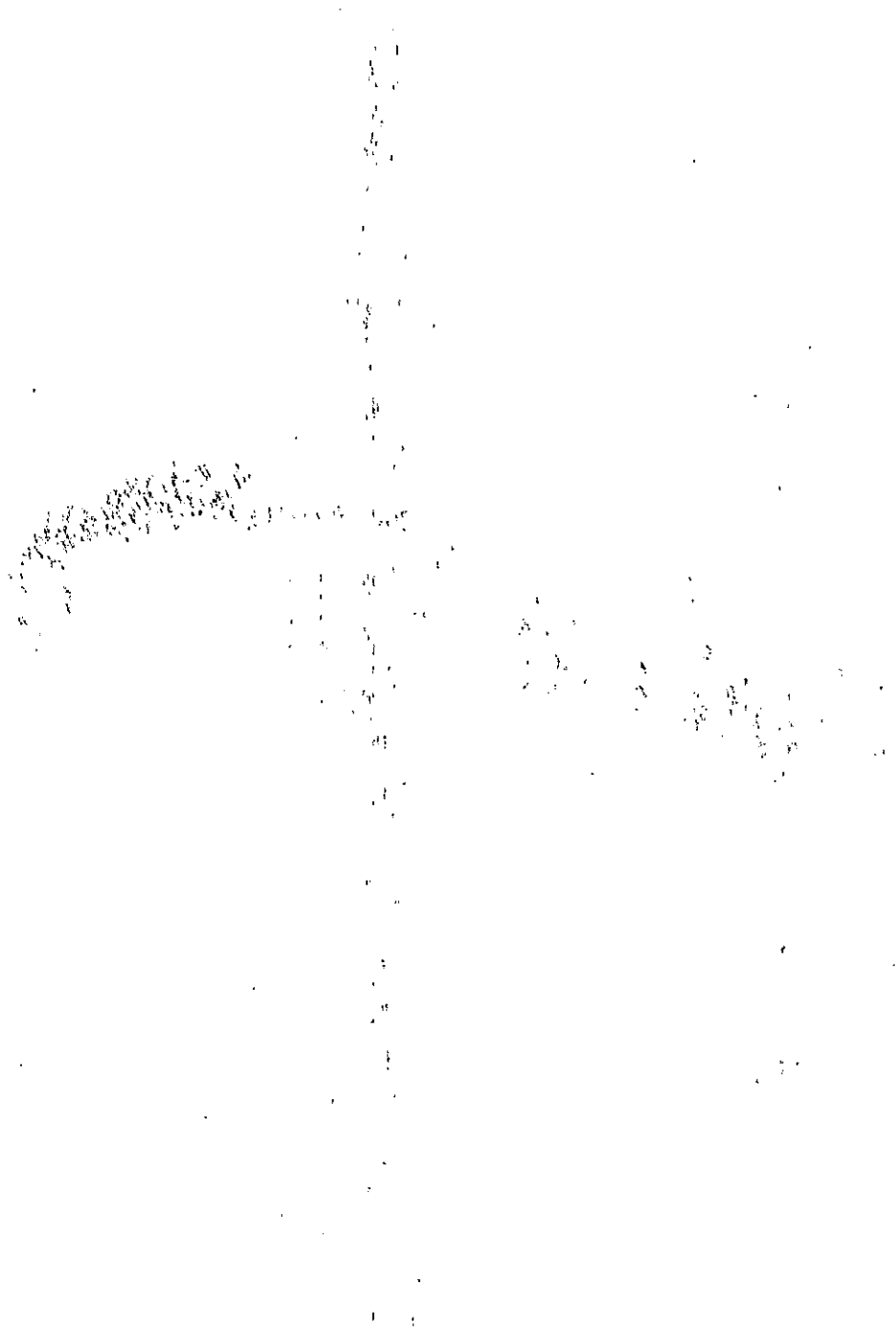




© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS

	SIMBOLOGIA: MEIO FIO POSTE LOCALIDADE CERCA P.O1 / P.O2 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 08.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197	LOCALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS
			FOLHA Nº: 01/01

036





Vão da Salina - Bom Acerto
 Brejo Dante's João
 Pinheirinho - Novo Recreio
 Vão do Forno - F. z. Picos
 Associação Terra Viva
 Brejo Verde

150 KM

ESC MUN DR LUIZ ROCHA



E=355175
 N=9133287 C001

115 KM

Bom Acerto, Brejo Dante,
 Novo Recreio, Vão da
 Salina

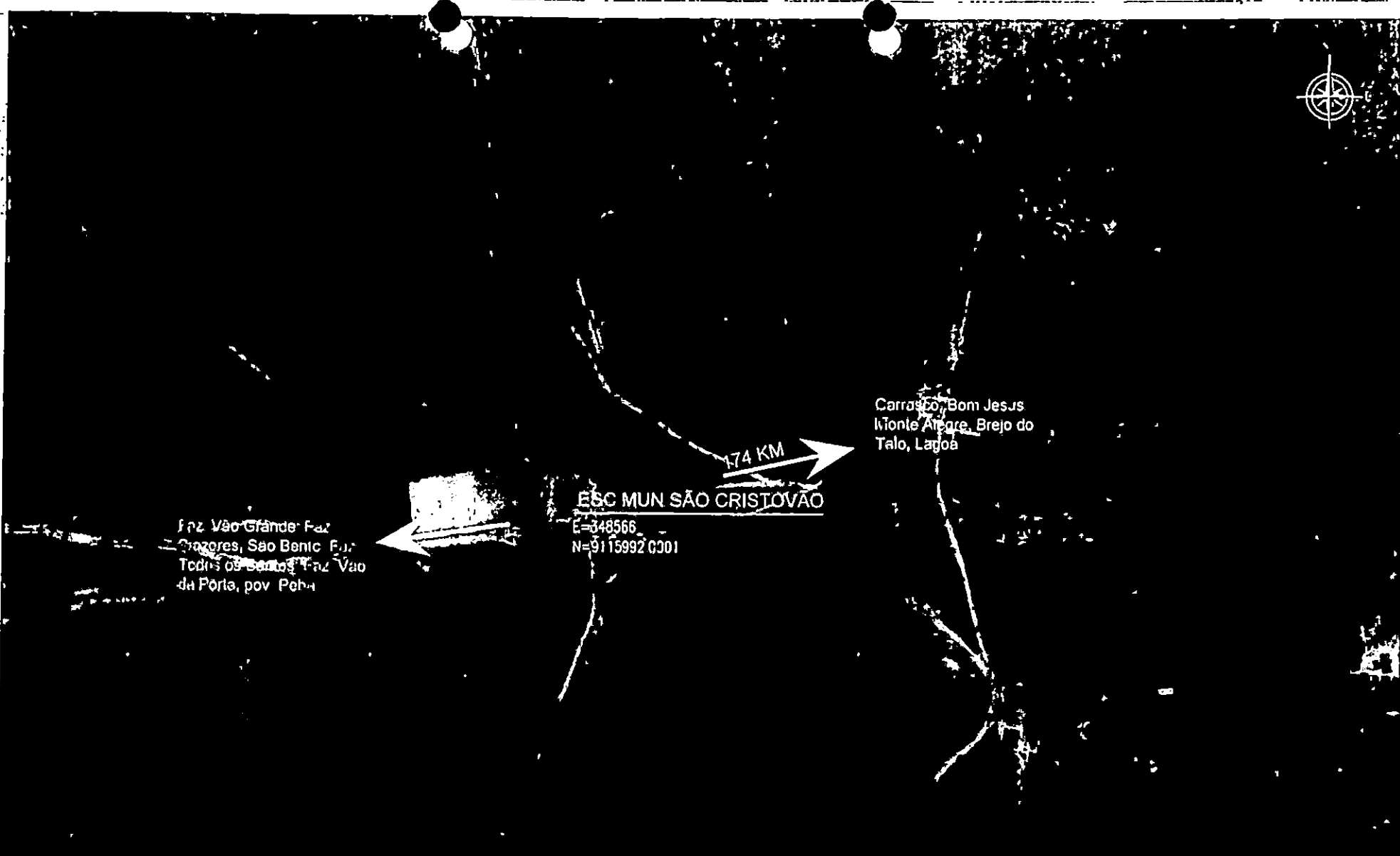
© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 <p>PREFEITURA DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 08.441.430.000/25 Fone: (00) 3541-2197</p>	SIMBOLOGIA: ——— MEIO FIO ↗ POSTE □ LOCALIDADE ——— CERCA ● P.01 / ● P.08 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ESC MUN DR LUIZ ROCHA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO


038
 A4





© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.000/125 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ———— MEIO FIO ↗ POSTE Ⓜ LOCALIDADE ———— CERCA ⓂP.01 / ⓂP.06 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ESC MUN SÃO CRISTOVÃO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01





Fazenda Curiliba, Canto Bom,
Fazenda Vereda Boa, Fazenda
Dom Primo, Fazenda Chupé,
Fazenda Macatiba, Fazenda
Aparecida, Fazenda Santo
Antônio e Rio Coco

Fazenda Recurso, Fazenda Santa
Tereza, Fazenda Reunidas,
Fazenda Água Branca, Fazenda
Brejinho, Rio Coco, Faz. Glá, Sítio
Nossa Senhora Aparecida, Faz.
Liberdade, Faz. Malo Seco, Faz.
Lajeado, Fazenda Brejão, Rio
Coco.

Fazenda Progresso, Fazenda
Santa Cruz, Grupo Malla, Faz.
Veadão, Faz. Guambeta, Chácara
Maravilha, Rio Coco.

ESCOMUNY CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO

E=358634
N=9176120.0001



Rio Coco: Faz. Progresso,
Estiva, Faz. Corrente, Faz
Sapucaia, Bunge.

Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra
de Fogo, Faz. Aliança, Faz.
Reunidas e Faz. Água Branca

Rio Coco - Chácara Três filhos,
Faz. Curiliba, Canto Bom, Faz.
Vereda Boa, Faz. Dom Primo,
Fazenda Sítio Novo, Fazenda
Macaúba Fazenda Brejinho.

021 Maxar ©CNES (2021) Distribution Airbus DS



	SIMBOLOGIA:			DADOS TÉCNICOS:		LEVANTAMENTO	
	<p>MEIO FIO POSTE LOCALIDADE</p> <p>CERCA MARCO DE LIMITE</p>	<p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>		<p>ESC: 1/4000</p>			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 08.441.430/0001/25 Fone: (99)3541-2197</p>	LOCALIDADE:	TÍTULO:	LOCALIZAÇÃO:	FOLHA N°:			
	ESCOMUN / CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	BALSAS - MARANHÃO	01/01			

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

Vertical handwritten text or markings running down the center of the page.





Aldeia Retiro, Brejo Bonito, Chácara,
Brejo Encosto e Barragem

Retiro, Brejo Bonito e Barragem

Aldeia Pradinho, Alameda de Baixo,
Alameda de cima

Aldeia, Alameda de Baixo, Vencedor,
Alameda de Cima, Chácara Nossa,
Serra de Guadalupe, Pedreira,

ESC MUN CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

E: 386732,125
N: 9141203,0001



Aldeia, Moqueim (casa do Gen. Saito),
Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema,
Baixa grande, Zimões, Serrinha I, Serrinha II,
Localidade Belo Horizonte, Saito

Aldeia, Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da
Vagem, Brejo Comprido, Franca, Flor do
Tempo, Arizona (Chácara Saito), Chácara
Ribeirão

Aldeia, Moqueim, Saito, Antônio,
Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema,
Baixa grande, Zimões, Serrinha I, Serrinha II,
Belo, Localidade Saito

Aldeia, Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da
Vagem, Brejo Comprido, Franca, Flor do
Tempo, Arizona (Chácara Saito), Chácara
Ribeirão

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. João Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430/000125 Fone: (02) 3541-2197	SIMBOLOGIA ———— RUA ———— CERCA / POSTE □ LOCALIDADE ● P.01 / ● P.08 MARCO DE LIMITE			DADOS TÉCNICOS 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000		LEVANTAMENTO ESC: 1:4000	
		LOCALIDADE: ESC MUN CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS		TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS		LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO		FOLHA Nº: 01/01

1. The first part of the document
 discusses the general principles
 of the project and the
 objectives to be achieved.
 2. The second part of the document
 describes the methodology
 used in the study and the
 results obtained.
 3. The third part of the document
 discusses the conclusions
 drawn from the study and
 the implications for future
 research.







VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha; Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz Tucanos Faz Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas

200 KM

ROTA 50 - BALSINHA

E=404587,125
N=9148942,0001

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) - Distribution Airbus DS

 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430/000125 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— VERO FIO ↗ POSTE :: LOCALIDADE ——— CERCA *P.01 / *P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/2000
	LOCALIDADE: ROTA 50 - BALSINHA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA N.º: 01/01

1. The first part of the document
 discusses the general principles
 of the system. It covers the
 basic concepts and the overall
 structure of the system.

2. The second part of the document
 describes the implementation details.
 It provides a detailed overview
 of the system's architecture and
 the various components involved.





VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Jacirio, Fazenda Brejo da Pina, Col. 1371, Vao da Vargem, Col. 1371 e Balsas



190 Km

ROTA 51 - CAMPESTRE

E=399362
N=9155152.0301

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar ©CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.000/25 Fone: (09) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— MEIO FIO ↗ POSTE □ LOCALIDADE ——— CERCA ● P.O1 / ● P.O2 ■ MARCO DE LÍDITE	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 51 - CAMPESTRE	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

Faint, illegible text running vertically down the center of the page.






VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba, Centro, Faz. São Pedro, L. Orta, Valério, Faz. Trajã, Faz. São Raimundo, Gachoeirinha, Faz. Neves, Cocallinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas

1,96 KML

ROTA 52 - BACABA
E=381366.25
N=9185312.0001

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: — MEIO FIO ↗ POSTE S LOCALIDADE — CERCA e.P.01 / e.P.08 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 52 - BACABA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

011

1:4

The first part of the document
 discusses the general principles
 of the project and the
 objectives of the study.
 It also outlines the scope
 of the work and the
 methods used to collect
 and analyze the data.
 The second part of the
 document presents the
 results of the study and
 discusses the implications
 of the findings. The
 final part of the document
 provides a conclusion and
 suggests areas for further
 research.





ROTA 53 - CAJUEIRO DOS MACEDOS

E=393034
N=9204135.0001



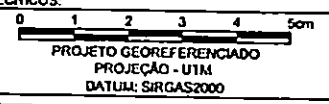
VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -
Cajueiro dos Macedos I, II e III, Faz. Modelo;
Veados, Paz, São João II, Faz. Faz Tanque,
Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande,
Faz. Cajueiro (cedo), Serrinha, Flor do
Tempo, São Cardoso a Balsas.

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro -
Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001/25
Fone: (99) 3541-2107

SIMBOLOGIA:		DADOS TÉCNICOS:	
	MEIO FIO		POSTE
	CERCA		LOCALIDADE
	MARCO DE LIMITE		P.OI
	P.OE		P.OE



LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:
ROTA 53 - CAJUEIRO DOS MACEDOS

TÍTULO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO /
ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO:
BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº:
01/01

015



VARIAS ESCOLAS NA ZONA
URBANA - Foto: Id. L. 1993
"Cardel Balsas"



← 120 KM

ROTA 54 - BOTO

E=388362.75
N=9132623.0001

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.600-000 CNPJ: 08.441.430/000125 Fone: (93) 3541-2187	SIMBOLOGIA: ——— MEXO FIO / POSTE α LOCALIDADE ——— CERCA e.P.01 / e.P.08 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 54 - BOTO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

046

Faint, illegible text in the upper center of the page.

A vertical line of faint, illegible text running down the center of the page.





ROTA 55 - SALOBRO


E=368940
N=91613626771



VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima Salobro São Bento Associação Caminho dos Gerais a Balsas

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 63.800-000 CNPJ: 00.441.430.000/125 Fone: (99) 3541-2197</p>	SIMBOLOGIA:		DADOS TÉCNICOS		LEVANTAMENTO	
	<p>MEDO FIO</p> <p>CERCA</p>	<p>POSTE</p> <p>•P.01 / •P.02</p>	<p>LOCALIDADE</p> <p>MARCO DE LIMITE</p>	<p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEODREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>ESC: 1/4000</p>	
LOCALIDADE:		TÍTULO:		LOCALIZAÇÃO:		FOLHA N°:
ROTA 55 - SALOBRO		MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS		BALSAS - MARANHÃO		01/01

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The text also mentions the need for regular reconciliations and the use of appropriate accounting methods.

In the second part, the author discusses the various methods used to value assets and liabilities. It highlights the importance of using fair market value and the need to consider the specific circumstances of each transaction. The text also touches upon the treatment of intangible assets and the impact of changes in valuation on the financial statements.

The third part of the document focuses on the treatment of income and expenses. It discusses the timing of recognition and the need to allocate costs appropriately. The text also mentions the importance of distinguishing between capital and revenue expenditures and the impact of these choices on the overall financial performance.

Finally, the document concludes by discussing the overall impact of these accounting decisions on the financial statements. It emphasizes that while there is some flexibility in the choice of methods, the primary goal is to provide a true and fair view of the financial position and performance of the entity.






Via Limpa Via do Capã
Bairro da Olma, Vão Da Orça,
Cidade da Roraima,
Cac. rod. 010

ESC MUN MAJOR CELSO
E: 33.3482.6565
F: 33.55127.5459

© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS

 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 63.800-000 CNPJ: 06.441.430.000/25 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ——— MEIO FIO ↗ POSTE □ LOCALIDADE ——— CERCA +P.01 / +P.08 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ESC MUN MAJOR CELSO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

048

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

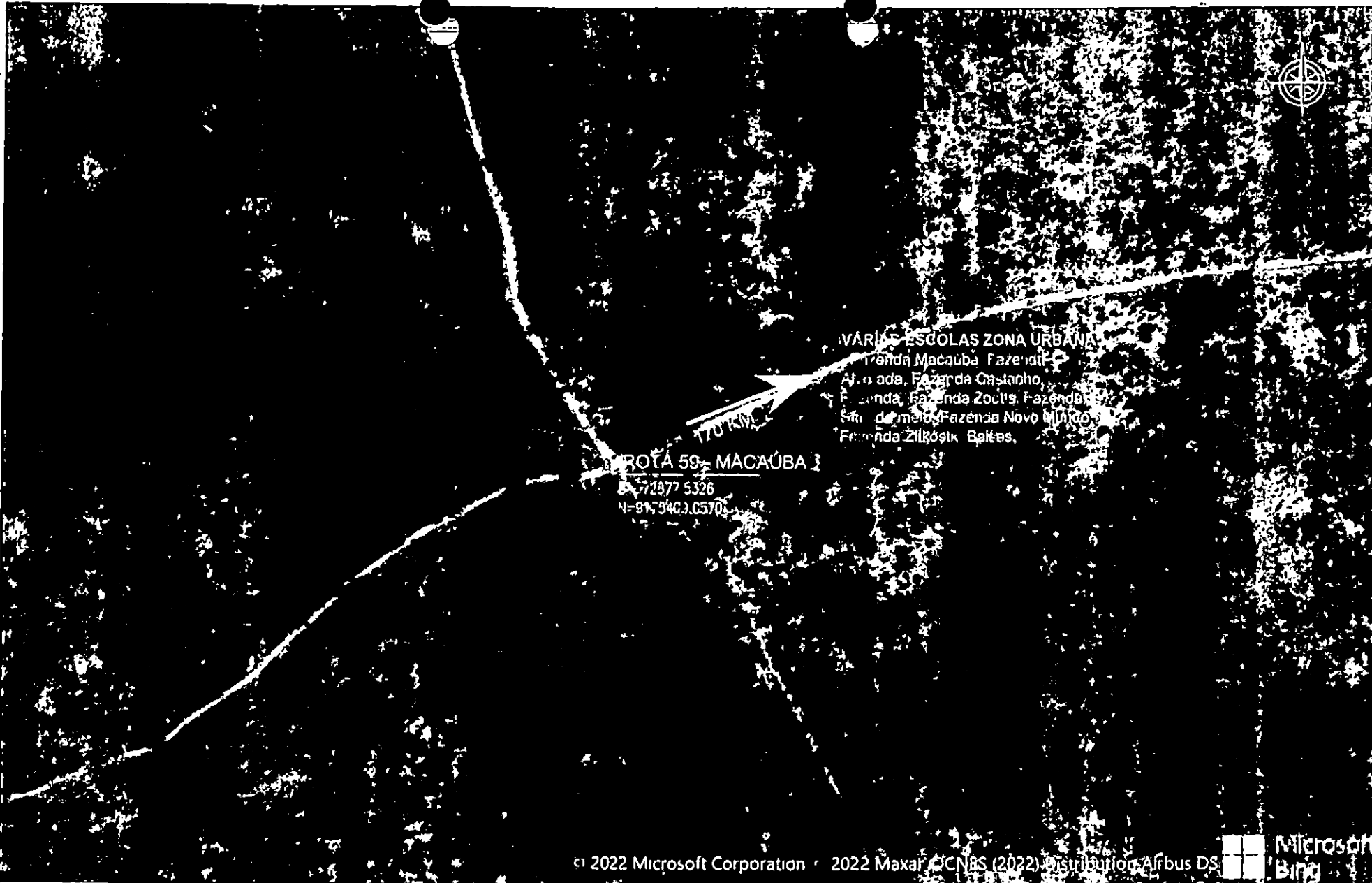
1987

1988

1989


1990



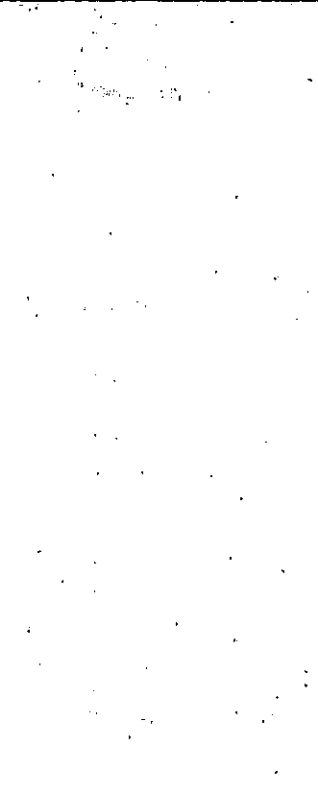


© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar © CNES (2022) Distribuição Airbus DS



 <p>PREFEITURA DE BALSAS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.600-000 CNPJ: 08.441.430.000/125 Fone: (99) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>————— MEIO FIO ↗ POSTE ↘ LOCALIDADE</p> <p>————— CERCA ● P.01 / ● P.08 MARCO DE LIMITE</p>		<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>		<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>	
		<p>LOCALIDADE:</p> <p>ROTA 59 - MACAÚBA</p>		<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>		<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>	

049




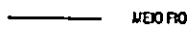
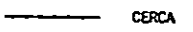








VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA -
Tinica, Riacho do Mato, Malhada,
Bacabinha, Balsas.



ROTA 60 - RIACHO DO MATO
E=395155.0133
N=9151694.3084

© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar © CNES (2022) Distribution Airbus DS

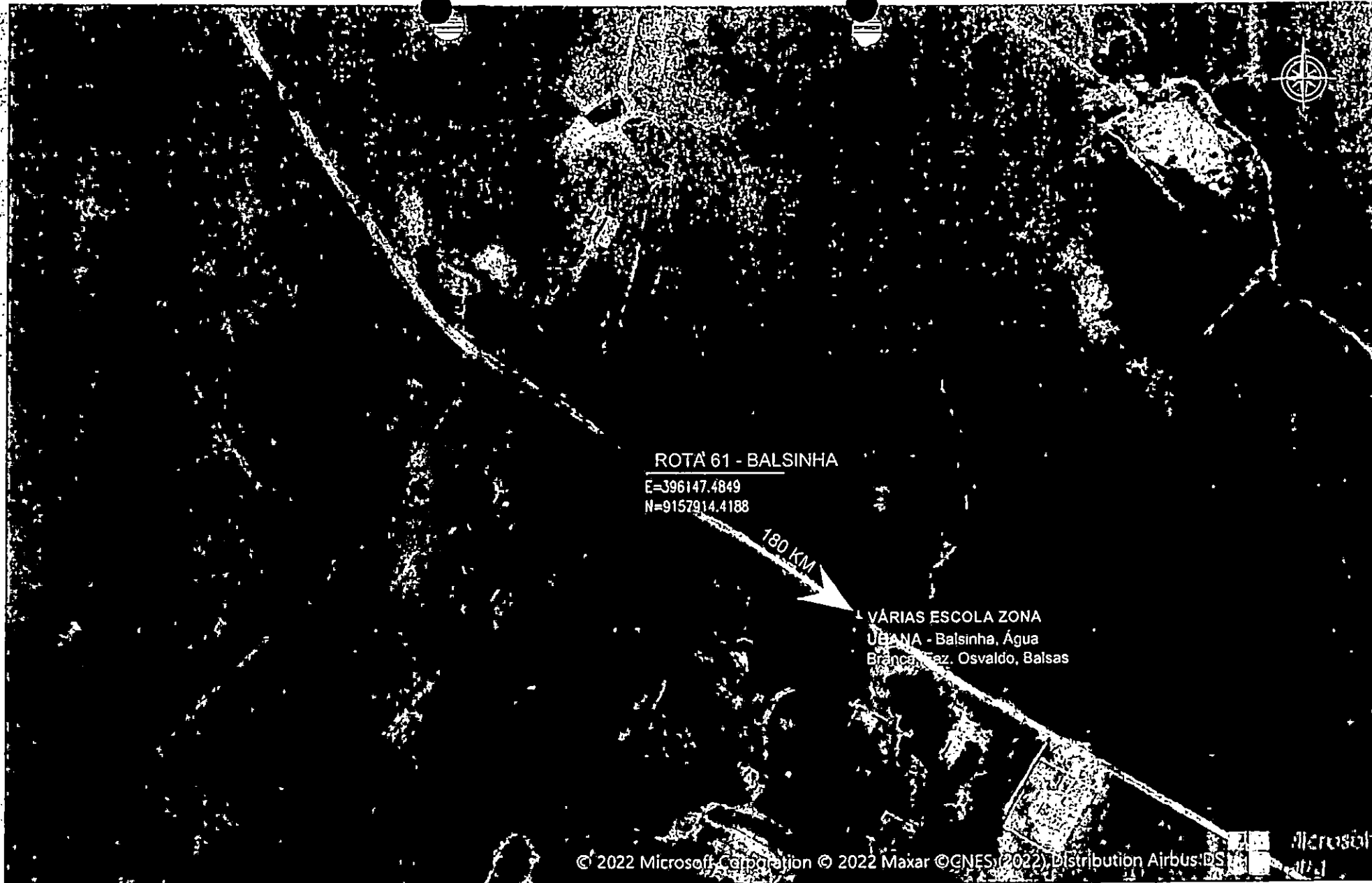
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	SIMBOLOGIA:  MEDIO FO  CERCA  POSTE  LOCALIDADE  MARCO DE LIMITE  P.01 /  P.02		DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000		LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 60 - RIACHO DO MATO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA N°: 01/01	

050

Faint, illegible text or markings in the upper central portion of the page.

Vertical text or markings running down the center of the page.






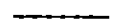





ROTA 61 - BALSINHA
 E=396147.4849
 N=9157914.4188

180 KM

VÁRIAS ESCOLA ZONA
 URBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas

© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar © CNES (2022) Distribution Airbus DS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.441.430.000/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	SIMBOLOGIA:  MEIO FIO  POSTE  CERCA	 LOCALIDADE  MARCO DE LIMITE e.P.01 / e.P.02	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 61 - BALSINHA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01

021

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Localidade Matias à Balsas ← 60 KM


Localidade Matias à Balsas ← 60 KM

ROTA 62 e 63 - MATIAS

E=377703,3097

N=9167904,91662

© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar © CNES (2022) Distribution Airbus DS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 00.441.430.000/25 Fone: (02) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>———— MEXO FIO ↗ POSTE □ LOCALIDADE</p> <p>———— CERCA ●P.01 / ●P.02 MARCO DE LUSTRE</p>	<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5cm</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/4000</p>
	<p>LOCALIDADE:</p> <p>ROTA 62 e 63 - MATIAS</p>	<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>

052

1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900




ROTA 64 - FAZ LUZIS

BR 230
BR 2433,352



VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR 230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar ©CNÉS (2022) Distribution Airbus DS

 PREFEITURA DE BALSAS Prefeitura Municipal de Balsas Praça Prof. Joca Rêgo, 171 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 05.800-000 CNPJ: 06.441.430/000125 Fone: (08) 3541-2187	SIMBÓLOGIA: ——— MDO /O / POSTE x LOCALIDADE ——— CERCA •P.01 / •P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5cm PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 64 - FAZ LUZIS	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

053

The following is a list of the
 names of the persons who
 were present at the meeting
 held on the 15th day of
 the month of June, 1944.
 The names are listed in
 alphabetical order.



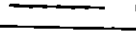

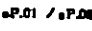





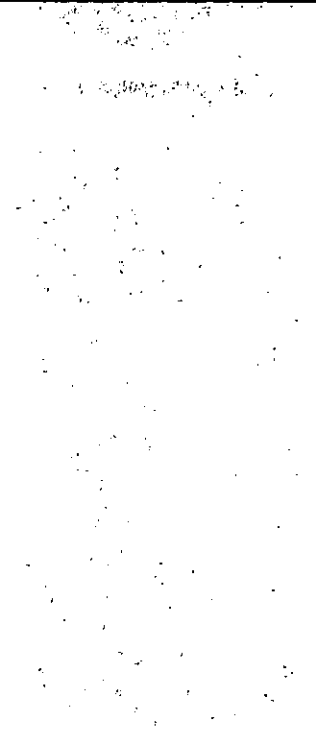
VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:
 Faz. Picob, Chácara Nossa Senhora das
 Graças, Faz. Cauas Britasul,
 Salgadinho, Britasul



ROTA 65 - BRITASUL
 83664.1894
 81822.2920

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 05.800-000 CNPJ: 06.441.430/0001/25 Fone: (93) 3541-2187</p>	SIMBOLOGIA:  MURO FIO  CERCA  POSTE  MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 65 - BRITASUL	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

054



Vertical text or markings running down the center of the page, appearing as a series of small, spaced-out characters or a barcode-like pattern.





ROTA 66 - FAZENDA 6 IRMAOS

E=353375 7510
N=9176811 0000



VÁRIAS ESCOLAS
ZONA URBANA
Fazenda 6 Irmãos
Cidade Bom BR
B'

© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar © CNES (2022) Distribution Airbus DS

	SIMBOLOGIA		DADOS TÉCNICOS		LEVANTAMENTO	
	 MEIO FIO POSTE CERCA	 LOCALIDADE MARCO DE LIMITE	 0 1 2 3 4 cm PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000		ESC: 1/4000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 08.441.430/000125 Fone: (99) 3541-2197	LOCALIDADE: ROTA 66 - FAZENDA 6 IRMÃOS		TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS		LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	
					FOLHA Nº: 01/04	

055

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the integrity of the information gathered.


3. The third part of the document focuses on the interpretation of the data and the drawing of conclusions. It stresses the need for a thorough understanding of the context and the limitations of the data.

4. The fourth part of the document discusses the application of the findings and the implications for future research and practice. It encourages a continuous and collaborative approach to knowledge creation and dissemination.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points and offers recommendations for further action. It concludes by emphasizing the value of the research and the potential for positive impact.





 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joco Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 05.800-000 CNPJ: 08.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>— MEIO FIO ↗ POSTE ✕ LOCALIDADE</p> <p>— CERCA •P.01 / •P.08 MARCO DE LIMITE</p>	<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5m</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1:14000</p>
	<p>LOCALIDADE:</p> <p>ROTA 67 - CHÁCARA DA IRACEMA</p>	<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>

Faint, illegible text centered on the page, possibly bleed-through from the reverse side.

A vertical line of faint, illegible text or markings running down the center of the page.





ESC. MUN. MENINO JESUS

E = 3925036107
N = 41730039192



Comunidade Jenipapo,
Loc. Marimbondo, Loc.
Cocalzinho, Ch. da
Sargento Alves

Comunidade Jenipapo,
Loc. Marimbondo, Loc.
Cocalzinho

© 2022 Microsoft Corporation © 2022 Maxar © CNES (2022) Distribution Airbus DS

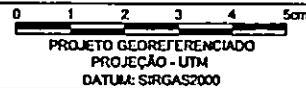


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. José Rêgo, 121 - Centro -
Balsas/Maranhão - CEP: 63.800-000
CNPJ: 08.441.430/0001725
Fone: (98) 3541-2197

SIMBOLOGIA:

- MEIO FIO
- CERCA
- ⚡ POSTE
- LOCALIDADE
- P.D1 / • P.D8 MARCO DE LIMITE

DADOS TÉCNICOS:



LEVANTAMENTO

ESC: 1/4000

LOCALIDADE:

ESC. MUN. MENINO JESUS

TÍTULO:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO /
ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO:

BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº:

01/01

057

[Faint, illegible text in the upper center of the page]





ÁRIAS ESCOLAS ZONA
URBANA Santa Luzia, Lóc.
Cúmbuca e Balsas.

SANTA LUZIA

53837.000141

2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribuição Airbus DS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro -
Balsas/Maranhão - CEP: 65.600-000
CNPJ: 08.441.430.0001/25
Fone: (99) 3541-2197

SIMBOLOGIA:			
	MEO/FD		POSTE
	CERCA		LOCALIDADE
			MARCO DE LITITE

DADOS TÉCNICOS:
0 1 2 3 4 5cm
PROJETO GEORREFERENCIADO
PROJEÇÃO - UTM
DATUM: SIRGAS2000

LEVANTAMENTO
ESC: 1/4000

LOCALIDADE:
ROTA 70 - SANTA LUZIA

TÍTULO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS

LOCALIZAÇÃO:
BALSAS - MARANHÃO

FOLHA Nº:
01/01

058

1954

1954

1954






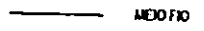


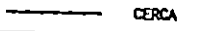
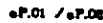

ROTA 71 - POVOADO ANGELIN

R 315793 1875
N 9175615 0001

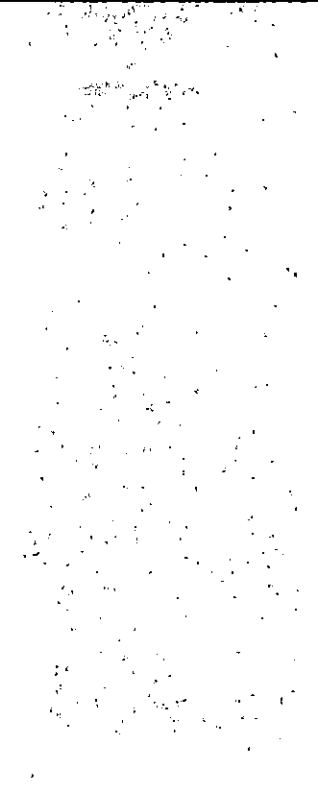


Pov. Angelim, Vila Santo
Antônio, Jenipapo e Balsas


Imagem: IBM Corporation 2021. Modelos: LINES 2021. Distribuição: Airbus DS

 <p>PREFEITURA DE BALSAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. João Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 85.800-000 CNPJ: 08.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197</p>	SIMBOLOGIA:  MDO FID  POSTE  LOCALIDADE  CERCA  MARCO DE LIMITE		DADOS TÉCNICOS:  PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000		LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 71 - POVOADO ANGELIN	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01	

01/01





 <p>PREFEITURA DE BALSAS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.800-000 CNPJ: 06.841.430/0001/25 Fone: (90) 3541-2197</p>	<p>SIMBOLOGIA:</p> <p>— MEXO FIO / POSTE</p> <p>— CERCA • P.01 / • P.02 MARCO DE LIMITE</p>	<p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>0 1 2 3 4 5 6m</p> <p>PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000</p>	<p>LEVANTAMENTO</p> <p>ESC: 1/25000</p>
	<p>LOCALIDADE:</p> <p>ROTA 72</p>	<p>TÍTULO:</p> <p>MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>BALSAS - MARANHÃO</p>	<p>FOLHA Nº:</p> <p>01/01</p>

9/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

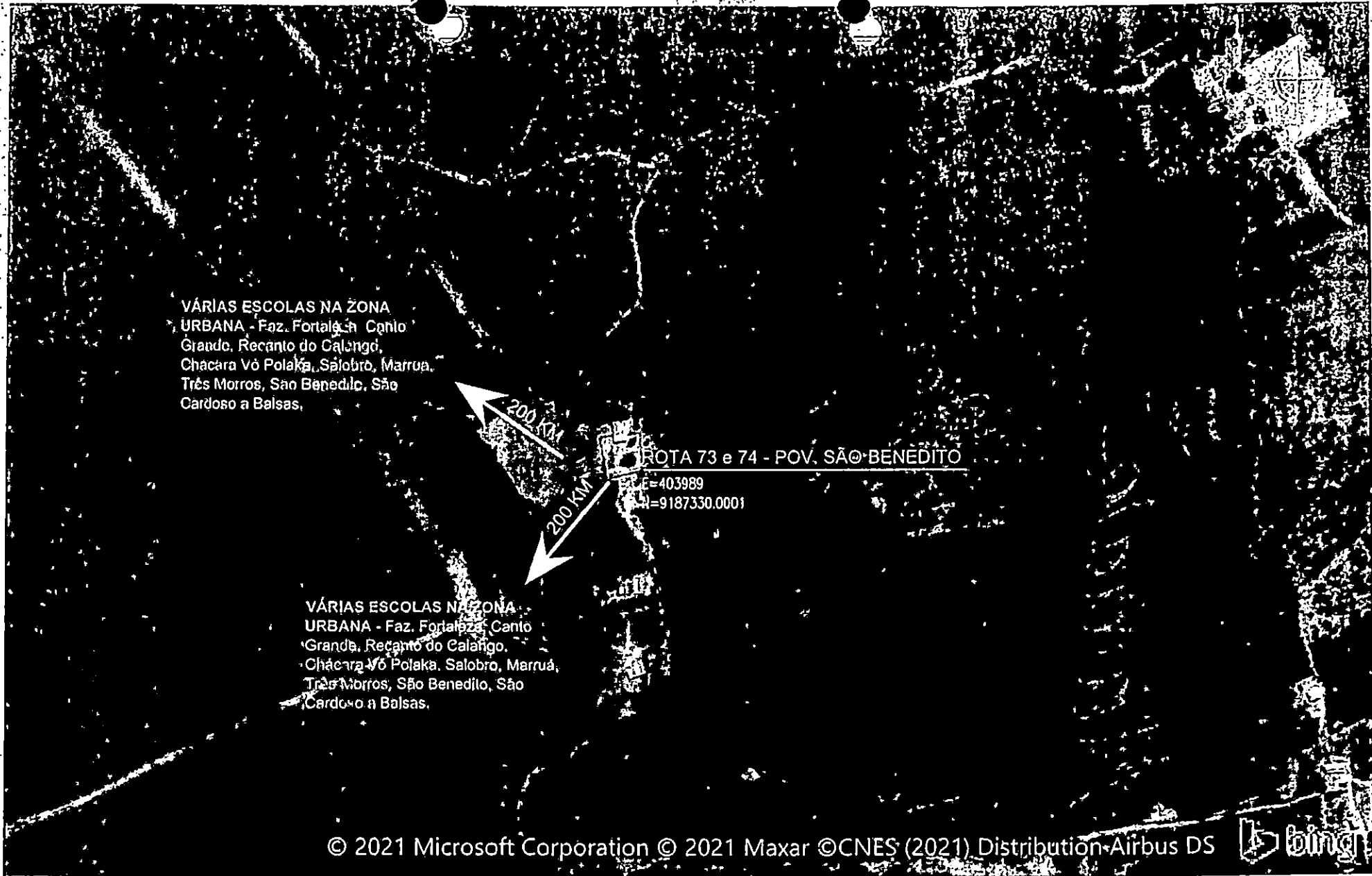
11/11/11

11/11/11

11/11/11


11/11/11





© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Airbus DS



 PREFEITURA DE BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.600-000 CNPJ: 06.441.430.0001/25 Fone: (99) 3541-2197	SIMBOLOGIA: ———— MEO RIO ↗ POSTE ☒ LOCALIDADE ———— CERCA o.P.01 / o.P.02 MARCO DE LIMITE	DADOS TÉCNICOS: 0 1 2 3 4 5 km PROJETO GEOREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS2000	LEVANTAMENTO ESC: 1/4000
	LOCALIDADE: ROTA 73 e 74 - POV. SÃO BENEDITO	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	FOLHA Nº: 01/01



Processo Administrativo nº 45081 de 14/08/2023

Solicitamos autorização para formalização do processo licitatório, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação na CI nº 451/2023.

À CENTRAL DE COMPRAS.

Autorizo a Central de Compras a realizar coleta de preços e planilhamento, com fins de instruir o presente processo.

Após, dê-se seguimento e regular processamento.

Balsas/MA, 14 de agosto de 2023.


Prefeitura Muni. de Balsas
Higino Lopes Santos Neto
Chefe de Gabinete



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA

Pesquisa realizada entre 06/07/2023 09:24:46 e 16/08/2023 11:51:56

Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) E.M. SANTA MARIA	3	24.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00
2) E.M. SANTA MARIA	3	24.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00
3) E.M. DOM DIOGO PARODI	3	28.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00
4) E.M. DOM DIOGO PARODI	3	28.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00
5) E.M. DOM DIOGO PARODI	3	7.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00
6) E.M. DOM DIOGO PARODI	3	7.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00
7) E.M. SANTA MARIA	3	48.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 271.200,00
8) E.M. SANTA MARIA	3	48.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 285.120,00
9) E.M. DOM RINO CARLESI	3	32.000 Quilômetros	R\$ 4,48 (un)	-	R\$ 4,48	R\$ 143.360,00
10) E.M. DOM RINO CARLESI	3	29.200 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 135.488,00
11) E.M. SÃO RAIMUNDO	3	23.200 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 168.432,00
12) E.M. SÃO RAIMUNDO	3	25.200 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 182.952,00
13) E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	3	18.800 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 106.220,00
14) E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	3	23.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00
15) E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	3	18.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00
16) E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	3	18.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00
17) E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	3	32.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00
18) E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	3	32.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 180.800,00
19) E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	3	32.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00
20) E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	3	32.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00
21) E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA	3	18.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00
22) E.M. Dr. LUIZ GONZAGA	3	22.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00
23) E.M. Dr. LUIZ GONZAGA	3	20.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 113.000,00
24) E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA	3	36.000 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 167.040,00



25) E.M. JOSE ANTONIO DE LIMA	3	36.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 160.920,00
26) E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA	3	16.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00
27) E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA	3	17.600 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00
28) E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA	3	17.600 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00
29) E.M. SÃO BENEDITO	3	24.400 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 113.216,00
30) E.M. SÃO BENEDITO	3	24.000 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 111.360,00
31) E.M. SÃO BENEDITO	3	22.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 98.340,00
32) E.M. SÃO BENEDITO	3	15.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
33) E.M. SÃO BENEDITO	3	16.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00
34) E.M. NOSSA Srª APARECIDA	3	31.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 138.570,00
35) E.M. NOSSA Srª APARECIDA	3	35.600 Quilômetros	R\$ 4,48 (un)	-	R\$ 4,48	R\$ 159.488,00
36) E.M. NOSSA Srª APARECIDA	3	32.000 Quilômetros	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	R\$ 148.480,00
37) E.M. Dr. LUIZ ROCHA	3	30.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00
38) E.M. Dr. LUIZ ROCHA	3	23.000 Quilômetros	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 102.810,00
39) E.M. SÃO CRISTOVÃO	3	35.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 197.750,00
40) E.M. SÃO CRISTOVÃO	3	34.800 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 196.620,00
41) E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO	3	33.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 186.450,00
42) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	20.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 145.200,00
43) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	20.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 118.800,00
44) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	24.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00
45) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	24.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00
46) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	25.600 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 144.640,00
47) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	9.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00
48) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	9.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00
49) E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS	3	18.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00
50) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	40.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 290.400,00
51) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	38.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 275.880,00
52) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	37.200 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 270.072,00
53) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	32.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00
54) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	24.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 174.240,00
55) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	34.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 246.840,00
56) APRIGIO DE BRITO PORTO	3	42.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 304.920,00
57) E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO	3	34.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00
58) VARGEM LIMPA	3	31.600 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 187.704,00
59) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	34.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00
60) VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA	3	36.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00
61) VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA	3	36.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00
62) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	12.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00
63) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	12.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00
64) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	16.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 90.400,00
65) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	15.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 84.750,00
66) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	33.200 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 241.032,00
67) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	26.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 188.760,00
68) E. M. MENINO JESUS	3	16.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 116.160,00
69) E.M. MENINO JESUS	3	12.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 87.120,00
70) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	24.000 Quilômetros	R\$ 7,43 (un)	-	R\$ 7,43	R\$ 178.320,00



71) VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA	3	22.000 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00
72) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	11.200 Quilômetros	R\$ 7,26 (un)	-	R\$ 7,26	R\$ 81.312,00
73) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	40.000 Quilômetros	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 226.000,00
74) VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA	3	40.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 237.600,00
75) CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO	3	26.600 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 152.064,00
76) CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO	3	23.000 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00
77) CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO	3	24.400 Quilômetros	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 144.936,00

Valor Global: R\$ 11.735.944,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: E.M. SANTA MARIA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado, R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos, R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima; Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU	Data: 23/02/2023 00:00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO	
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.	Identificação: 44400-17-2023-PRE Lote/Item: 2/1 Ata: N/A Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO:: Quantidade: 74.600 Unidade: KM UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

066
 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
 Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 2: E.M. SANTA MARIA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacaú, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

067

F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	RS 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	RS 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.652.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	RS 5,65
VENCEDOR		



Item 3: E.M. DOM DIOGO PARODI

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Percentual: =

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
28.000 Quilômetros	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU	Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.	Identificação: 44400-17-2023-PRE
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::
	Quantidade: 74.600
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA	Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.	Identificação: 81600-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::
	Quantidade: 16.000
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR-TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

069
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Item 4: E.M. DOM DIÓGO PARODI

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
28.000 Quilômetros	E.M. DOM DIÓGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisal, Cachoeirinha, Buritrana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II, Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

070
 J

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
 Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 5: E.M. DOM DIOGO PARODI

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Quilômetros	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 44400-17-2023-PRE
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 74.600
 Unidade: KM
 UF: RS

071
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		



Item 6: E.M. DOM DIOGO PARODI

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Quilômetros	E.M. DOM DIOGO PARODI	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 74.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.626/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.988/0001-78	KR JUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

073
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Item 7: E.M. SANTA MARIA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
48.000 Quilômetros	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRÉ
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

074

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
 Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Item 8: E.M. SANTA MARIA

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
48.000 Quilômetros	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Fé, Ilx, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,95
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA.
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 08/05/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /33
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46.948
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: SC

075
 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender, aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
 Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.
 CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

Data: 17/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 49.665
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE MORRO REUTER
 Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
 Descrição: Transporte escolar, linha D, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar,
 linha D, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 77700-3-2023-PRP
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
 d/f?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 16.411,2
 Unidade: KM
 UF: RS

076
 f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10
VENCEDOR		

Item 9: E.M. DOM RINO CARLES!

Preço Estimado: R\$ 4,48 (un) ** Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,48

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	E.M. DOM RINO CARLES! - Santa Luzia; Faz. Serrinha; Casa da Laurenice; Faz. Londrina; Faz. Do seu Alcino; Fazenda Dom Luciano; Faz. Sítio Novo; Vão Grande; Faz. Bacuri; Casa do senhor Izaac; Faz. Do Seu João Batista; Casa da Dona Sebastiana.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,55
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR Data: 08/05/2023 13:30
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 02) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA SÃO FRANCISCO / LARANJEIRAS / TAMANDUÁ / SCHUMANN. (MATUTINO E VESPERTINO): 180 KM POR DIA; SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: SÃO FRANCISCO, LARANJEIRAS, TAMANDUÁ, SCHUMANN, LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 180 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 09 15 LUGARES (TIPO VAN OU KOMBI) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA. Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /26
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 43.560
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: SC
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.354.322/0001-34	ADAILTON ABRAAO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,96
VENCEDOR		
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,02
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,40
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



077
F

Órgão: PM DE CANDELÁRIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ITINERÁRIO 27. -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ITINERÁRIO 27.

Data: 16/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44100-10-2023-PRE
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 25.130
Unidade: KMROD
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.405.429/0001-85 *VENCEDOR*	Artemio Ailton Vollmer - Me	RS 4,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 4,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 19.200
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	RS 4,50

Item 10: E. M. DOM RINO CARLES!

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
29.200 Quilômetros	E. M. DOM RINO CARLES! - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso a Santa Luzia	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 4,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 20.600
Unidade: KM
UF: RS

078
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.774/0001-63 *VENCEDOR*	LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES - ME	R\$ 4,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609)

Data: 01/02/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 34/34
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 22.220
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30 *VENCEDOR*	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA	R\$ 3,94
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.245.131/0001-25	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS
Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 05 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 05

Data: 27/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51500-2-2023-PRE
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 22.352
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.291.144/0001-07 *VENCEDOR*	ELOI CAZAROTTO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 4,65



Item 11: E.M. SÃO RAIMUNDO

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
23.200 Quilômetros	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte, Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
	Lote/Item: /69
	Ata: Link Ata
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA	Adjudicação: 12/07/2023 14:36
	Homologação: 12/07/2023 15:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7.803
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,13
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia	Identificação: 66300-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro...d/f?p=60500:3::NO::
	Quantidade: 16.560
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FÉLICE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Data: 01/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLÂM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 12: E.M. SÃO RAIMUNDO

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
25.200 Quilômetros	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 31/01/2023 09:00

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 14:36

Homologação: 12/07/2023 15:29

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Quantidade: 7.803

Unidade: QUILÔMETRO

UF: BA

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%2fVSIwWh5qQPSIzkNEcJHTTrQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSIwWh5qQPSIzkNEcJHTTrQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE CRISTAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66300-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

081
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 7,72

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 24/24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 28.600
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 13: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
18.800 Quilômetros	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro; Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 R\$ 5,44



Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

082
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.988/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		



Item 14: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
23.000 Quilômetros	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR	Data: 08/05/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/05/2023 15:59
	Homologação: 31/05/2023 18:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 46.948
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA	Unidade: QUILOMETRO
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
VENCEDOR		
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 17/04/2023 09:00
Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.	Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 49.665
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE
CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOGACAO LTDA	R\$ 5,49
VENCEDOR		
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASKa%2VSIvwh5qQPStZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIvwh5qQPStZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER
 Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
 Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 77700-3-2023-PRP
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 20.800
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	RS 6,10

Item 15: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA

Preço Estimado: RS 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 5,65 Média dos Preços Obtidos: RS 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilômetros	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim, Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amal, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 44400-17-2023-PRE
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 74.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	RS 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

085
 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 16: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilômetros	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA -- Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Arnal, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



086
G

Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	RS 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR.TUR TRANSPORTES LTDA	RS 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGÃO JUNIOR	RS 5,65



Item 17: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual:- Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craiças, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR Data: 08/05/2023 13:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA. Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:988057

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/05/2023 15:59

Homologação: 31/05/2023 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46.948

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA Unidade: QUILOMETRO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
VENCEDOR		
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 17/04/2023 09:00

Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses. Identificação: N°Pregão:4872023 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49.665

Unidade: UNIDADE

CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20	MULTISERVICÉ CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
VENCEDOR		
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER	Data: 03/02/2023 00:00
Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Transporte escolar, linha D, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha D, micro-ônibus/ônibus/van	SRP: NÃO
	Identificação: 77700-3-2023-PRP
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.411,2
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10

Item 18: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU	Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.	SRP: NÃO
	Identificação: 44400-17-2023-PRE
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 74.600
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

089
 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
 Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 19: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,13
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 31/01/2023 09:00

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 14:36

Homologação: 12/07/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.803

Unidade: QUILÔMETRO

UF: BA

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraSalda do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL

Data: 06/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELotas-RS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66300-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Data: 01/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.235)

Código Validação: ASKa%2fVSIwH5qQPSIZkNEcJHTfQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIwH5qQPSIZkNEcJHTfQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DÁRLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 20: E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Pátis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR **Data:** 08/05/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO). PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA). **Identificação:** NºPregão 132023 / UASG:988057
Lote/Item: /33 **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 15:59 **Homologação:** 31/05/2023 18:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 46.948 **Unidade:** QUILOMETRO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZÉ CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.

CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

Data: 17/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:4872023 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49.665

Unidade: UNIDADE

UF: CE

092
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVIÇO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER

Data: 03/02/2023 00:00

Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van

SRP: NÃO

Identificação: 77700-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 20.800

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10

Item 21: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilômetros	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão. Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código de Validação: ASKa%2fVSIwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUV2YNfWwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUV2YNfWwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município..

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2023 14:36

Homologação: 12/07/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.803

Unidade: QUILOMETRO

UF: BA

093

F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL

Data: 06/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66300-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FÉLIPÉ KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Data: 01/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%2fVSlvwh5qQPSfZkNEcJHTTQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSlvwh5qQPSfZkNEcJHTTQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 22: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
22.000 Quilômetros	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coço dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 31/01/2023 09:00
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /69
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitanga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira de Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira. Ata: Link Ata
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.803
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL Data: 06/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 66300-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 16.560
 Unidade: KM
 UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.497.622/0001-20 LUIZ FELIPE KRUGER BECKER
VENCEDOR

095
Valor da Proposta Final
R\$ 7,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Data: 01/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 24/24
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 28.600
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 23: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Quilômetros	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piassava, Galeleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUB TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA Data: 07/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CÁRLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Item 24 E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
36.000 Quilômetros	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,70

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 20.600
Unidade: KM
UF: RS

097
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.774/0001-63	LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES - ME *VENCEDOR*	R\$ 4,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609)

Data: 01/02/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 34/34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 22.220
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3,94
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.245.131/0001-25	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS
Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 05 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 05

Data: 27/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51500-2-2023-PRE
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 22.352
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.291.144/0001-07	ELOI CAZAROTTO TRANSPORTES LTDA - ME *VENCEDOR*	R\$ 4,65



098

Item 25: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
36.000 Quilômetros	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castiello, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,54
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE **Data:** 31/01/2023 09:00

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraA saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guarucu, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques. **SRP:** NÃO

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA **Identificação:** N°Pregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /102

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2023 15:15

Homologação: 12/07/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.475

Unidade: QUILÔMETRO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA **Data:** 15/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03. **SRP:** NÃO

Identificação: 81600-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 20.000

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,38
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SELBACH
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO
 Descrição: SERVIÇOS de transporte escolar rota 3 - SERVIÇOS de transporte escolar rota 3

Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 60300-2-2023-PRP
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
 d/f?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 30.600
 Unidade: KM
 UF: RS

099
 f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.744.034/0001-14 *VENCEDOR*	DIEGO RAFAEL HERGESELL 01618256050	RS 4,98

Item 26: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Quilômetros	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeira, Castelo, Santa Clara e Escola:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,54
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 31/01/2023 09:00
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 983713
 Lote/Item: /102
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 12/07/2023 15:15
 Homologação: 12/07/2023 15:31
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira A saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guarucu, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA Quantidade: 10.475
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	RS 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	RS 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	RS 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003>
 Quantidade: 19.200
 Unidade: KM
 UF: RS

100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27	PAULINHO KRUNTE *VENCEDOR*	RS 4,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		RS 4,38

Órgão: Coordenadoria de Educação
 Prefeitura Municipal de Selbach/RS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO
 Descrição: SErviços de transporte escolar rota 3 - SErviços de transporte escolar rota 3

Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 82023
 Lote/Item: 1/3
 Ata: Link Ata
 Fonte: selbach-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 30.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.744.034/0001-14	DIEGO RAFAEL HERGESELL 01618256050 *VENCEDOR*	RS 4,38

Item 27: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
17.600 Quilômetros	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	RS 4,70
--	---------



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 20.600
Unidade: KM
UF: RS

101
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.774/0001-63 *VENCEDOR*	LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES - ME	R\$ 4,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609)

Data: 01/02/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 34/34
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 22.220
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30 *VENCEDOR*	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA	R\$ 3,94
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.245.131/0001-25	GUILHERME SCUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS
Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 05 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 05

Data: 27/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51500-2-2023-PRE
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 22.352
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.291.144/0001-07 *VENCEDOR*	ELOI CAZAROTTO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 4,65



Item 28: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
17.600 Quilômetros	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. Identificação: 81600-1-2023-PRE Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 20.600

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.774/0001-63	LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES - ME	R\$ 4,70
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Data: 01/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: NÃO

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) Identificação: 56704 Lote/Item: 34/34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 22.220

Unidade: KM

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA	R\$ 3,94
VENCEDOR		
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.246.131/0001-25	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS
Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08

Data: 27/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51500-2-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 19.800
Unidade: KM
UF: RS

103
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.348.986/0001-01 *VENCEDOR*	LORIVAN CAZAROTTO - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	RS 4,65

Item 29: E.M. SÃO BENEDITO

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
24.400 Quilômetros	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 20.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.774/0001-63 *VENCEDOR*	LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES - ME	RS 4,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Data: 01/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) Identificação: 56704
Lote/Item: 34/34
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 22.220
Unidade: KM
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30 *VENCEDOR*	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA	R\$ 3,94
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.245.131/0001-25	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

1046

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO Data: 27/01/2023 00:00
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08 Identificação: 51500-2-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 19.800
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.348.986/0001-01 *VENCEDOR*	LORIVAN CAZAROTTO - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 4,65

Item 30: E.M. SÃO BENEDITO

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caritú Faz. Martins	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 02. Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/2
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 20.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.774/0001-63 *VENCEDOR*	LUIZ MIELGZARSKI - TRANSPORTES - ME	R\$ 4,70



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609)

Data: 01/02/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 34/34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 22.220
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30 *VENCEDOR*	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA	R\$ 3,94
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.245.131/0001-25	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS
Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08

Data: 27/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51500-2-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 19.800
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.948.986/0001-01 *VENCEDOR*	LORIVAN CAZAROTTO - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 4,65

Item 31: E.M. SÃO BENEDITO

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
22.000 Quilômetros	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas; e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município..

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira A saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guaruru, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques.

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /102

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2023 15:15

Homologação: 12/07/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.475

Unidade: QUILOMETRO

UF: BA

106

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.

Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04.

Data: 15/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 81600-1-2023-PRE

Lote/Item: /1/4

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 19.200

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SELBACH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO

Descrição: Serviços de transporte escolar rota 5 - Serviços de transporte escolar rota 5

Data: 08/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 60300-2-2023-PRP

Lote/Item: /1/5

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: RS



Relatório gerado no dia 16/09/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%2fVSIvwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSIvwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.530.026/0001-75 *VENCEDOR*	RENÉ JULIANO KÖLLING 00533188032	R\$ 4,38

Item 32: E.M. SÃO BENEDITO

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual* - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Quilômetros	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc: São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
	Lote/Item: /102
	Ata: Link Ata
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraA saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guaruru, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques.	Adjudicação: 12/07/2023 15:15
	Homologação: 12/07/2023 15:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA	Quantidade: 10.475
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA	Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 04.	Identificação: 81600-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 19.200
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	R\$ 4,50



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código de Validação: ASKa%2fVSIWwh5qQPSfZkNEcJHfTtQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIWwh5qQPSfZkNEcJHfTtQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SELBACH
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO
 Descrição: S E rviços de transporte escolar rota 3 - S E rviços de transporte escolar rota 3

Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 60300-2-2023-PRP
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 30.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.744.034/0001-14 *VENCEDOR*	DIEGO RAFAEL HERGESELL 01618256050	R\$ 4,38

Item 33: E.M. SÃO BENEDITO

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Quilômetros	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraA saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guarucu, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques.
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA
 Data: 31/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /102
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 15:15
 Homologação: 12/07/2023 15:31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.475
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%zIVSMwh5qQPSZkNEcJHTTrQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSMwh5qQPSZkNEcJHTTrQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/3
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 20.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	RS 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 4,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SELBACH
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO
 Descrição: Serviços de transporte escolar rota 5 - Serviços de transporte escolar rota 5

Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 60300-2-2023-PRP
 Lote/Item: 1/5
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.530.026/0001-75 *VENCEDOR*	RENE JULIANO KOLLING 00533188032	RS 4,38

Item 34: E.M. NOSSA Srª APARECIDA

Preço Estimado: RS 4,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 4,47 Média dos Preços Oblidos: RS 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
31.000 Quilômetros	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroadá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraA saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guaricú, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques.
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /102
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 15:15
 Homologação: 12/07/2023 15:31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.475
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATÁ	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOGCAO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03.
 Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro:d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 20.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.899/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,38
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Coordenadoria de Educação
 Prefeitura Municipal de Selbach/RS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO
 Descrição: Serviços de transporte escolar rota 5 - Serviços de transporte escolar rota 5
 Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 82023
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: selbach-portais.govcloud.com.br/pr-onimtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 31.530.026/0001-75 RENE JULIANO KOLLING 00533188032
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 4,38

Item 35: E.M. NOSSA Srª APARECIDA

Preço Estimado: R\$ 4,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,48

Quantidade	Descrição	Observação
35.600 Quilômetros	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antônio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR **Data:** 08/05/2023 13:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 02) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA SÃO FRANCISCO / LARANJEIRAS / TAMANDUÁ / SCHUMANN. (MATUTINO E VESPERTINO): 180 KM POR DIA; SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: SÃO FRANCISCO, LARANJEIRAS, TAMANDUÁ, SCHUMANN, LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 180 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 09 15 LUGARES (TIPO VAN OU KOMBI) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA). **SRP:** NÃO

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA **Identificação:** NºPregão:132023 / UASG:988057

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/05/2023 15:59

Homologação: 31/05/2023 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 43.560

Unidade: QUILOMETRO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.954.322/0001-34	ADAILTON ABRAÃO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,96
VENCEDOR		
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,02
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANDELÁRIA **Data:** 16/02/2023 00:00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ITINERÁRIO 27. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ITINERÁRIO 27. **SRP:** NÃO

Identificação: 44100-10-2023-PRE

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 26.130

Unidade: KMPROD

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.405.429/0001-85 Artemio Airton Vollmer - Me

R\$ 4,40

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 20.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.344.889/0001-27 PAULINHO KRUNTE

R\$ 4,50

VENCEDOR

Item 36: E.M. NOSSA Srª APARECIDA

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroaá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix Te 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 20.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.732.774/0001-63 LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES - ME

R\$ 4,70

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 34 (00000047609)

Data: 01/02/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 34/34

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 22.220

Unidade: KM

UF: MG

113

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.630.486/0001-30 *VENCEDOR*	TRANSPORTE OLIVEIRA CARVALHO DEL REI LTDA	R\$ 3,94
49.023.232/0001-54	49.023.232 HELDER HEITOR PEREIRA	R\$ 3,95
32.245.131/0001-25	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE LIBERATO SALZANO

Data: 27/01/2023 00:00

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, a ser efetuado na cidade e interior do município de Liberato Salzano/RS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08 - Serviço Transporte Escolar - Itinerário 08

Identificação: 51500-2-2023-PRE

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 19.800

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.348.986/0001-01 *VENCEDOR*	LORIVAN CAZAROTTO - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 4,65

Item 37: E.M. Dr. LUIZ ROCHA

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Quilômetros	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogão, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%2VSIWwh5qQPSIZKNEcJHTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252FVSIWwh5qQPSIZKNEcJHTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

51 / 108

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 31/01/2023 09:00

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira A saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guarucu, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques.

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /102

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 15:15

Homologação: 12/07/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Quantidade: 10.475

Unidade: QUILÔMETRO

UF: BA

114

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27 *VENCEDOR*	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA

Data: 15/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03.

Identificação: 81600-1-2023:PRE

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>

Quantidade: 20.000

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27 *VENCEDOR*	PAULINHO KRUNTE	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Coordenadoria de Educação
Prefeitura Municipal de Selbach/RS

Data: 08/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: Serviços de transporte escolar rota 5 - Serviços de transporte escolar rota 5

Identificação: 82023

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: selbach-portais.govcloud.com.br/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: RS



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASKa%2fVSIvwh5qQPSIZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0q4U8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIvwh5qQPSIZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0q4U8nPtM6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.530.026/0001-75 RENE JULIANO KOLLING 00533188032
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 4,38

Item 38: E.M. Dr. LUIZ ROCHA

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
23.000 Quilômetros	E.M. Dr. LUIZ ROCHA. Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraA saída acontece da comunidade Samambaia / primeira parada na comunidade do Guarucu, na casa do aluno João Pedro / seguindo para o ponto de chegada na Escola Municipal Adjovita Marques.
Identificação: NºPregão.12023 / UASG:983713
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2023 15:15
Homologação: 12/07/2023 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA
Quantidade: 10,475
Unidade: QUILOMETRO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.685.249/0001-27	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,04
VENCEDOR		
08.659.670/0001-26	COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA	R\$ 4,24
32.685.110/0001-20	ZENIT TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 03.
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 20.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.344.889/0001-27	PAULINHO KRUNTE	R\$ 4,50
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Coordenadoria de Educação
 Prefeitura Municipal de Selbach/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO

Descrição: Serviços de transporte escolar rota 5 - Serviços de transporte escolar rota 5

Data: 08/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 82023

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: selbach-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.530.026/0001-75	RENE JULIANO KOLLING 00533188032	R\$ 4,38
VENCEDOR		

Item 39; E.M. SÃO CRISTOVÃO

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
35.000 Quilômetros	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande; Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 44400-17-2023-PRE

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 74.600

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



117
4

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 40: E.M SÃO CRISTOVÃO

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
34.800 Quilômetros	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 44400-17-2023-PRE
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 74.600
 Unidade: KM
 UF: RS

118
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65



Item 41: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
33.000 Quilômetros	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JOIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO:
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

120
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	RS 5,65

Item 42: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,25

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Erna, Bixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saida do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA
Data: 31/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2023 14:36
Homologação: 12/07/2023 15:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.803
Unidade: QUILOMETRO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	RS 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	RS 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	RS 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CRISTAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MÉDIO-TECNICO, TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS
 Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 66300-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.560
 Unidade: KM
 UF: RS

121
 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56704
 Lote/Item: 24/24
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
VENCEDOR		
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 43: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquém, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Erma, Baixa grande, 2 Irmãos, Serrinha, Localidade Boto, Localidade Salto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA

Data: 08/05/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /33
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46.948
 Unidade: QUILÔMETRO
 UF: SC

122

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
 Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.
 CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

Data: 17/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 49.665
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOGACAO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE MORRO REUTER
Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
Descrição: Transporte escolar, linha D, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar,
linha D, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 77700-3-2023-PRP
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.411,2
Unidade: KM
UF: RS

123
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27	RIO GRANDE TURISMO	RS 5,10
VENCEDOR		

Item 44: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)	Percentual -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65	Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,65
-------------------------------	--------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabá), Chácara Ribeirão.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	RS 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

124
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Item 45 E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado, R\$ 5,65 (un) Percentual, - Preço Estimado Calculado, R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva; Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá); Chácara Ribeirão.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

125

G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES.COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		



Item 46: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
25.600 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
 d/f?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

127

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65
VENCEDOR		

Item 47: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR Data: 08/05/2023 13:30
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA). Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /33
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46.948
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
VENCEDOR		
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 17/04/2023 09:00

128

Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49.665

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.

CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER
Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
Descrição: Transporte escolar, linha D, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha D, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 77700-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 16.411,2

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10

Item 48: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un)

Percentual, -

Preço Estimado Calculado, R\$ 5,94

Média dos Preços Obtidos R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Quilômetros	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO). PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA

Data: 08/05/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /33
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46.948
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: SC

129

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
 Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.
 CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

Data: 17/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:4872023 / UASG:943001
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 49.665
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE MORRO REUTER
 Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
 Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar,
 linha E, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 77700-3-2023-PRP
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
 Quantidade: 20.800
 Unidade: KM
 UF: RS

130

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10

Item 49: E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilômetros	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 31/01/2023 09:00
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /69
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.803
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,94
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CRISTAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS
 Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 66300-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=60500:3::NO::
 Quantidade: 16.560
 Unidade: KM
 UF: RS

131

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56704
 Lote/Item: 24/24
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
VENCEDOR		
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 50: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e C háçara Santa Rosa a Balsas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2023 14:36

Homologação: 12/07/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.803

Unidade: QUILOMETRO

UF: BA

132

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66300-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003::NO::

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ-FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência.

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código de Validação: ASKa%2fVSIWwh5qQPSfZKNEcJHTRQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIWwh5qQPSfZKNEcJHTRQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 51. VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
38.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.	Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 983713
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA	Lote/Item: /69
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2023 14:36
	Homologação: 12/07/2023 15:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7.803
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82.8 km/dia	Identificação: 66300-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.560
	Unidade: KM
	UF: RS



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.120.224.236)

Código Validação: ASKa%2fVSIWh5qQPSIZKNEcJHTRQBHSUVZYNjFwodQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIWh5qQPSIZKNEcJHTRQBHSUVZYNjFwodQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 10.497.622/0001-20 LUIZ FELIPE KRUGER BECKER
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,72

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Data: 01/02/2023 08:00
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56704 Lote/Item: 24/24
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 52: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
37.200 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Camp estre e Balsas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 31/01/2023 09:00
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão.12023 / UASG:983713 Lote/Item: /69
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.803
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MÉDIO-TECNICO, TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: 66300-1-2023-PRE Lote/Item: 1/4 Ata: N/A
Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO:: Quantidade: 16.560 Unidade: KM UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,72

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG	Data: 01/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: NÃO Identificação: 56704 Lote/Item: 24/24 Ata: Link Ata
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)	Fonte: licitanet.com.br Quantidade: 28.600 Unidade: KM UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 53: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
32.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Taque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,13



Relatório gerado no dia 16/09/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)
 Código Validação: ASka%2fVSIvwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSIvwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUV2YNJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraSaída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /69
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.803
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCALCAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS
 Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 66300-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.560
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56704
 Lote/Item: 24/24
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 54: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONÁ URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
	Lote/Item: /69
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2023 14:36
	Homologação: 12/07/2023 15:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7.803
	Unidade: QUILÔMETRO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: 66300-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.560
	Unidade: KM
	UF: RS



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASKa%2fVSIwH5qQPSIZkNEcJHTTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIwH5qQPSIZkNEcJHTTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.497.622/0001-20 LUIZ FELIPE KRUGER BECKER
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Data: 01/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 24/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 28.600
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 55: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
34.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
Lote/Item: /69
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/07/2023 14:36
Homologação: 12/07/2023 15:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.803
Unidade: QUILOMETRO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,13
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSOOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MÉDIO-TECNICO, TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia	Identificação: 66300-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.560
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20	LUIZ FELIPE KRÜGER BECKER	RS 7,94
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG	Data: 01/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)	Identificação: 56704
	Lote/Item: 24/24
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 28.600
	Unidade: KM
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83	48.930.350 DARLÂM EDUARDO DE SOUSA REIS	RS 5,00
VENCEDOR		
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	RS 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	RS 13,00

Item 56: APRIGIO DE BRITO PORTO

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos, R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
42.000 Quilômetros	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /69
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.803
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

140
 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,94
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS
 Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 66300-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3:::NO:::
 Quantidade: 16.560
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,72
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO 1 – Termo de Referência.
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56704
 Lote/Item: 24/24
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350.DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 57: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
34.000 Quilômetros	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
 Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

142
R\$ 5,66
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,66
VENCEDOR		

Item 58: VARGEM LIMPA

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
31.600 Quilômetros	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA
 Data: 08/05/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /33
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46.948
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
VENCEDOR		
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.

CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

Data: 17/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49.665

Unidade: UNIDADE

UF: CE

143

Q

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE-CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER

Data: 03/02/2023 00:00

Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van

SRP: NÃO

Identificação: 77700-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 20.800

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10

Item 59: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado, R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
34.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASKa%2fVSMwh5qQPSIZkNEcJHTfQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSMwh5qQPSIZkNEcJHTfQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

144
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.
Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.988/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65



Item 60: VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
36.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 74.600
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMÉTUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA Data: 15/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



146
A

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	RS 5,65

Item 61: VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA

Preço Estimado: RS 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado/Calculado, RS 5,65 Média dos Preços Obtidos: RS 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
36.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA – Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	RS 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

147
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 6,65

Item 62: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obitidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

148

6

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65



Item 63: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Percentual:-

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU	Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.	Identificação: 44400-17-2023-PRE
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 74.600
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA	Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.	Identificação: 81600-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.000
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 64: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado/Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CANGUÇU Data: 23/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA. Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
 Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.

Data: 15/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 81600-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 16.000
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64300-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 8.720
 Unidade: KM
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65

Item 65: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.
Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65



Item 66: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Oblidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
33.200 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraSaída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:983713
	Lote/Item: /69
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2023 14:36
	Homologação: 12/07/2023 15:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA	Quantidade: 7.803
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia	Identificação: 66300-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.560
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Data: 01/02/2023 08:00

154

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
06.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 67: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
26.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iradema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisc o.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 983713
Lote/Item: /69
Ata: [Link Ata](#)
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saida do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.
Adjudicação: 12/07/2023 14:36
Homologação: 12/07/2023 15:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA
Quantidade: 7.803
Unidade: QUILOMETRO
UF: BA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCALCAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.128.224.236)

Código Validação: ASka%2fVSIvwh5qQPSIZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSIvwh5qQPSIZkNEcJHfTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE CRISTAL

Data: 06/02/2023 00:00 -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MÉDIO-TECNICO, TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 66300-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A

155
f

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia -
Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Data: 01/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 68: E. M. MENINO JESUS

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Quilômetros	E. M. MENINO JESUS; Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocazinho, Chácara Sargento Alves.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:03 (IP: 177.129.224.238)

Código Validação: ASka%2VSIwht5qQPSIZkNEcJHTTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252VSIwht5qQPSIZkNEcJHTTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.

CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:983713

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 14:36

Homologação: 12/07/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.803

Unidade: QUILOMETRO

UF: BA

156

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL

Data: 06/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66300-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3:::NO::>

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Data: 01/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código de Validação: ASKa%2fVSIvwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUVZYnJFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252fVSIvwh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSUVZYnJFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

157
Valor da Proposta Final

Item 69: E.M: MENINO JESUS

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Quilômetros	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc: Marimbondo, Loc: Cocaizinho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE Data: 31/01/2023 09:00
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão 12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /69
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.803
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL Data: 06/02/2023 00:00
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 66300-1-2023-PRE
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 16.560
 Unidade: KM
 UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.497.622/0001-20 LUIZ FELIPE KRÜGER BECKER
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Data: 01/02/2023 08:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56704
Lote/Item: 24/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 28.600
Unidade: KM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 70: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,43 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,43

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA; Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR Data: 08/05/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - LINHA SEMINÁRIO / SCAPINELLI: (VESPERTINO): ITINERÁRIO: SAINDO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AS 11H E 30MIN. EM DIREÇÃO AO ANTIGO SEMINÁRIO DIOCESANO: PASSANDO PELO TIRO AO PRATO, LINHA SCAPINELLI, SAINDO NO ASFALTO QUE VAI A TAQUARA VERDE, ENTRANDO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AOS GOMES KM 13, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SAGIORATTO, ESCOLA DESATIVADA DOM PEDRO, ESCOLA DESATIVADA MARECHAL DEODORO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO BUGRE, VINDO EM DIREÇÃO A EMEB TABAJARA, CMEI SANTA CLARA, EEB NAYÁ GONZAGA SAMPAIO, EMEB PIERINA, EEB DOM ORLANDO DOTTI. RETORNANDO AS 17H E 15MIN, FAZENDO O CAMINHO DE VOLTA INICIANDO PELA EMEB TABAJARA, TENDO UM PERCURSO DE 98 KM DIÁRIO. UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 29 LUGARES, INCLUINDO MONITOR(A) COM CARGA HORÁRIA DE 20H/SEMANAL, A QUAL DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS ESTIPULADOS NA LEI Nº 3.799, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, CAPITULO V ARTIGOS 20 E 21. Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/05/2023 15:59
Homologação: 31/05/2023 18:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23.716
Unidade: QUILOMETRO
UF: SC
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.047.710/0001-59 *VENCEDOR*	ALP TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,75
83.060.327/0001-86	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	R\$ 7,35
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 8,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR	Data: 08/05/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 06) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PEDRA BRANCA / TRÓIA / ALIANÇA (VESPERTINO): 70 KM POR DIA; BUSCA OS ALUNOS PARA ESTAREM NA ESCOLA ÀS 12 HORAS, E SAI DA ESCOLA ÀS 18 HORAS, PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: KM 6, GUARARAPES, AEROPORTO, TRÓIA, ALIANÇA, LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 70 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 09 LUGARES (TIPO VAN OU KOMBI) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).	SRP: NÃO
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/05/2023 15:59
	Homologação: 31/05/2023 18:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 16.940
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.354.322/0001-34 *VENCEDOR*	ADAILTON ABRAAO TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,62
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 7,94
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 7,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 17/04/2023 09:00
Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.	SRP: NÃO
CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS	Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 49.665
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCAÇAO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)
 Código Validação: ASKa%2FVSMwh5qQPSZkNEcJHTTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252FVSMwh5qQPSZkNEcJHTTrQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

A

Item 71: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
22.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 31/01/2023 09:00
Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão.12023 / UASG:983713
	Lote/Item: /69
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2023 14:36
	Homologação: 12/07/2023 15:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7.803
	Unidade: QUILOMETRO
	UF: BA
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-FeiraSaída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.	
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04	MIRANDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,13
VENCEDOR		
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISTAL	Data: 06/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: 66300-1-2023-PRE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 16.560
	Unidade: KM
	UF: RS
Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%2fVSIWwh5qQPSIZkNEcJHfTRQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSIWwh5qQPSIZkNEcJHfTRQBHSUV2YNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
 Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56704
 Lote/Item: 24/24
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: [licitanet.com.br](#)
 Quantidade: 28.600
 Unidade: KM
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 72: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 7,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
11.200 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,13

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
 Objeto: Contratação preferencialmente de pessoas físicas, ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas Empresas, e as de demais portes, para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira Saída do ponto do Pitinga Molhada / segue por uma estrada vicinal, sentido a Serraria / retornando até a Comunidade de Boqueirão / voltando pela mesma estrada vicinal, ainda na Comunidade de Boqueirão, vai até a Casa de Catarino / retornando até a Comunidade Laranjeira do Teixeira / voltará pelo mesmo caminho até a Escola Otaviano Teixeira.
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE 2ª A 6ª-FEIRA

Data: 31/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:983713
 Lote/Item: /69
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/07/2023 14:36
 Homologação: 12/07/2023 15:29
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
 Quantidade: 7.803
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.168.223/0001-04 *VENCEDOR*	MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,12
07.346.923/0001-49	TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6,13
12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,94

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CRISTAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ENSINO MEDIO-TECNICO, TECNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICIPIO DE CAMAQUA-RS e ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS

Descrição: Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia - Serviços de Transporte Escolar - Itinerário IV - Linha Vermelha 82,8 km/dia

Data: 06/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66300-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 16.560

Unidade: KM

UF: RS

162
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.497.622/0001-20 *VENCEDOR*	LUIZ FELIPE KRUGER BECKER	R\$ 7,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino (alunos, professores e servidores) para o ano letivo de 2023, zona urbana e rural, perfazendo um total de 220 dias letivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599) - TRANSPORTE ESCOLAR 2023 LINHA 24 (00000047599)

Data: 01/02/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56704

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 28.600

Unidade: KM

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.930.350/0001-83 *VENCEDOR*	48.930.350 DARLAM EDUARDO DE SOUSA REIS	R\$ 5,00
26.119.123/0001-30	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSLUNOS LTDA	R\$ 5,15
05.604.958/0001-05	ELIANE DE SOUSA LIMA & CIA LTDA	R\$ 13,00

Item 73: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, M arruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CANGUÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.F. JOSÉ MARIA DUTRA.

Data: 23/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44400-17-2023-PRE
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 74.600
Unidade: KM
UF: RS

163

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.412.526/0001-60 *VENCEDOR*	TRANSPORTES COMETUR LTDA	R\$ 5,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2023 CONFORME ITINERÁRIOS EM ANEXO.
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08. - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.
Data: 15/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 81600-1-2023-PRE
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 16.000
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.372.388/0001-78 *VENCEDOR*	KR TUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE JÓIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15
Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 64300-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 8.720
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.662.741/0001-30 *VENCEDOR*	CARLOS SANTOS OBREGAO JUNIOR	R\$ 5,65



Item 74: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Quilômetros	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, M arruá. Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR	Data: 08/05/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA.	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/05/2023 15:59
	Homologação: 31/05/2023 18:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 46.948
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA	Unidade: QUILOMETRO
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 17/04/2023 09:00
Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.	Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 49.665
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE
CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:09 (IP: 177.129.224.235)

Código Validação: ASKa%2VSIvwh5qQPSZkNEcJHfTRQ9HSUVZYNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASKa%252VSIvwh5qQPSZkNEcJHfTRQ9HSUVZYNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER
Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 77700-3-2023-PRP
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 20.800
Unidade: KM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	RS 6,10

Item 75: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO

Preço Estimado: RS 5,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 5,94 Média dos Preços Obtidos: RS 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
25.600 Quilômetros	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água-Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco, Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Fazenda Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).
CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA

Data: 08/05/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 15:59
Homologação: 31/05/2023 18:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 46.948
Unidade: QUILOMETRO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	RS 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	RS 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	RS 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 17/04/2023 09:05

156

Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:4872023 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49.665

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.

CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOÇACAO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER

Data: 03/02/2023 00:00

Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van

SRP: NÃO

Identificação: 77700-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 20.800

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10

Item 76: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un)

Percentual. -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
23.000 Quilômetros	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Meado, Faz. Guambeta, Rio Coco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/08/2023 16:33:08 (IP: 177.129.224.236)

Código Validação: ASka%2fVSlvwh5qQPStZkNEcJHfTrQBHSUVZYNjFwod0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASka%252fVSlvwh5qQPStZkNEcJHfTrQBHSUVZYNjFwod0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais..
 Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2ª a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).
 CatSer: 23248 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A 6ª-FEIRA

Data: 08/05/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988057
 Lote/Item: /33
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/05/2023 15:59
 Homologação: 31/05/2023 18:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46.948
 Unidade: QUILOMETRO
 UF: SC

167

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANÉ TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	R\$ 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital..
 Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.
 CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

Data: 17/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:4872023 / UASG:943001
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 49.665
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20 *VENCEDOR*	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 5,49
20.346.800/0001-76	VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE MORRO REUTER
Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023
Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar,
linha E, micro-ônibus/ônibus/van

Data: 03/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 77700-3-2023-PRP
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 20.800
Unidade: KM
UF: RS

168
G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27 *VENCEDOR*	RIO GRANDE TURISMO	RS 6,10

Item 77: CRÉCHE APRÍGIO DE BRITO PORTO

Preço Estimado: R\$ 5,94 (un) Percentual: - Preço Estimado, Calculado: R\$ 5,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
24.400 Quilômetros	CRÉCHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR Data: 08/05/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com pessoas monitoras inclusas para as linhas rurais.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6ª-Feira - (NEM 09) ASSENTAMENTO / HORTO MUNICIPAL / CACHOEIRINHA. (MATUTINO, VESPERTINO): SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (MATUTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: HORTO FLORESTAL, CACHOEIRINHA E ASSENTAMENTO. LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 194 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 16 LUGARES (TIPO VAN) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA. Identificação: NºPregão.132023 / UASG:988057
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 15:59
Homologação: 31/05/2023 18:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 46.948
Unidade: QUILÔMETRO
UF: SC
CatSer: 23248 - PRESTACAD DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2º A 6ª-FEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.484.188/0001-04 *VENCEDOR*	ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	RS 4,88
26.489.946/0001-57	JOACIR BORTOLATTO	RS 4,96
21.366.501/0001-66	DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI	RS 5,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,77
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 17/04/2023 09:00

Objeto: Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:4872023 / UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49.665

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 08 (oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 08 (oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, deste Termo de Referência, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 231 (duzentos e trinta e um) km/dia e 215 (duzentos e quinze) dias letivos, para o deslocamento de 180 (cento e oitenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Umari, pelo período de 12 (doze) meses.

CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.212.031/0001-20	MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	R\$ 5,49
VENCEDOR		
20.346.800/0001-76	VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7,32
40.231.224/0001-29	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1; Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MORRO REUTER

Data: 03/02/2023 00:00

Objeto: Transporte Escolar para ano letivo de 2023

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van - Transporte escolar, linha E, micro-ônibus/ônibus/van

SRP: NÃO

Identificação: 77700-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 20.800

Unidade: KM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.678/0001-27	RIO GRANDE TURISMO	R\$ 6,10
VENCEDOR		



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 18/07/2023 11:17:19 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 19/07/2023 10:02:16 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Selbach/RS selbach-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 19/07/2023 17:14:26 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 18/07/2023 10:06:50 Acessar a fonte aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÉDIA DE PREÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTAS

ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	BANCO DE PREÇOS			VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
									PREÇO 01	PREÇO 02	PREÇO 03			
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 271.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 285.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,55	R\$ 4,50	R\$ 4,40	R\$ 4,48	R\$ 143.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 135.488,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 168.432,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 182.952,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 106.220,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, - Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asf alto	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asf alto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 180.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asf alto	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 113.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 167.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 160.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 113.216,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caltitu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 111.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 98.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estíva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 138.570,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA- Coroaá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,55	R\$ 4,50	R\$ 4,40	R\$ 4,48	R\$ 159.488,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 4,65	R\$ 4,64	R\$ 148.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,54	R\$ 4,50	R\$ 4,38	R\$ 4,47	R\$ 102.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 197.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Taló, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 196.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 186.450,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 145.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asf alto	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 118.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asf alto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asf alto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asf alto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 144.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asf alto	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asf alto	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 290.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 275.880,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 270.072,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	- Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 174.240,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 246.840,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asf alto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 304.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asf alto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

177

58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 187.704,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
61	VÁRIAS ESCOLA ZONA URBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 90.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 84.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 241.032,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 188.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 116.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 87.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$ 7,69	R\$ 7,83	R\$ 6,77	R\$ 7,43	R\$ 178.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto	R\$ 6,13	R\$ 7,94	R\$ 7,72	R\$ 7,26	R\$ 81.312,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$ 5,44	R\$ 5,87	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 226.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 237.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 152.064,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 6,10	R\$ 5,94	R\$ 144.936,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALOR TOTAL

R\$ 11.735.944,00

179

VALOR GLOBAL R\$ 11.735.944,00 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

BALSAS - MA, 16 DE AGOSTO DE 2023

180

DESPACHO

DA: CENTRAL DE COMPRAS


PARA: CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

APÓS REALIZAR A COLETA DE PREÇOS E PLANILHAMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 025, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 QUE REGULAMENTA E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS DESTINADAS ÀS LICITAÇÕES. ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO SETOR DE CONTABILIDADE DESTE MUNICÍPIO, PARA ANEXAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS DOSCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ZONA RURAL QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DO MDE, FUNDEB E PNATE.

ATENCIOSAMENTE,

BALSAS-MA, 16 DE AGOSTO DE 2023


Xislene Brito da S. Araújo
Diretora de Compras
Prefeitura Mun. de Balsas

ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS

Fundo Municipal de Educação de Balsas - Mde em 16 de agosto de 2023.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-061 12.361.0086.2-061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos

JOSE WILSON MOURA DOS
SANTOS JUNIOR:80133878368

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON MOURA DOS SANTOS
JUNIOR:80133878368

Dados: 2023.08.16 16:51:16 -03'00'
JOSE WILSON MOURA DOS SANTOS JUNIOR

CRC/MA 8812/O-2

(Handwritten signature)

ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS

Fundeb - Balsas em 16 de agosto de 2023.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0086 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-069 12.361.0086.2-069 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

JOSE WILSON MOURA
DOS SANTOS
JUNIOR:80133878368
Assinado de forma digital por
JOSE WILSON MOURA DOS
SANTOS JUNIOR:80133878368
Dados: 2023.08.16 16:52:07 -03'00'
JOSE WILSON MOURA DOS SANTOS JUNIOR
CRC/MA 8812/O-2

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo n.º 45081 de 14/08/2023

Solicitamos autorização para formalização do processo licitatório, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação na CI n.º 451/2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Na qualidade de Autoridade Competente do Município de Balsas/MA, e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO a processo de licitação. Após, dê-se seguimento e regular processamento.

Balsas-MA, 17 de agosto de 2023.


Prefeitura Mun. de Balsas
Higino Lopes Santos Neto
Chefe de Gabinete

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Balsas
Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório, considerando que consta Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo o mesmo se manifestado favorável para a formalização do procedimento licitatório e regular prosseguimento.

O Setor de Compras realizou a cotação de preços e planilhamento nos termos do Decreto Lei nº. 025, de 28 de Agosto de 2017, que regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de pesquisas de preços destinadas às licitações, tendo juntado aos autos média dos preços cotados para o fornecimento. Para fins de suportar a despesa do objeto a ser licitado o Setor de Contabilidade informou certidão contábil, devidamente assinada e autorizada pelo respectivo Setor.

Dessa forma, diante das manifestações da Secretaria Municipal de Educação, bem como, da autorização do Gabinete do Prefeito, não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria mencionada, nem analisar aspecto de natureza eminentemente técnico.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 45081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago, será de: **RS 11.735.944,00 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**

PECAS PRÉ - EXISTENTES:

São consideradas peças pré-existentes: Autuação, Solicitação da Requerente, Termo de Referência, Autorização para coleta de preços, Pesquisa de Preços, Mapa de Apuração – Média, Despacho para Contabilidade, Dotação Orçamentaria e Autorização para abertura de Procedimento Licitatório constantes dos autos.

SERVIDORES ATUANTES

Nas prerrogativas da competência a mim investida através do cargo de Secretária Executiva, e diante todo o acima exposto, designo como Pregoeiro responsável pela condução do presente certame: **ANA MARIA CABRAL BERNARDES, mat. nº 7507-3**, instituído na respectiva função no âmbito deste município através da Portaria nº 01/2022 de 03/01/2022, bem como, designo como responsável pela elaboração dos termos do edital o servidor **Vinicius Ribeiro Conceição, mat. nº 10725-1**.

Nestes termos,

Autuo o referido Processo Administrativo.

Balsas – MA, 18 de agosto de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Secretária Executiva

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão, composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Maria Cabral Bernardes, Presidente e Pregoeiro, CPF nº 987.805.221-49;
- II – Taiany Santos Carvalho, Secretária, CPF nº 016.998.803-10;
- III – Elisângela Sousa da Silva, Membro, CPF nº 025.359.093-08;
- IV – Polina de Maria Dias de Castro, Membro, CPF nº 010.192.343-00;

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

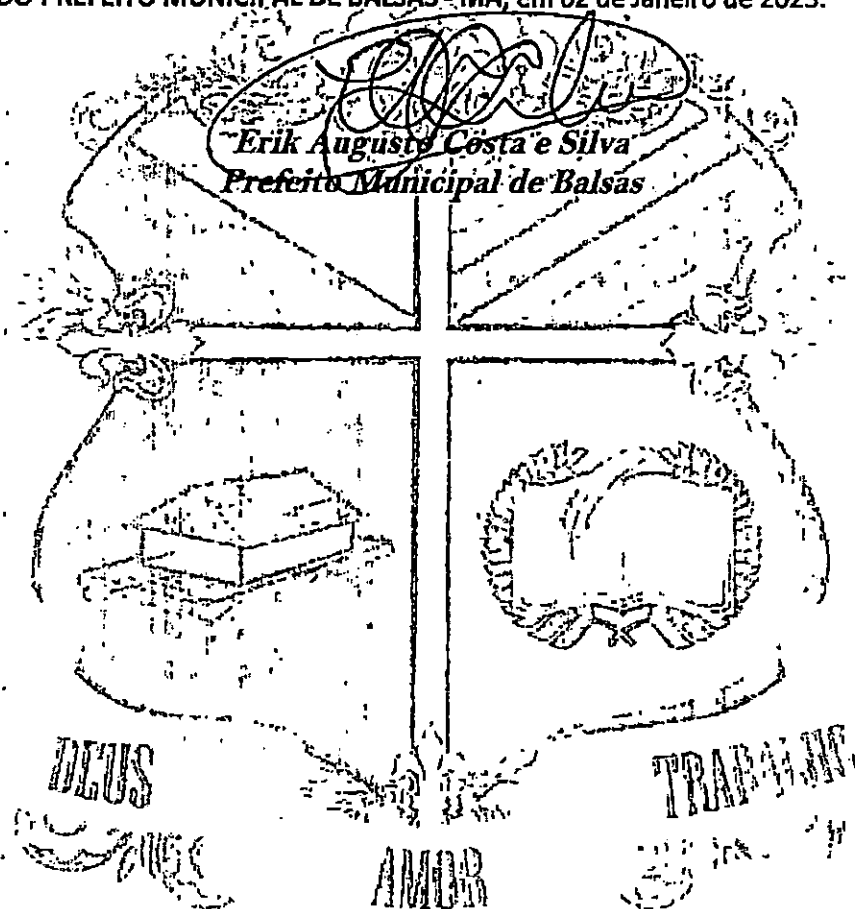
Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	VOT-431	144 Unidade	165,90	23.889,60	Homologado em 13/01/2023 10:31:43 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0123 - VENTILADOR TIPO TETO: material corpo náilon, material pás polipropileno com tratamento ultravioleta, cor bege, capacidade ventilação 18, rotação máxima 450, envergadura 1,10, comprimento 54,50, altura 22, profundidade 23, peso total 5,40, características adicionais sem luminária -- VOT-431 - Valor Referência: 423,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	VOT-431	48 Unidade	165,90	7.963,20	Homologado em 13/01/2023 10:31:43 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: a814e733b809a64d0b92eeb97a775652

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 54/2022

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico em SRP Nº 54/2022. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação divulgada através do edital de Pregão Eletrônico em SRP Nº 54/2022, tendo por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme termo anexo ao processo. Balsas - MA, 18 de janeiro de 2023. Camila Ferreira Costa - Secretária Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 907e8c467d2fb3f889df0dca0f2c2f7b

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instituir a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão**, composta pelos seguintes membros:

I - **Ana Maria Cabral Bernardes**, Presidente e Pregoeiro, CPF nº 987.805.221-49;

II - **Taiany Santos Carvalho**, Secretária, CPF nº 016.998.803-10;

III - **Elisângela Sousa da Silva**, Membro, CPF nº 025.359.093-08;

IV - **Polina de Maria Dias de Castro**, Membro, CPF nº 010.192.343-00;

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de

bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: fd85f72fed59b8c914a2f8e05f353a2

PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **LÁZARO PEREIRA DA SILVA, MAT. Nº 3104-1**, como Fiscal do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, mediante termo de contrato nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2022, com a contratada **GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS-MA

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

189

G

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2017, Decreto Municipal 031/2020, Decreto Municipal nº 006 de 2017 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX.de XX de 2023. XXh:XXmin-(XX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.735.944,00 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

190

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, BEM COMO, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 016/2017 E Nº 031/2020, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando a autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Educação.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA DD/MM/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODOS DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.735.944,00 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

191

G

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**

1.1.1. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como **serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.**

1.1.2. As especificações, quantidades e exigências, bem como, as condições gerais de execução dos serviços e suas justificativas, além das disposições e descrições técnicas dos itens, encontram-se contidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência e no modelo de propostas (anexo II do edital), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. A despesa com a prestação dos serviços transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de Recursos Federais (FUNDEB), Recursos Próprios (MDE) e PNATE, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061

12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

193

G

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens em que a participação não for reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.5.1. NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS "MODELO" E "MARCA/FABRICANTE", POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico, o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de análise e julgamento da proposta.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA.

8.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a sua **Proposta Readequada/Reajustada** em relação ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. A Proposta Readequada/Reajustada deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.2.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

8.3. A proposta readequada/reajustada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou serviços e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2. O(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do pregão, avaliará os preços ofertados e seus respectivos percentuais de descontos, e poderá, a seu critério, solicitar ao licitante vencedor a comprovação de preço dos valores ofertados, para que demonstre assim a sua exequibilidade, bem como, sua capacidade/viabilidade em executar o objeto dentro dos preços por este ofertado, visando afastar possíveis tentativas de fraude e protelação do certame, em conformidade ao Acórdão nº 287/2008 – Plenário do TCU.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

200

G

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(DUAS)HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não reservados para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor, a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

202

F

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

203

[Handwritten signature]

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, por meio de:

10.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.9.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, OU

10.9.5.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, por meio de:

10.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.9.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, OU

10.9.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.1.1. Admitir-se-á, nesta licitação, a participação de empresa que esteja em recuperação judicial, bem como, desde que demonstrada sua aptidão econômica e financeira, esta também poderá celebrar contrato com a administração caso sagre-se vencedora do certame. Poderá ainda o pregoeiro diligenciar no sentido de aferir se a empresa já teve seu plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente (Acórdão nº 1201/2020 - TCU - Plenário / Acórdão nº 2265/2020 - TCU - Plenário).

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

205

G

10.11.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.11.1.1. O(s) atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte do Pregoeiro, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Nos itens não reservados à microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

14.1. Será assinado contrato entre a Secretaria Solicitante e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

14.2. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

14.3. No caso do não comparecimento, a Secretaria chamará o segundo colocado, desde que este aceite as condições do primeiro colocado, conforme preceitua o § 2º, do art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.4. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

14.5. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.6. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.

14.7. Quando o licitante vencedor se recusar, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

14.8. A Administração Pública examinará a capacidade e a idoneidade da contratada, cabendo-lhe executar pessoalmente o objeto do contrato, sem transferir as responsabilidades ou subcontratar, a não ser que haja autorização da contratante.

14.9. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14.11. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.13. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e respectivo edital;

14.14. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.15. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.16. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.17. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e respectivo edital.

14.18. No ato da contratação, a vencedora deverá apresentar o **Alvará de Localização e Funcionamento** (ou documento que comprove sua dispensa) vigente, expedido pela Autoridade Competente de sua sede (estadual, municipal ou distrital), devendo ser entregue o original ou cópia autenticada, que passará por conferência pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do original para confronto. Caso a licitante vencedora deixe de apresentar o Alvará, esta estará impedida de assinar o contrato junto à Administração Pública, respondendo ainda por sanções e penalidades administrativas que sobrevierem.

14.19. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. As regras acerca da vigência contratual são àquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

17. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

18. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula 1512-1/2, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

18.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

210

F

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não manter a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

212

F

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

213

f

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cpibalsas2017@gmail.com

G

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

BALSAS-MA, EM XX DE XX DE 2023.

MINUTA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Servidor(a)

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

215

G

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E TIPO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TORNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEIC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jatáf.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal
6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jatáf.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

216

Q

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal
10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal
16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

217

F

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto
20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tôguio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal
24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

218

G

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal
29	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal
31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Supupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal
33	E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal
34	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal
35	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal
36	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal
38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal
40	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

219

J

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto
44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.		90	200	1	28	Vicinal/Asfalto
50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto
54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/vicinal
61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Asfalto/vicinal
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	130	200	1	12	Vicinal
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal
70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal
75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupó Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Após avaliação e análise dos contratos de prestação de serviços de transporte escolar, constatou-se que os mesmos encerrarão em 31/12/2023 e a administração optou pela não prorrogação destes. Como forma de se planejar e evitar possíveis imprevistos e transtornos futuros, a administração decidiu realizar a abertura de um novo processo licitatório, permitindo assim selecionar empresas que oferecerão a melhor relação custo-benefício para a prestação do serviço de transporte escolar no município de Balsas-MA.

3.2. A realização de um processo licitatório é um procedimento legal que assegura a transparência na contratação de serviços públicos. Ao seguir todas as etapas previstas em lei, como a publicação de edital, abertura de propostas, análise de documentos e seleção da empresa vencedora, o município demonstra seu compromisso com a legalidade e a imparcialidade na contratação. Isso evita possíveis questionamentos e garante a lisura do processo, resguardando os interesses da administração pública e da comunidade.

3.3. O município pode estabelecer critérios claros de avaliação, como qualidade dos veículos, cumprimento dos horários, capacidade de atendimento e experiência comprovada no setor. Dessa forma, busca-se garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a qualidade do serviço prestado aos alunos e à comunidade como um todo.

3.4. O princípio constitucional da igualdade de oportunidades no acesso à educação requer ações efetivas para garantir que todos os estudantes tenham acesso à escola. A zona rural do município possui peculiaridades geográficas e demográficas que tornam imprescindível a oferta de transporte escolar apropriado. A realização de um processo licitatório permite a contratação de uma empresa especializada, capaz de oferecer veículos seguros e adaptados, garantindo que nenhum aluno seja privado do direito à educação por razões geográficas.

3.5. A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos. É necessário assegurar que os veículos utilizados sejam devidamente vistoriados e mantenham um padrão de qualidade, com manutenção regular, itens de segurança adequados e motoristas treinados. Ao realizar um processo licitatório, o município tem a oportunidade de selecionar a empresa que melhor atenda a esses critérios, priorizando a segurança e tranquilidade dos estudantes e seus familiares.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.6. Em suma, a realização de um processo licitatório para a contratação do serviço de transporte escolar na zona rural do município é necessária para garantir o acesso à educação de qualidade, promover a inclusão social, assegurar a segurança dos alunos, buscar eficiência na prestação do serviço e agir em conformidade com os princípios da transparência e legalidade. Por meio desse processo, o município poderá selecionar a empresa mais adequada para atender às necessidades dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar da comunidade como um todo, restando assim justificada a realização de processo licitatório visando a execução futura do objeto em questão.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, cumprindo todos os dispostos desta cláusula 04, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar nomeado pela contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo a ser informado pela Comissão, contados a partir da data daquele vistoriado;

4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº.136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, as poltronas e bancos deverão estar em bom estado de conservação, fixos e com encosto, triangulo sinalizador, extintores de incêndio, placa do veículo. Além disso deverá manter em perfeito estado e funcionamento as portas e fechaduras, velocímetro, Luzes de ré, meia luz, buzina sonora, pisca alerta, escada de acesso, lanternas de iluminação traseiras e dianteiras, freio de mão, Janelas, toda parte elétrica do veículo, Luz de sinalização de freio, sirenes sonoras de ré, lanterna de iluminação da placa traseira, limpadores de para brisas, como também manter os veículos limpos e organizados.

4.1.6. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

4.1.7. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

4.1.8. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

4.1.9. Cópia da apólice de seguro do veículo.

4.2. A contratada deverá possuir veículos (normais e adaptados) na reserva para substituições rápidas e pontuais, caso aconteça algum problema na frota principal.

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 4.3. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.
- 4.4. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- 4.5. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
- 4.5.1. Maior de 21 anos;
- 4.5.2. Carteira de habilitação categoria D;
- 4.5.3. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;
- 4.6. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
- 4.7. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- 4.8. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
- 4.9. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;
- 4.10. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 4.11. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza; decorrentes de sua ação ou omissão;
- 4.12. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- 4.13. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.
- 4.14. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.1. O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

5.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

6.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Balsas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;

6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

6.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

6.6. Não será firmado contrato com a empresa vencedora, caso seja constatado pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar que as condições dos veículos não atendam às exigências da cláusula de nº 04 e não seja atendido a solicitação de correção das eventuais falhas ou irregularidades dentro do prazo solicitado, resultando assim na convocação dos remanescentes para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes as condições dos veículos, devendo este, da mesma forma, comprovar que o veículos se encontram em bom estado de funcionamento e conservação no ato da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

7.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula **1512-1/2**, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratante:

- 8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
- 8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- 8.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

9.2. Compete à Contratada:

- 9.2.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;
- 9.2.2. Comunicar a Secretaria de Finanças, qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 9.2.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.2.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.2.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 9.2.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
- 9.2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.2.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 9.2.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.2.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.2.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.2.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.2.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.2.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.2.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. DA ESCOLHA DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado na cláusula 02 deste Termo de Referência;

10.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preço por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante.

11. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

11.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (Sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

11.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

228

G

11.4 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

11.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

11.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

11.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

11.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

12.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

12.1.2. Ordem de serviço;

12.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

12.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

12.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

12.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

12.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

13.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

13.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061

12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

500 Recursos não Vinculados de Impostos

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

231

[Handwritten signature]

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

JUSTIFICATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO	ROTAS	PAVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	11, 12, 19, 21, 22, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica..	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	08, 14, 17, 20, 43, 47, 48, 58, 74, 75, 76, 77.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 15, 16, 18, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de	10, 24, 27, 28, 29, 30, 36.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.			
5	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhão F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.	9, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	19		Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 271.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal	R\$ 5,94	R\$ 285.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 143.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

235
A

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 135.488,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 168.432,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 182.952,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 106.220,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 180.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

237

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 113.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cpibalsas2017@gmail.com

Vertical line of text or noise in the center of the page.



PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 167.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 160.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 113.216,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 111.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

239

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 98.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 138.570,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 159.488,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 148.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

240

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 102.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 197.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	E.M. SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 196.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 186.450,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 145.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 118.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 144.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 290.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 275.880,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 270.072,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cpibalsas2017@gmail.com

243

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 174.240,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 246.840,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 304.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 187.704,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 90.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 84.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal	R\$ 7,26	R\$ 241.032,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 188.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 116.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 87.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

245
A

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$ 7,43	R\$ 178.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 81.312,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 226.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 237.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 152.064,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 144.936,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL R\$ 11.735.944,00 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)										R\$ 11.735.944,00	

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

247

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/20XX, ÀS XXHXXMIN (XX) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

248

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

249

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	-1	31	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

223

1

Vertical line of text or markings running down the center of the page.



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara, São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

253

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cpibalsas2017@gmail.com

254

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

255

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

256

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

257

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

258

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

259

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondó, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondó, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL R\$ XX,XX (VALOR POR EXTENSO)										R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS 1 – NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS “MODELO” E “MARCA/FABRICANTE”, POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NESTES TERMOS, DISPÕE O EDITAL E O DECRETO Nº 10.024/2019:

Edital:

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Decreto nº 10.024/2019:

Art. 30. §5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

263

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OBS 2 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

265

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J: 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Balsas
BALSAS-MA

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E DO CPF Nº, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

MINUTA

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

ANEXO X – CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E
A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 45081/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

1.1.1. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:					

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a prestação dos serviços transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de Recursos Federais (FUNDEB), Recursos Próprios (MDE) e PNATE, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação, abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Recursos não Vinculados de Impostos

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.2.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.2.2. Ordem de serviço;

5.2.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.2.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.2.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.2.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.3. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.4. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (Sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização dos serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, cumprindo todos os dispostos desta cláusula 7, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar nomeado pela contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo a ser informado pela Comissão, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, as poltronas e bancos deverão estar em bom estados de conservação, fixos e com encosto, triangulo sinalizador, extintores de incêndio, placa do veículo. Além disso deverá manter em perfeito estado e funcionamento as portas e fechaduras, velocímetro, Luzes de ré, meia luz, buzina sonora, pisca alerta, escada de acesso, lanternas de iluminação traseiras e dianteiras, freio de mão, Janelas, toda parte elétrica do veículo, Luz de sinalização de freio, sirenes sonoras de ré, lanterna de iluminação da placa traseira, limpadores de para brisas, como também manter os veículos limpos e organizados.

7.9.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

277
f

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. A contratada deverá possuir veículos (normais e adaptados) na reserva para substituições rápidas e pontuais, caso aconteça algum problema na frota principal.

7.11. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.12. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.13. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.13.1. Maior de 21 anos;

7.13.2. Carteira de habilitação categoria D;

7.13.3. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;

7.14. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.15. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.16. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.17. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.18. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.19. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.20. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.21. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.22. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

8.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula 1512-1/2, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
- 10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- 10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS/MA, de..... de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

MINUTA

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua e construção da cidade que queremos

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Balsas

Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos

DA: Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos

PARA: Procuradoria Geral do Município.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

INTERESSADO(s): Secretaria Municipal de Educação.

REFERÊNCIA: Minuta do Edital e Anexos.

Sec. Mun. Licitação e Contratos – Balsas/MA
Folha nº
Proc. Adm.: 45081/2023

284

Senhor Procurador,

Considerando a elaboração da minuta do edital do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no edital e seus anexos.

Submetemos os autos do processo retro para fins de elaboração PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade da minuta de edital/anexos.

Requer por fim, que após a juntada do parecer jurídico da minuta inicial, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo licitatório.

Balsas (MA), 21 de Agosto de 2023.



Vinicius Ribeiro Conceição
Servidor

Processo Administrativo 45081/2023.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Educação.

**PARECER JURÍDICO RESTRITO A LEGALIDADE DA MINUTA DE
EDITAL/ANEXOS**

**DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO
PÚBLICA – DECRETO MUNICIPAL 031/2020. LEI
10.024/2019. PREGÃO ELETRONICO. LEI FEDERAL
N.º 8.666, DE 1993 E 10.520/02.**

1. DO RELATÓRIO

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

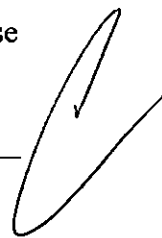
A requisição foi protocolada e na sequência o processo foi instruído com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a autorização do Gabinete para que seja dada continuidade ao processo.

O processo de licitação apresenta-se, na modalidade Pregão, tendo o objeto natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda é indicada a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia, bem como por envolver recursos do MDE e FUNDEB.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

Analisando as peças que compõem o processo até a presente data, observa-se que foi seguida a ordem do art. 8º do Decreto Municipal nº 31/2020.



2. Da análise da escolha da modalidade:

Inicialmente cumpre destacar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os documentos constantes dos autos até a presente data, realizando análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria, há que se registrar algumas considerações. É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação, qual seja a Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão), a Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei 10.024/2019, bem como o Decreto Municipal nº 031/2020.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como “comum”, tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Quanto ao tipo de licitação a ser utilizado, qual seja menor preço vale ressaltar que tal escolha encontra amparo no inc. I do § 1º do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, estatui o seguinte:

Art. 45 (...)

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I – a de menor preço, quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que seja vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Verifica-se que se trata de recursos de transferências da União, FUNDEB e MDE, sendo necessária a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, conforme § 3º da Lei 10.024/2019:

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de **pregão, na forma eletrônica**, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não obstante, orientamos apenas ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2010 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas.

3. Da análise da minuta do edital:

Da análise dos documentos ofertados, essa Procuradoria entende que a Minuta do Edital em análise, atende as normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e artigo 3º, I da Lei 10520/02, pois apresenta de forma clara e precisa do objeto a ser licitado, com todas as suas especificações, prevendo e estabelecendo o julgamento objetivo das propostas.

Cumprir registrar que as regras contidas no acenado Minuta do Edital observa o Princípio da Isonomia, oferecendo mesmo tratamento a todos os possíveis licitantes.

Ademais, a Minuta do Edital observa as disposições sobre: o objeto da licitação; a restrição para participação; o credenciamento; da proposta de preços; a documentação de habilitação; procedimento e julgamento da licitação; o critério de julgamento; classificação e adjudicação; os recursos administrativos; dos preços e do recurso orçamentário; do prazo e condições para assinatura do contrato; da duração do contrato; do pagamento; das penalidades; das disposições gerais e do horário e local de obtenção de esclarecimentos **tudo conforme o artigo 40 da Lei 8666/93.**

Acompanha a Minuta do Edital, o Anexo I, que diz respeito ao Termo de Referência. Constan todas as especificações referentes ao objeto a ser licitado, o Setor de destinação, a descrição do serviço a ser prestado, **descreve o tipo do veículo a ser locado, justificativa para a escolha de cada tipo de veículos, sua potência mínima, capacidade mínima de transporte de passageiros, seguro com franquia, quilômetros a serem rodados, número de alunos, exigência de documento de CRLV do veículo, curso especializado para condutores e outra regras exigidas pela CTB e CONTRAN, cumprindo assim as normas que regem a matéria.**

Os anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X dizem respeito às formalidades documentais a serem observadas pelos proponentes para participação no certame licitatório (modelo de proposta, modelo de declaração de sujeição as condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, modelo de declaração nos termos o inciso XXXIII do art. 7º da CF, modelo de declaração de elaboração independente de proposta; modelo de declaração de porte da empresa; modelo de declaração de idoneidade, modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de inexistência de vínculo com a Administração Pública; minuta do contrato).

A MINUTA DE CONTRATO - conforme art. 62, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 - contendo cláusula do objeto, do prazo e da forma de pagamento, do valor e da dotação orçamentária, das condições de pagamento, das alterações e reajustes, das condições de recebimento do objeto, dos direitos e obrigações das partes, das penalidades, da subcontratação, dos tributos, do título extrajudicial, da rescisão, do prazo de vigência e do foro, bem como as disposições finais do futuro contrato: local, data, assinatura do contratante e contratado.

4. CONCLUSÃO

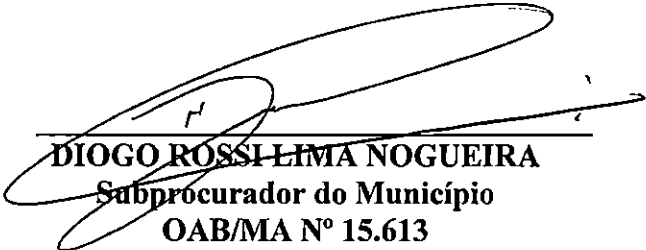
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

É o parecer.

Balsas – MA, 22 de agosto de 2023.



DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA
Subprocurador do Município
OAB/MA Nº 15.613

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

290
f

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2017, Decreto Municipal 031/2020, Decreto Municipal nº 006 de 2017 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11 de setembro de 2023. 09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.735.944,00 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65:800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

291

G

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, BEM COMO, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 016/2017 E Nº 031/2020, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESADOS:	Secretaria Municipal de Educação.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	11H:00M DO DIA 29/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	18H:00M DO DIA 05/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	18H:00M DO DIA 05/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 11/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 11/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.735.944,00 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

1.1.1. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.1.2. As especificações, quantidades e exigências, bem como, as condições gerais de execução dos serviços e suas justificativas, além das disposições e descrições técnicas dos itens, encontram-se contidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência e no modelo de propostas (anexo II do edital), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. A despesa com a prestação dos serviços transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de Recursos Federais (FUNDEB), Recursos Próprios (MDE) e PNATE, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061

12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

293

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens em que a participação não for reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

297

7.5.1. NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS "MODELO" E "MARCA/FABRICANTE", POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavos)

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

298

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de análise e julgamento da proposta.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA.

8.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a sua **Proposta Readequada/Reajustada** em relação ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. A Proposta Readequada/Reajustada deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.2.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.3. A proposta readequada/reajustada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou serviços e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2. O(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do pregão, avaliará os preços ofertados e seus respectivos percentuais de descontos, e poderá, a seu critério, solicitar ao licitante vencedor a comprovação de preço dos valores ofertados, para que demonstre assim a sua exequibilidade, bem como, sua capacidade/viabilidade em executar o objeto dentro dos preços por este ofertado, visando afastar possíveis tentativas de fraude e protelação do certame, em conformidade ao Acórdão nº 287/2008 – Plenário do TCU.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

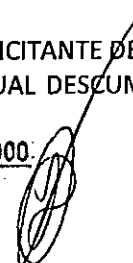
9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não reservados para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas,

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, por meio de:

10.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.9.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, **OU**

10.9.5.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

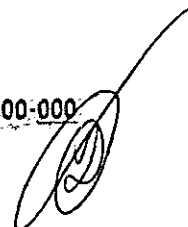
10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, por meio de:

10.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.9.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, **OU**

10.9.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



10.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.1.1. Admitir-se-á, nesta licitação, a participação de empresa que esteja em recuperação judicial, bem como, desde que demonstrada sua aptidão econômica e financeira, esta também poderá celebrar contrato com a administração caso sagre-se vencedora do certame. Poderá ainda o pregoeiro diligenciar no sentido de aferir se a empresa já teve seu plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente (Acórdão nº 1201/2020 - TCU - Plenário / Acórdão nº 2265/2020 - TCU - Plenário).

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

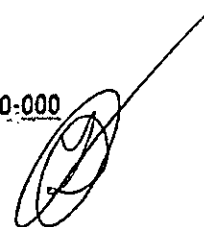
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



10.11.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.11.1.1. O(s) atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte do Pregoeiro, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Nos itens não reservados à microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

14.1. Será assinado contrato entre a Secretaria Solicitante e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

14.2. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceite pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

14.3. No caso do não comparecimento, a Secretaria chamará o segundo colocado, desde que este aceite as condições do primeiro colocado, conforme preceitua o § 2o, do art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.4. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

14.5. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.6. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.

14.7. Quando o licitante vencedor se recusar, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

14.8. A Administração Pública examinará a capacidade e a idoneidade da contratada, cabendo-lhe executar pessoalmente o objeto do contrato, sem transferir as responsabilidades ou subcontratar, a não ser que haja autorização da contratante.

14.9. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.11. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.13. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e respectivo edital;

14.14. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.15. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.16. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.17. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e respectivo edital.

14.18. No ato da contratação, a vencedora deverá apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento (ou documento que comprove sua dispensa) vigente, expedido pela Autoridade Competente de sua sede (estadual, municipal ou distrital), devendo ser entregue o original ou cópia autenticada, que passará por conferência pela Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação do original para confronto. Caso a licitante vencedora deixe de apresentar o Alvará, esta estará impedida de assinar o contrato junto à Administração Pública, respondendo ainda por sanções e penalidades administrativas que sobrevierem.

14.19. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. As regras acerca da vigência contratual são àquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

17. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

18. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula 1512-1/2, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

18.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

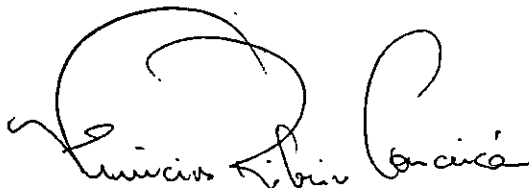
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO X – DO CONTRATO;



Vinicius Ribeiro Conceição

Servidor(a)

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

315
f

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS E TIPO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEIC.	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal
6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

317

F

7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurence, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal
10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olíndiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal
16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal

Praca Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

(Handwritten signature)

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

318

(Handwritten mark)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto
20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal
24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

(Handwritten signature)

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

319

28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal
29	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal
31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal
33	E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal
34	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal
35	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmylido, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal
36	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal
38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal
40	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto

Praca Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65:800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

320

gf

43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto
44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asfalto
50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto
54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

[Handwritten Signature]

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

321

f

56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Asfalto/vicinal
61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Asfalto/vicinal
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal
70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. - 06.441.430/0001-25 - (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

P

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

322

f

72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal
75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J.: 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

f

	equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Após avaliação e análise dos contratos de prestação de serviços de transporte escolar, constatou-se que os mesmos encerrarão em 31/12/2023 e a administração optou pela não prorrogação destes. Como forma de se planejar e evitar possíveis imprevistos e transtornos futuros, a administração decidiu realizar a abertura de um novo processo licitatório, permitindo assim selecionar empresas que oferecerão a melhor relação custo-benefício para a prestação do serviço de transporte escolar no município de Balsas-MA.

3.2. A realização de um processo licitatório é um procedimento legal que assegura a transparência na contratação de serviços públicos. Ao seguir todas as etapas previstas em lei, como a publicação de edital, abertura de propostas, análise de documentos e seleção da empresa vencedora, o município demonstra seu compromisso com a legalidade e a imparcialidade na contratação. Isso evita possíveis questionamentos e garante a lisura do processo, resguardando os interesses da administração pública e da comunidade.

3.3. O município pode estabelecer critérios claros de avaliação, como qualidade dos veículos, cumprimento dos horários, capacidade de atendimento e experiência comprovada no setor. Dessa forma, busca-se garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a qualidade do serviço prestado aos alunos e à comunidade como um todo.

3.4. O princípio constitucional da igualdade de oportunidades no acesso à educação requer ações efetivas para garantir que todos os estudantes tenham acesso à escola. A zona rural do município possui peculiaridades geográficas e demográficas que tornam imprescindível a oferta de transporte escolar apropriado. A realização de um processo licitatório permite a contratação de uma empresa especializada, capaz de oferecer veículos seguros e adaptados, garantindo que nenhum aluno seja privado do direito à educação por razões geográficas.

3.5. A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos. É necessário assegurar que os veículos utilizados sejam devidamente vistoriados e mantenham um padrão de qualidade, com manutenção regular, itens de segurança adequados e motoristas treinados. Ao realizar um processo licitatório, o município tem a oportunidade de selecionar a empresa que melhor atenda a esses critérios, priorizando a segurança e tranquilidade dos estudantes e seus familiares.

3.6. Em suma, a realização de um processo licitatório para a contratação do serviço de transporte escolar na zona rural do município é necessária para garantir o acesso à educação de qualidade, promover a inclusão social, assegurar a segurança dos alunos, buscar eficiência na prestação do serviço e agir em conformidade com os princípios da transparência e legalidade. Por meio desse processo, o município poderá selecionar a empresa mais adequada para atender às necessidades dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar da comunidade como um todo, restando assim justificada a realização de processo licitatório visando a execução futura do objeto em questão.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, cumprindo todos os dispostos desta cláusula 04, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar nomeado pela contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo a ser informado pela Comissão, contados a partir da data daquele vistoriado;

4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, as poltronas e bancos deverão estar em bom estados de conservação, fixos e com encosto, triangulo sinalizador, extintores de incêndio, placa do veículo. Além disso deverá manter em perfeito estado e funcionamento as portas e fechaduras, velocímetro, Luzes de ré, meia luz, buzina sonora, pisca alerta, escada de acesso, lanternas de iluminação traseiras e dianteiras, freio de mão, Janelas, toda parte elétrica do veículo, Luz de sinalização de freio, sirenes sonoras de ré, lanterna de iluminação da placa traseira, limpadores de para brisas, como também manter os veículos limpos e organizados.

4.1.6. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

4.1.7. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

4.1.8. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

4.1.9. Cópia da apólice de seguro do veículo.

4.2. A contratada deverá possuir veículos (normais e adaptados) na reserva para substituições rápidas e pontuais, caso aconteça algum problema na frota principal.

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 4.3. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.
- 4.4. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- 4.5. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
- 4.5.1. Maior de 21 anos;
- 4.5.2. Carteira de habilitação categoria D;
- 4.5.3. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;
- 4.6. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
- 4.7. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- 4.8. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
- 4.9. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;
- 4.10. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 4.11. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 4.12. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- 4.13. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.
- 4.14. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

5.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

6.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Balsas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;

6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

6.5. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

6.6. Não será firmado contrato com a empresa vencedora, caso seja constatado pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar que as condições dos veículos não atendam às exigências da cláusula de nº 04 e não seja atendido a solicitação de correção das eventuais falhas ou irregularidades dentro do prazo solicitado, resultando assim na convocação dos remanescentes para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes as condições dos veículos, devendo este, da mesma forma, comprovar que o veículos se encontram em bom estado de funcionamento e conservação no ato da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.

7.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula **1512-1/2**, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratante:

8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

8.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

9.2. Compete à Contratada:

9.2.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.2.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.2.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.2.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.2.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.2.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.2.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.2.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.2.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.2.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2.14. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.2.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da **CONTRATANTE**, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da **CONTRATANTE**;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.2.16. A **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.2.17. A **CONTRATADA** deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. DA ESCOLHA DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado na cláusula 02 deste Termo de Referência;

10.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preço por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante.

11. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

11.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (Sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

11.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

11.4 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

11.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

11.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

11.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

11.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

12.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

12.1.2. Ordem de serviço;

12.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

12.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

12.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

12.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

12.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

12.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

13.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

13.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

13.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

13.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso federal (FUNDEB), recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

333

JUSTIFICATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO	ROTAS	PAVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	11, 12, 19, 21, 22, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica..	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	08, 14, 17, 20, 43, 47, 48, 58, 74, 75, 76, 77.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 15, 16, 18, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73.	Vicinal (sem pavimentação)/asfáltica.	Estradas compatíveis com o tipo de veículos.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de	10, 24, 27, 28, 29, 30, 36.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas atagadiças, serras, ladeiras).

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

334

	equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.			
5	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhão F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.	9, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38.	Vicinal (sem pavimentação)	Estradas que não oferecem condições de tráfego para veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, pois em alguns trechos os acessos são abertos manualmente. As referidas estradas possuem trechos com um relevo bastante variado (terreno arenoso, áreas alagadiças, serras, ladeiras).

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 158.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

335

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 39.550,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 271.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal	R\$ 5,94	R\$ 285.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 143.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 135.488,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 168.432,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 182.952,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 106.220,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondó, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

337

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 101.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 180.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS

Continuo a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 190.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 113.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 167.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 160.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 81.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 113.216,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 111.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 98.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	E.M. NOSSA Sr.^a APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 138.570,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	E.M. NOSSA Sr.^a APARECIDA - Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 159.488,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	E.M. NOSSA Sr.^a APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	R\$ 4,64	R\$ 148.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

341

PREFEITURA DE BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 102.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 197.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 196.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 186.450,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 145.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 118.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J.: 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

312

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 135.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 144.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 53.460,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

343

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 290.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 275.880,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 270.072,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Viimar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 174.240,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 246.840,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 304.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,94	R\$ 187.704,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 192.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

345

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 67.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 90.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R\$ 5,65	R\$ 84.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal	R\$ 7,26	R\$ 241.032,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 188.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 116.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 87.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

346

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$ 7,43	R\$ 178.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto	R\$ 7,26	R\$ 81.312,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$ 5,65	R\$ 226.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 237.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

347

PREFEITURA DE
BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 152.064,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 136.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal	R\$ 5,94	R\$ 144.936,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL R\$ 11.735.944,00 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)										R\$ 11.735.944,00	

PREFEITURA DE
BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/20XX, ÀS XXHXXMIN (XX) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEIC.	KM/DIA	Dias Letivos	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200	1	24	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200	1	19	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200	1	20	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	140	200	1	16	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Mat.	3	35	200	1	3	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régô, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

350
f

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí.	Vesp.	3	35	200	1	4	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
7	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Mat.	3	240	200	1	24	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho.	Vesp.	2	240	200	1	15	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	Vesp.	4	146	200	1	12	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

351

PREFEITURA DE BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
13	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	200	1	17	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	Vesp.	2	115	200	1	15	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
15	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	90	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

352
222

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	90	200	1	24	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
17	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Matu.	2	160	200	1	10	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	160	200	1	19	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	160	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	Mat.	3	100	200	1	26	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Vesp.	4	180	200	1	14	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	200	1	3	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	122	200	1	5	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	120	200	1	12	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	Vesp.	4	160	200	1	15	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	Mat.	5	150	200	1	25	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

356

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

38	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	5	115	200	1	20	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	175	200	1	23	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	E.M. SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	Vesp.	3	174	200	1	25	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
41	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca,	Mat.	3	165	200	1	18	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto.	Mat.	1	100	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto.	Vesp.	2	100	200	1	13	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cpfbalsas2017@gmail.com

A 357

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Mat.	3	120	200	1	15	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	120	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	Mat.	3	128	200	1	25	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	Mat.	2	45	200	1	6	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	Vesp.	2	45	200	1	12	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	Vesp.	1	90	200	1	28	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

358

PREFEITURA DE
BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	200	200	1	42	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	190	200	1	36	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
52	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	186	200	1	38	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
53	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat..	1	160	200	1	33	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praca Prof. Joca Régô, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

359
659

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

54	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	120	200	1	35	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	170	200	1	40	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	210	200	1	30	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
57	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	200	1	18	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
58	E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.	Mat.	2	158	200	1	14	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
59	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	170	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	24	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

360
A

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

61	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	Vesp.	3	180	200	1	22	Vicinal/Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	60	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	60	200	1	23	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	80	200	1	16	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Saigadinho, Balsas.	Mat.	3	75	200	1	14	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	Mat.	1	166	200	1	35	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat	1	130	200	1	12	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	Mat.	1	80	200	1	45	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	60	200	1	45	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

361

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vasp.	1	56	200	1	45	Asfalto	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	3	200	200	1	20	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	200	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

75	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	Vesp.	2	128	200	1	13	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
76	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	Vesp	2	115	200	1	14	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	Vesp	2	122	200	1	10	Asfalto/vicinal	R\$	R\$	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL R\$ XX,XX (VALOR POR EXTENSO)										R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Praça Prof. Joca Régó, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

363

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS 1 – NO ATO DO PREENCHIMENTO DOS VALORES DAS PROPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A FERRAMENTA DISPONIBILIZA OS CAMPOS “MODELO” E “MARCA/FABRICANTE”, POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O LICITANTE FICA CIENTE QUE NÃO PODERÁ PREENCHER OS CAMPOS MENCIONADOS, **TAMPOUCO IDENTIFICAR-SE**, UMA VEZ QUE, NESTA FASE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO/CONHECIMENTO DOS LICITANTES, MANTENDO-SE O ANONIMATO EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA COMPETITIVIDADE E DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES. RESSALTA QUE, CASO O LICITANTE IDENTIFIQUE-SE NA FASE DE LANCES JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ESTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, E SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NESTES TERMOS, DISPÕE O EDITAL E O DECRETO Nº 10.024/2019:

Edital:

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Decreto nº 10.024/2019:

Art. 30. §5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Praça Prof. Joca Régo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

364
A

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OBS 2 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

2

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

365
A

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

366

Gf

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

367

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Praca Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J: 06.441.430/0001-25 - ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

370

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

371

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

372

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Balsas
BALSAS-MA

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E DO CPF Nº, DECLARA,
PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU
INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM
SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À
INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Prça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J.: 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ANEXO X – CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E
A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 45081/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006 de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.**

1.1.1. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como **serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:					

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

374

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com a prestação dos serviços transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de Recursos Federais (FUNDEB), Recursos Próprios (MDE) e PNATE, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061

12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

553 Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Praca Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

Órgão: FUNDEB - BALSAS

Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0086

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-069

12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.2.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.2.2. Ordem de serviço;

5.2.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.2.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.2.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.2.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.3. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.4. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (Sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

7.9.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, cumprindo todos os dispostos desta cláusula 7, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela comissão de avaliação dos veículos do transporte escolar nomeado pela contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo a ser informado pela Comissão, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação, as poltronas e bancos deverão estar em bom estados de conservação, fixos e com encosto, triangulo sinalizador, extintores de incêndio, placa do veículo. Além disso deverá manter em perfeito estado e funcionamento as portas e fechaduras, velocímetro, Luzes de ré, meia luz, buzina sonora, pisca alerta, escada de acesso, lanternas de iluminação traseiras e dianteiras, freio de mão, Janelas, toda parte elétrica do veículo, Luz de sinalização de freio, sirenes sonoras de ré, lanterna de iluminação da placa traseira, limpadores de para brisas, como também manter os veículos limpos e organizados.

7.9.5. A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar será de até 10 anos para ônibus e 08 para micro-ônibus, conforme portaria DETRAN nº 1.117 de 2015.

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- 7.9.7.** A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
- 7.9.8.** Cópia da apólice de seguro do veículo.
- 7.10.** A contratada deverá possuir veículos (normais e adaptados) na reserva para substituições rápidas e pontuais, caso aconteça algum problema na frota principal.
- 7.11.** Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.
- 7.12.** Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- 7.13.** Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
- 7.13.1.** Maior de 21 anos;
 - 7.13.2.** Carteira de habilitação categoria D;
 - 7.13.3.** Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB;
- 7.14.** A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
- 7.15.** Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- 7.16.** Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
- 7.17.** Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;
- 7.18.** A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 7.19.** A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 7.20.** Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias,

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.21. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.22. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionando um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

8.1. O fiscal do contrato será o servidor **Adenirson Ribeiro Soares**, matrícula 1512-1/2, designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
- c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- 9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- 9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
- a.1. A contratada deverá:
- a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.
- 9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS/MA, de..... de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

385

Camila Ferreira Costa
Autoridade Competente
 Secretaria Mun. de Finanças,
 Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
 Código identificador: 9262616467fbad613e4f60f464f8ee68

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

Balsas - MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
 Código identificador: 83f840e6d23694d4cb87da10d41c1ab5

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público o edital: **OBJETO: credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas-MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.**

NOTIFICAÇÃO CP 07/2023

ATO NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA DECISAO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, realizada nesta data cito: 18/07/2023, venho por meio desta, **NOTIFICAR**, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas: LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81; HIDROFONTE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 28.569.644/0001-14; AGF POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 25.057.437/0001-92; CAMPSONDAS COMERCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CNPJ Nº 08.656.576/0001-13, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO: 23/08/2023 e TÉRMINO: 29/08/2023. CONTRARRAZÃO: INICIO: 30/08/2023 e TÉRMINO: 05/09/2023.** Balsas - MA, 22 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
 Código identificador: 8106035987a3fc78ace4ed0d3ee2c356

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO
Data: De 30 de agosto de 2023, até 20 de setembro de 2023, para apresentação dos documentação de Habilitação e propostas.
Horário: De 08h00min às 18h00min, de segunda-feira à sexta-feira.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/09/2023.
HORÁRIO E LOCAL: 09h00min (nove horas) na sala da CPL.
Local: Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Prof. Joca Régio, n.º 121, Centro, Balsas/MA.

A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas - MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
 Código identificador: 7350efb18c60982b2b1fddb1074a7188

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 33/2023.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023-SESAU, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na inclusão de novos itens na planilha orçamentária do contrato de nº 187/2023 - SESAU, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso § 1º II, da Lei 8666/93 e alterações. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Inclusão de itens no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, correspondente a **3,43%**, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. **O valor total do contrato**, que inicialmente era de **R\$ 510.492,00 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, após inclusão de itens acima referidos correspondentes a **3,43%**, o contrato corresponderá a **R\$ 527.992,00 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais)**, conforme demonstrado em ANEXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023	Data/Hora de Abertura 11/09/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
-------------------------------------	---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023- SESAU, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.751.606/0001-07. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na inclusão de novos itens na planilha orçamentária do contrato de nº 187/2023 - SESAU, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso § 1º II, da Lei 8666/93 e alterações. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Inclusão de itens no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), correspondente a 3,43%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. O valor total do contrato, que inicialmente era de R\$ 510.492,00 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais), após inclusão de itens acima referidos correspondentes a 3,43%, o contrato corresponderá a R\$ 527.992,00 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme demonstrado em ANEXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-052.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Andre Luiz Bertanha Damaceno (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpibalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023	Data/Hora de Abertura 11/09/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste Instrumento.	

Balsas - MA, 24 de agosto de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023

Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA DECISÃO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, realizada nesta data cito: 18/07/2023, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas: LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.808.560/0001-81; HIDROFONTE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 28.569.644/0001-14; AGF POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 25.057.437/0001-92; CAMPONDAS COMÉRCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CNPJ nº 08.656.576/0001-13, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, Interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: RECURSO: INICIO: 23/08/2023 e TÉRMINO 29/08/2023. CONTRARRAZÃO: INICIO: 30/08/2023 e TÉRMINO: 05/09/2023.

Balsas - MA, 22 de agosto de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.782/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tecidos Oxford branco, veludo molhado mostrada, Oxford mostarda e feltro branco, referentes ao acontecimento do desfile do dia da Independência, na data de 07 de setembro, para atender Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 49/2023/MA. Contratado: O. DOS SANTOS MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 05.820.703/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e do fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 4.070,24 (quatro mil e setenta reais e vinte e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2093/2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de agosto de 2023. ABDIEL RAMON DO NASIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.947/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de banqueta de veludo para bombo, banquetas de surdo, banquetas de tarol, peles de bombo, peles resposta de tarol, talabarte de duas pontas, talabarte de uma ponta, referentes ao acontecimento do desfile do dia da Independência, na data de 07 de setembro, para atender Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 50/2023/MA. Contratado: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e do fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2093/2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de agosto de 2023. ABDIEL RAMON DO NASIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 511/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, CONTRATADO: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, neste ato representada pela Sra. Anna Paula Lima Soares, inscrita no CPF nº 058.512.773-51. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº.511/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de março de 2023 a 29 de julho de 2023, para 29 de julho de 2023 a 29 de novembro de 2023.

Maria Edivanli Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdriel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

TERMO DE ADIUDICAÇÃO Após análise do processo da Tomada de preços nº 12/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOCO SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório.

Barra do Corda - MA, 9 de agosto de 2023.
MARIA EDIVANILIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receita e Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.730/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de Vias em bloco sextavado na sede do Município de Barra do Corda/MA, de interesse da Secretaria municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e Gestão. HOMOLOGO O procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 12/2023, empresa: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO** inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65, com sede e foro em Colinas, na Rua Sussego, nº 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, CEP 65.690-000, no Estado MA. Valor Global 794.691,76 [setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos].

Barra do Corda - MA, 16 de agosto de 2023.
MARIA EDIVANILIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receita e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

OBJETO: Aquisição de móveis escolares. **ABERTURA:** 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.004/2021

TOMADA DE PREÇOS 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.328/0001-21, denominado CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ. nº 19.580.762/0001-32; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001.004/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022; ASSINAM: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Prefeitura de Centro do Guilherme - CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA, CNPJ nº 19.580.762/0001-32, Igor Lima Castelo Branco Almeida - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.004/2021

TOMADA DE PREÇOS 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.328/0001-21, denominado CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ. nº 19.580.762/0001-32; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001.004/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023; ASSINAM: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Prefeitura de Centro do Guilherme - CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA, CNPJ nº 19.580.762/0001-32, Igor Lima Castelo Branco Almeida - CONTRATADA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 69/2023 CPL

Balsas/MA, 31 de agosto de 2023.

Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA.

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;

CONVIDAMOS essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber:

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

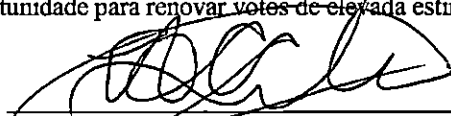
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023	Data/Hora de Abertura 11/09/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste instrumento.	

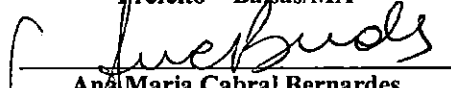
Balsas – MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes – Pregoeira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito – Balsas/MA


Ana Maria Cabral Bernardes

Presidente da Secretária Permanente de Licitações – Balsas/MA



cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

CONVITE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

1 mensagem

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

1 de setembro de 2023 às 12:35

Para: "3a. Promotoria de Justiça de Balsas" <3pjdebalsas@mpma.mp.br>

Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;


CONVIDAMOS essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber, conforme anexos.

Att. Ana Maria Cabral Bernardes

(99) 3541-2197

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Balsas - MA

 20230901123422.pdf
102K

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023	Data/Hora de Abertura 11/09/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste instrumento.	

Balsas – MA, 24 de agosto de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes – Pregoeira.

Declaro que este aviso de Licitação
esteve fixado no Quadro de avisos
da prefeitura de Balsas no período
de 24/08 a 11/09/23.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL
Matrícula: Nº 7507-3

Ofício à Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura de Balsas – Maranhão
Sra. Presidente Ana Maria Bernardes

Venho através deste Ofício solicitar cópia integral do Procedimento Licitatório (incluindo os documentos da fase interna) referente ao Processo Administrativo Nº 45081/2023 – Pregão Eletrônico Nº 33/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, TURNOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

Um dos princípios constitucionais que rege a Administração Pública é o da publicidade (art. 37, caput, da CF), que confere aos CIDADÃOS o direito de acesso a informações, assegurando efeitos externos aos atos e contratos administrativos, além de propiciar conhecimento e controle pelos interessados diretos, bem como pelo povo em geral.

Sobre o acesso às informações da licitação, o art. 63 da Lei de Licitações assegura "A QUALQUER LICITANTE O CONHECIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO E DO RESPECTIVO PROCESSO LICITATÓRIO". Esse dispositivo garante a qualquer cidadão o direito de conhecer e obter cópias do procedimento licitatório, desde a abertura do processo administrativo, fase interna, até a publicação do edital, sem a necessidade de alegar qualquer motivo ou caracterizar o preenchimento de qualquer outra situação. Lembramos que no portal de transparência do município de Balsas não foi encontrada às informações internas do processo, como a média e as pesquisas de preço, além de outras, sendo assim um dever da CPL a disponibilização dos autos do processo, não cabendo recusa.

Do mesmo modo e com a mesma finalidade, a Lei Nº 12.527/11, que regulamenta o acesso à informação, impõe aos órgãos públicos integrantes da Administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as cortes de contas, e Judiciário e do Ministério Público que integram a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, bem como as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, às sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios (art. 1º), o dever de observar o disposto no seu art. 7º. inc. VI, ("O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: VI — informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;")

A Lei Nº 12.527/11 também assegura a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações, devendo apenas o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, sendo vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

O direito de acesso e conhecimento dos termos do contrato e do respetivo processo licitatório estende-se a qualquer pessoa, e alcança todos os documentos e peças que instruem e formalizam o processo de contratação, desde a sua fase interna (antes da divulgação do edital) até a fase contratual, na qual ocorre a execução do contrato.

Sob esse enfoque, é expressamente proibido à Administração Pública ocultar informações e negar o fornecimento de cópias dos autos do processo administrativos de contratação pública aos licitantes ou a qualquer cidadão interessado.

Solicitamos que a cópia integral do processo seja enviada através de endereço eletrônico, no seguinte e-mail: brlocadorathe@gmail.com

Sem o mais. É o que REQUER.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2023.

**SOUSA
CAMPELO
TRANSPORTES
LTDA:**
10644834000193

Assinado eletronicamente por SOUSA
CAMPELO TRANSPORTES LTDA
10644834000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO DE SOUSA
CAMPELO TRANSPORTES LTDA
10644834000193
Fecha: 2023.08.31 14:16:46-07:00
por meio assinatura neste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023.08.31 14:16:46-07:00
Ecol: PDF Editor Versão: 11.2.2

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93

**GERALDO DE
SOUSA DAS
NEVES:**
47370378349

Assinado eletronicamente por GERALDO DE SOUSA
DAS NEVES 47370378349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO DE SOUSA
DAS NEVES 47370378349
Fecha: 2023.08.31 14:17:09-07:00
por meio assinatura neste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023.08.31 14:17:09-07:00
Ecol: PDF Editor Versão: 11.2.2

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
Sócio Administrativo - CPF: 473.703.783-49

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 - I.E.: 194688488

OFÍCIO START – 04/09/2023

À Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Prefeitura Municipal de Balsas/MA

Cidade de Balsas – Estado do Maranhão

Assunto: Solicitação de Cópia Integral do Processo Licitatório (Pregão Eletrônico nº 33/2023 – Serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural de Balsas/MA)

Prezados Senhores e Senhoras,

Eu, GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 487.577.993-34, representante legal da Pessoa Jurídica START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.817.688/00001-50, venho, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) – art. 63, e demais dispositivos legais pertinentes, solicitar a disponibilização da cópia integral do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, que será conduzido por esta Comissão Permanente de Licitação.

Esta solicitação tem por objetivo permitir o pleno exercício do direito de acesso à informação e a transparência no que tange aos atos públicos, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na legislação específica de licitações e contratos.

Para a efetivação deste pedido, solicito que sejam fornecidas todas as informações e documentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, incluindo todos aqueles relativos à fase interna do processo, bem como, aqueles que estiverem anexos aos autos do processo físico, e quaisquer outros que possuam correlação com o processo citado.

Solicito que a disponibilização da documentação seja feita preferencialmente em formato digital, seja através de cópia digitalizada ou de documentos em formato eletrônico, por meio de envio por e-mail para o endereço **start.constru.loc@gmail.com**, ou, caso seja necessário, informem o local e o horário para a retirada física dos documentos.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou informações que se façam necessárias.

Solicitamos, por fim, que a cópia seja enviada dentro de 24 (vinte e quatro) horas, pois o prazo para uma possível impugnação se encerra na data do dia 05/09/2023, conforme estabelece o edital.

Atenciosamente,

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334
Assinado de forma digital por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334
Dados: 2023.09.04 07:46:51 -03'00'

São Luís/MA, 04/09/2023.

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.817.688/00001-50

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CPF: 487.577.993-34

REPRESENTANTE LEGAL

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

392

URGENTE - CÓPIA PREGÃO 33/2023

2 mensagens

BR locação The <brlocadorathe@gmail.com>

4 de setembro de 2023 às 14:41

Para: cplbalsas2017@gmail.com

Prezados senhores volto a reiterar com urgência, o pedido de envio da Cópia integral do Pregão Eletrônico 33/2023, incluindo toda a documentação interna.

O motivo da urgência é devido o prazo para impugnação do edital se encerra amanhã (05/09/2023), e acreditamos haver erros no edital, mas precisamos dos mapas de pesquisa de preços para confirmar esses indícios.

Caso não sejam enviada as cópias até amanhã (05/09/2023) às 14:00 horas, iremos abrir denúncia junto ao Ministério Público do Maranhão, pela retenção indevida de informações públicas, podendo lesar os direitos desta licitante.

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

4 de setembro de 2023 às 16:59

Para: BR locação The <brlocadorathe@gmail.com>

Boa tarde.

Segue em anexo, conforme solicitado.


Att. Ana Maria Cabral Bernardes

(99) 3541-2197

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Balsas - MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PE 33-2023.pdf**
17182K



cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

393

OFÍCIO

2 mensagens

GUTO SOUSA <start.constru.loc@gmail.com>

4 de setembro de 2023 às 08:03

Para: cplbalsas2017@gmail.com

Bom dia, segue em anexo uma solicitação de cópia integral do processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2023 - Serviços de transporte escolar dos alunos da zona de Balsas - MA.

 **OFÍCIO START...pdf**
284K

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>


4 de setembro de 2023 às 17:00

Para: GUTO SOUSA <start.constru.loc@gmail.com>

Boa tarde.
Segue em anexo, conforme solicitado.

Att. Ana Maria Cabral Bernardes
(99) 3541-2197
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Balsas - MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PE 33-2023.pdf**
17182K



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

394

À MERITÍSSIMA PREGOEIRA DA CPL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450812023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.561.376/0001-03, localizada na AV DOIS, nº-12, COHAB VELHA, BALSAS/MA, CEP 65:800-000, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e na subcláusula 22.1 do instrumento convocatório, interpor:

IMPUGNAÇÃO

Em desfavor do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DA ADMISSIBILIDADE

a) **Legitimidade** – A empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, em virtude do seu interesse na participação do certame em foco, qualifica-se como parte legítima para se manifestar processualmente e para tanto, impugnar o edital;

b) **Tempestividade** – A empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, apresenta esta Peça Impugnatória dentro do prazo legal estabelecido no edital na presente data de 05 de setembro de 2023. Sabendo que o prazo máximo estabelecido pelo edital se encerra neste mesmo dia somente às 18:00 horas, restam tempestivas a presente Impugnação ao Edital;

c) **Cabimento** – A presente Peça Impugnatória fundamenta-se no disposto art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e na subcláusula 22.1 do instrumento convocatório, onde impugnante empresa vem expor suas razões de fato e de direito em desfavor das cláusulas a qual entendemos encontrarem-se incorretas, induzindo a erro a elaboração de nossa proposta.

2. DOS FATOS

Meritíssima Pregoeira, levando em conta a publicação do Pregão eletrônico 33/2023, que objetiva a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos de Balsas/MA, esta participante interessada VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, deu início a elaboração de sua documentação de habilitação e de sua proposta de preços, para fins de anexar ao portal visando participação futura na presente licitação eletrônica.



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

395

Relembremos ainda Meritíssima Pregoeira, que no edital do certame anterior (Pregão Eletrônico nº 29/2023), reportemos à Administração Pública a existência de erro no edital daquele pregão em particular. Em seguida, observamos que o pregão fora revogado, tendo sido este Pregão Eletrônico nº 33/2023 publicado em seguida, incluindo as supostas correções apontadas por esta empresa.

Porém Meritíssima, no ato de elaboração de nossa proposta, percebemos que os erros apontados foram corrigidas incorretamente, uma vez que os erros apontados diziam respeito ao excesso de alunos que ultrapassava o máximo permitido para aquele veículo, nesta feita, voltamos a analisar justamente as rotas as quais impunamos anteriormente, sendo rotas 09, 34, 35 e 75, e encontramos uma inconformidade, pois bem, lembremos que naquele momento o número de alunos matriculados excedia a quantidade máxima de passageiros para os tipos de veículos correspondentes a cada rota, no entanto, observamos que, ao invés de procederem com a substituição do veículo, utilizando um tipo de veículo com capacidade de passageiros maior, a secretaria apenas reduziu o número de alunos, mantendo os mesmos veículos.

Tal fato mostra-se muito estranho, pois vejam, se naquela época havia um determinado número de alunos matriculados na zona rural, tal número deveria ser mantido, principalmente por que as correções do edital ocorreram menos de 30 (trinta) dias depois da data de sua publicação, surgindo a seguinte dúvida: Dentro de um prazo inferior à 30 dias houveram a redução de um número tão expressivo de alunos? E se houveram, onde estão os comprovantes de desmatrícula? Pois analisamos os autos do processo e não identificamos nenhum motivo ou comprovação plausível que justifique a redução no número de alunos, ao invés da devida correção do veículo.

Para fins de informação, verificamos que houve uma redução total de 14 (quatorze) alunos quando em comparação com o edital publicado há aproximadamente 30 dias, tais quais foram reduzidos 05 alunos na rota 09, 05 alunos na rota 34, 01 aluno na rota 68 e 03 alunos na rota 75, surge então a pergunta: Para onde foram estes alunos? Qual a garantia de que se vencermos estas rotas não iremos transportar mais alunos do que o previsto? Tal fato ocasionaria em prejuízos e até sanções a esta empresa, pois continuaríamos transportando alunos em capacidade excessiva além do máximo permitido. Por isso desejamos que sejam feitas as alterações dos veículos, e não somente uma redução injustificada dos alunos, porém, diante da hipótese de haver ocorrido de fato uma redução do número de alunos, gostaríamos das comprovações de matrículas ou desmatrículas destes alunos, que demonstrem para onde foram estes 14 (quatorze) alunos, sendo esta uma informação pública de direito acessível a todos interessados.

Identificamos ainda no edital erros nas rotas 01, 02, 03, 09, 35 e 70, as quais possuem divergências claras e erros que afetam a elaboração das propostas, conforme veremos adiante, sendo estes erros relacionados à divergências de quilômetros e erros nos valores unitários referente ao tipo respectivo de veículo licitado.

Assim, viemos através desta impugnação, garantir nosso direito de correção, para que não sejamos futuramente prejudicados na execução dos serviços, pois boa parte dos erros apontados afetam os valores orçados, afetam a elaboração da planilha, e afetariam, portanto, a execução do nosso serviço.



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

396

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO

A) Meritíssima Pregoeira do Município de Balsas/MA, conforme relatado nos fatos, foram deflagradas algumas alterações, no mínimo, estranhas no edital, pois como relatamos, na impugnação ao edital do Pregão 29/2023, percebemos divergências no número de alunos a ser transportados pelos veículos exigidos, onde naquele edital, os alunos transportados ultrapassariam o limite permitido para o tipo de veículo respectivo.

Ocorre que foram realizadas as supostas correções pela secretaria, onde notamos que, ao invés de serem corrigidos os tipos de veículos, que seria o correto, a Secretaria simplesmente, sem nenhuma comprovação ou justificativa, reduziu o número de alunos nas rotas nas rotas 09, 34, 68 e 75, onde o edital do Pregão 33/2023 em questão está sendo licitado com uma quantidade inferior de 14 (quatorze) alunos em relação ao edital anterior, QUATORZE.

Surge o questionamento: para onde foram tais alunos? Onde estão os comprovantes de sua desmatricula ou de desligamento de suas escolas? Como poderiam haver ocorrido 14 reduções de alunos no prazo de 30 (trinta) dias após publicado o edital, e ainda no decorrer do período letivo? Tais alterações nos parecem estranhas.

Desta forma, vislumbramos aqui nos resguardar de eventuais erros escondidos no edital, onde mesmo tendo sido reduzido o número de alunos, quem garante que essa redução de fato ocorreu? Onde estão as comprovações? E se não houverem ocorrido de fato, como iremos fazer caso vencermos as rotas? Iremos ser obrigados transportar alunos além do número permitido? E se fizermos tal transporte ilegal, quem irá nos resguardar de sermos multados pelas autoridades competentes pelo transporte excessivo de alunos? São muitos questionamentos, que necessitam ser explicados para que não viemos a ter nenhum tipo de prejuízo futuro.

Para melhor exemplo e esclarecimento, vejamos a comparação entre o número de alunos no edital do Pregão 29/2023 e no Pregão 33/2023, após as supostas alterações realizadas pela Secretaria de Educação:

TransVip
CONECTANDO DESTINOS



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

397

Pregão Eletrônico nº 29/2023

X

Pregão Eletrônico nº 33/2023

ROTA	DESCRIÇÃO	QUANT. ALUNOS
09	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia; Faz. Serrinha, Casa da Laurence, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	28
34	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	30
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	46
75	CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	16

ROTA	DESCRIÇÃO	QUANT. ALUNOS
09	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia; Faz. Serrinha, Casa da Laurence, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	23
34	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	25
68	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	45
75	CRECHE APRIGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	13

Perceba Meritíssima Pregoeira que houvera uma redução de alunos inexplicável em tais rotas, sendo uma redução de 05 alunos na rota 09, 05 alunos na rota 34, 01 aluno na rota 68 e 03 alunos na rota 75, resultando em uma redução total de 14 (quatorze) alunos, assim, gostaríamos que fossem analisados os pontos desta impugnação, demonstrada a comprovação de redução no número de alunos, bem como,

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

398

demonstrado que, de fato, tais reduções ocorreram e que não haveremos prejuízos futuros, pois caso venhamos a vencer tais rotas e verificarmos que o número de alunos excede a quantidade prevista no Edital deste pregão 33/2023, iremos abrir denúncia junto ao Ministério Público, para que apure os fatos, pois estamos hoje tentando apenas garantir que as informações do edital sejam verdadeiras, alertando à Administração Pública acerca da existência de possíveis erros, devendo corrigi-los agora, para que no futuro não hajam prejuízos à nenhuma empresa contratada.

Entenda Meritíssima Pregoeira, não queremos prejudicar jamais a licitação que está em andamento, apenas não queremos ser prejudicadas com possíveis desclassificação por causa de uma proposta elaborada incorretamente, ou pior, termos o nosso contrato rescindido futuramente por causa de veículos inadequados, pois gostaria de lembrar, que no ano de 2022, diversos veículos foram desclassificados da licitação do Pregão Eletrônico 29/2022 por uma Comissão de Avaliação dos carros, onde os veículos que apresentaram carros diferentes dos exigidos no edital ou com capacidade inferior ao previsto, foram prontamente desclassificados, entendemos assim que os erros apontados acima podem ser dolorosamente prejudiciais para nossa empresa, pois sabemos que se apresentar o veículo exigido e a quantidade de alunos for superior, iremos exceder a quantidade máxima permitida e poderemos ser penalizados pelas autoridades de trânsito, já por outro lado, se substituirmos os veículos por conta própria por outros que possuem a capacidade ideal, poderemos ser desclassificados ou ter rescindido o contrato, logo, se não forem realizadas as correções, nos encontraremos em um beco sem saída.

[B]

Meritíssima Pregoeira, ainda quanto edital, verificamos erros nas rotas 01, 02 e 03, pois ao analisarmos o Processo em sua íntegra, incluindo os mapas topográficos da fase interna, observamos que estes são divergentes no que diz respeito à quilometragem a ser percorrida para as rotas 01, 02 e 03, ou seja, no edital a quilometragem informada para estas rotas é diferente da quilometragem constante nos mapas topográficos para as mesmas rotas. Assim, vejam aqui os erros encontrados:

Edital Pregão 33/2023:	Mapas Topográficos:	Diferença de KM:
Rota 01 – 120 km	Rota 01 – 160 km	+ 40 km
Rota 02 – 120 km	Rota 02 – 160 km	+ 40 km
Rota 03 – 140 km	Rota 03 – 120 km	- 20 km

Note Meritíssima Pregoeira, há aí uma clara divergência, que afetará diretamente a elaboração do edital, haja vista que, ao elaboramos as propostas, as mesmas se encontrarão incorretas, pois a quilometragem real a ser percorrida, conforme claramente exposto no mapa geo-topográfico, é diferente, e desta forma, teríamos prejuízo na prestação do serviço, e o valor final da proposta estaria incorreto.

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

396



Meritíssima Pregoeira, ainda quanto edital, verificamos erros nas rotas 09, 35 e 70, pois ao elaborarmos nossa proposta, verificamos que o edital, em especial o anexo 02 – modelo de proposta, possui severas divergências e inconformidades nos preços relativos à estas rotas. Os erros são de natureza orçamentária, ou seja, acredita-se que o valor orçado pela administração, para esta 03 rotas, encontra-se incorreto, uma vez que, ao analisarmos os tipos de veículos exigidos para estas rotas, ao compararmos com o mesmo tipo de veículo, mas para outras rotas similares, verificamos que nessas rotas mencionadas (09, 35 e 70) o valor unitário do km para o mesmo tipo de veículo encontra-se divergente de todas as demais rotas licitadas. Assim, para que melhor sejam compreendidas as alegações, vejamos os erros:

Rotas	Tipo de Veículo	Valor Unitário
Rota 09	05 (F4000)	R\$ 4,48
Rota 35	05 (F4000)	R\$ 4,48
Rota 70	01 (ônibus)	R\$ 7,43

Comparação com as demais rotas com o mesmo tipo de veículo:

Rotas	Tipo de Veículo	Valor Unitário
Rota 25	05 (F4000)	R\$ 4,47 (- R\$ 0,01)
Rota 26	05 (F4000)	R\$ 4,47 (- R\$ 0,01)
Rota 33	05 (F4000)	R\$ 4,47 (- R\$ 0,01)
Rota 38	05 (F4000)	R\$ 4,47 (- R\$ 0,01)
Rota 21	01 (ônibus)	R\$ 7,26 (+ R\$ 0,17)
Rota 22	01 (ônibus)	R\$ 7,26 (+ R\$ 0,17)
Rota 42	01 (ônibus)	R\$ 7,26 (+ R\$ 0,17)

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

400

Assim Meritíssima Pregoeira, veja que os valores de referência, caso fossem realizadas as correções seriam modificados, haveria também aumento de preços, e desta forma induz a erro inevitável a elaboração de nossa proposta, e afeta diretamente nossos preços e nossa planilha a ser apresentada. Sabendo disso, a norma é clara ao prever que o edital deverá ser corrigido, e também deverá ser reaberta a contagem do prazo, pois afeta diretamente na elaboração de nossa proposta. Veja Meritíssima o que diz a lei e o edital:

Decreto 10.024/2019:

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 21, §4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Edital:

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Veja Meritíssima Pregoeira, não restam dúvidas de que o erro apontado afeta a elaboração das propostas, e deve portanto ser corrigido, devendo também ser reaberto o prazo para a apresentação das propostas, para que possamos proceder com tempo viável com a correção e elaboração da proposta com base nas informações corretas. Veja o que destaca o TCU sobre o tema:

CONECTANDO DESTINOS
ACÓRDÃO 1284/2007 DO TCU

No caso de alterações de editais que afetem a formulação de propostas pelos licitantes, a Administração poderá definir prazos que viabilizem efetivamente a reformulação destas pelos interessados e que, ao mesmo tempo, não tornem o processo licitatório excessivamente moroso. Tal prazo deverá ser necessário e adequado à elaboração das propostas, podendo ser superior ou inferior ao prazo anteriormente fixado no edital, não podendo, em



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

401

qualquer hipótese, ser inferior aos mínimos previstos
no art. 21, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Assim Meritíssima Pregoeira, conforme demonstrado, vimos que o edital de fato contém erros que prejudicam a elaboração de nossa proposta, podendo nos levar à erro e uma eventual desclassificação por inconformidades nos preços e veículos. Destaco também que não há nenhum interesse em prejudicar a licitação, mas sim adequar o edital para que tenhamos uma competitividade justa e sem prejuízo à nenhuma empresa, pois como vimos, os erros encontrados afetam diretamente a elaboração das propostas, e desta forma, a Comissão deve corrigi-los e reabrir o prazo para apresentação das propostas, para que haja tempo suficiente e adequado para podermos corrigir os erros decorrentes do edital.

4 – DOS PEDIDOS

Assim, diante todos os fatos e fundamentos acima expostos, esta empresa impugnante pleiteia:

I – Que sejam acolhidas as razões desta impugnação, pois cumprimos todos os requisitos de admissibilidade, como a tempestividade e legitimidade;

II – Que sejam julgadas procedentes e deferidas as razões desta impugnação, relativas às razões de fato e de direito aqui expostas;

III – Que os erros apontados no edital sejam corrigidos, a fim de que não hajam mais inconformidades que afetam a elaboração das propostas, devendo-se reabrir o prazo para apresentação da documentação, conforme o decreto 10.024/2019, para que haja prazo viável a fim de que todas as empresas possam reelaborar suas propostas em tempo suficiente;

IV - Diante do não acolhimento das razões desta impugnação pela Meritíssima Pregoeira, requer que sejam remetidos os autos ao Ilustríssimo Representante do Ministério Público Estadual – MPE do Maranhão, bem como, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, para atuarem como fiscais dos atos licitatórios administrativos, e apreciem os atos e procedimentos que estão sendo impugnados por esta empresa.

Pelo que pedimos deferimento;
Atenciosamente,

Balsas/MA, 05 de setembro de 2023.

Victor Pereira Vieira
VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03



TRANSBALSAS

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES – EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

402

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.761.694/0001-57, localizada na Rua 04, nº 364 SI A – Catumbi – Balsas-Ma, CEP 65.800-000, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e na subcláusula 22.1 do instrumento convocatório, interpor:

IMPUGNAÇÃO

Em desfavor do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE _____:

a) Legitimidade – A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, em virtude do seu interesse na participação do certame em foco, qualifica-se como parte legítima para se manifestar processualmente e para tanto, impugnar o edital;

b) Tempestividade – A empresa M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, apresenta esta Peça Impugnatória dentro do prazo legal estabelecido no edital na presente data de 05 de setembro de 2023. Sabendo que o prazo máximo estabelecido pelo edital se encerra somente nesta mesma data às 18:00 horas, restam tempestivas a presente Impugnação ao Edital;

c) Cabimento – A presente Peça Impugnatória fundamenta-se no disposto art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e na subcláusula 22.1 do instrumento convocatório, onde impugnante empresa vem expor suas razões de fato e de direito em desfavor das cláusulas a qual entendemos encontrarem-se incorretas, induzindo a erro a elaboração de nossa proposta.

2. DOS FATOS _____:

No que diz respeito ao Pregão eletrônico 33/2023 em questão, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos de Balsas/MA, esta participante interessada M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, com base na publicação da licitação, deu início a elaboração de sua documentação de habilitação e de sua proposta de preços, para fins de anexar ao portal visando participação futura na presente licitação eletrônica.

Contudo, quando da utilização do modelo de proposta anexo II disponibilizado pelo edital para preenchimento pelas empresas interessadas, verificamos inconformidades e erros referentes às rotas **01, 02, 03, 09, 35 e 70**.

Encontramos dois tipos de divergências diferentes nas rotas acima citadas, sendo estas: 1ª divergência – rotas 01, 02 e 03 – nessas rotas em questão, verificamos notória incompatibilidade e inconformidade na quilometragem total de cada uma das rotas, melhor explicando, quando comparamos a quilometragem total de cada uma dessas três rotas conforme modelo de proposta, com a quilometragem

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 15.761.694/0001-57



informada nos mapas topográficos anexos ao termo de referência na fase interna do processo, vemos que as quilometragens não são compatíveis, havendo diferença na quantidade de KM informados, por exemplo, a rota 01, no anexo I – modelo de proposta, encontra-se informada a distância de 120 km a ser percorrida, enquanto no mapa topográfico, página 26 dos autos do processo, a mesma rota 01 possui quilometragem total de 160 km de distância, ou seja, uma diferença de 40 km de distância, que certame traria prejuízo à empresa que venha a executar a rota, pois percorreria distância maior do que aquela informada no edital.

2ª divergência – rotas 09, 35 e 70 – nessas rotas em questão, verificamos a divergência entre o valor unitário para o respectivo tipo de veículo de cada rota, para com os mesmos tipos de veículos para outras rotas similares, melhor esclarecendo, nas rotas citadas, por exemplo, na rota 70, o tipo de veículo (tipo 01 – ônibus) possui valor unitário de R\$ 7,43 por km, enquanto em todas as demais rotas a qual possuem o mesmo tipo de veículo (tipo 01 – ônibus), o valor unitário destes correspondem à R\$ 7,26 por km, ou seja, claro erro na rota. Portanto, nessas três rotas citadas, o valor unitário correspondente ao tipo de veículo, quando comparado ao mesmo tipo de veículo das demais rotas, percebe-se a existência clara de divergência, havendo interferência direta no valor final do orçamento estimado, e conseqüentemente, nas propostas a serem elaboradas por esta empresa.

Como veremos melhor detalhado abaixo, as divergências acima citadas interferem diretamente na elaboração da proposta, modificando, inclusive, o valor final do orçamento base elaborado pela administração, devendo haver a justa correção do edital e dos erros constantes na planilha pelos responsáveis por sua elaboração.

Neste caso citamos alguns principais problemas que poderão prejudicar esta empresa interessada, caso reste vencedora dessas rotas mencionadas, o primeiro diz respeito ao prejuízo financeiro, pois se vencermos, por exemplo, a rota 01, onde a quilometragem do edital é de 120 km e no mapa topográfico a quilometragem real é de 160 km, seríamos pagos somente pelos 120 km, levando prejuízo diário de 40 km a mais na execução do serviço.

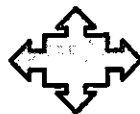
Outro exemplo seria a divergência nos pagamentos para a rota 70, por exemplo, onde o valor do km para o veículo tipo 01 equivale à R\$ 7,43, mas em todas as demais rotas, o valor real a ser pago pelo veículo tipo 01 equivale à R\$ 7,26, ou seja, uma diferença de R\$ 0,17 centavos por km, desta forma, o problema seria para Administração Pública, pois estaria pagando um valor maior do que aquele que de fato deveria pagar para esta rota, havendo aí danos econômicos irreversíveis ao erário público.

Em virtude dos fatos demonstrados, esta empresa vem, pelas razões a seguir expostas, impugnar o edital elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e, conseqüentemente, para que sejam realizadas as correções relativas à quilometragem das rotas 01, 02 e 03, e correções dos valores das rotas 09, 35 e 70, para que assim nenhuma empresa seja prejudicada.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO _____:

3.1. DIVERGÊNCIAS NAS ROTAS 01, 02 E 03.

Prezada Pregoeira do Município de Balsas/MA, conforme relatado nos fatos, foram deflagrados diversos erros no edital, erros que prejudicam a elaboração de nossa proposta e também de todas as empresas participantes, pois nas rotas 01, 02 e 03, foram verificadas plenas divergências entre a quilometragem informada nas rotas citadas, conforme o modelo de proposta do edital, e a quilometragem real informada no mapas topográficos relativos às mesmas rotas, anexos ao termo de referência, página 026 dos autos físicos, ou seja, em tais documentos (modelo de proposta x mapas topográficos) não poderiam haver quaisquer divergências, pois as informações em ambos os documentos, no que diz respeito à distância e à descrição



TRANSBALSAS

404

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

das localidades, são derivadas uma da outra, sendo conexas, pertencentes e interdependentes entre si, já que referem-se às mesmas rotas, tanto no mapa, quanto no modelo de proposta. Diante disso, fazemos aqui o comparativo entre os mapas topográficos e o modelo de proposta constante no edital, para que restem demonstradas mais claramente as divergências citadas, notem:

Rotas 01 e 02 – Escola Santa Maria:

EDITAL:

ITENS	DESCRIÇÃO	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200

comparação:

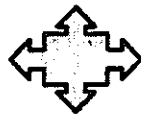
MAPA TOPOGRÁFICO:



© 2021 Microsoft Corporation. © 2021 Maxar ©CNES (2021) Distribution Air

SÍMBOLOS:		DADOS TÉCNICOS:	
	AVENIDA		POSTE
	CERCA		LOCALIDADE
	MARCO DE LANCE		0 1 2 3 4 km
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Praça Prof. José Rêgo, 121 - Centro - Balsas/Maranhão - CEP: 65.000-000 CNPJ nº 04.414.830/0102 Fone: (91) 341-2197		PROJETO GEORREFERENCIADO PROJEÇÃO - UTM DATUM: SIRGAS00	
LOCALIDADE: ESCOLA MUN SANTA MARIA		TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	
		LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO	

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 15.761.694/0001-57



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

405

Assim Vs^a. Excelência Pregoeira, como é possível vermos, as rotas nº 01 e 02 acima apontadas, referentes à Escola Municipal Santa Maria, possuem manifesta divergência e contradição, pois no próprio edital, em seu modelo de proposta, a quilometragem informada para as rotas corresponde à **120 (cento e vinte) quilômetros** para a rota 01 e **120 (cento e vinte) quilômetros** para a rota 02, no entanto, ao nos deparamos com os mapas topográficos referentes às mesmas rotas 01 e 02, percebemos divergência clara, pois este informa que a quilometragem da **rota 01** corresponde à **160 (cento e sessenta) quilômetros** e da **rota 02** corresponde também à **160 (cento e sessenta) quilômetros**, ou seja, uma notória divergência de 40 (quarenta) quilômetros para cada uma das rotas.

Cabe ainda destacar que o mesmo erro foi identificado na **rota de nº 03**, havendo a mesma divergência entre edital e mapa topográfico, pois vejamos:

Rota 03 – Escola Dom Diogo Parodi:

EDITAL:

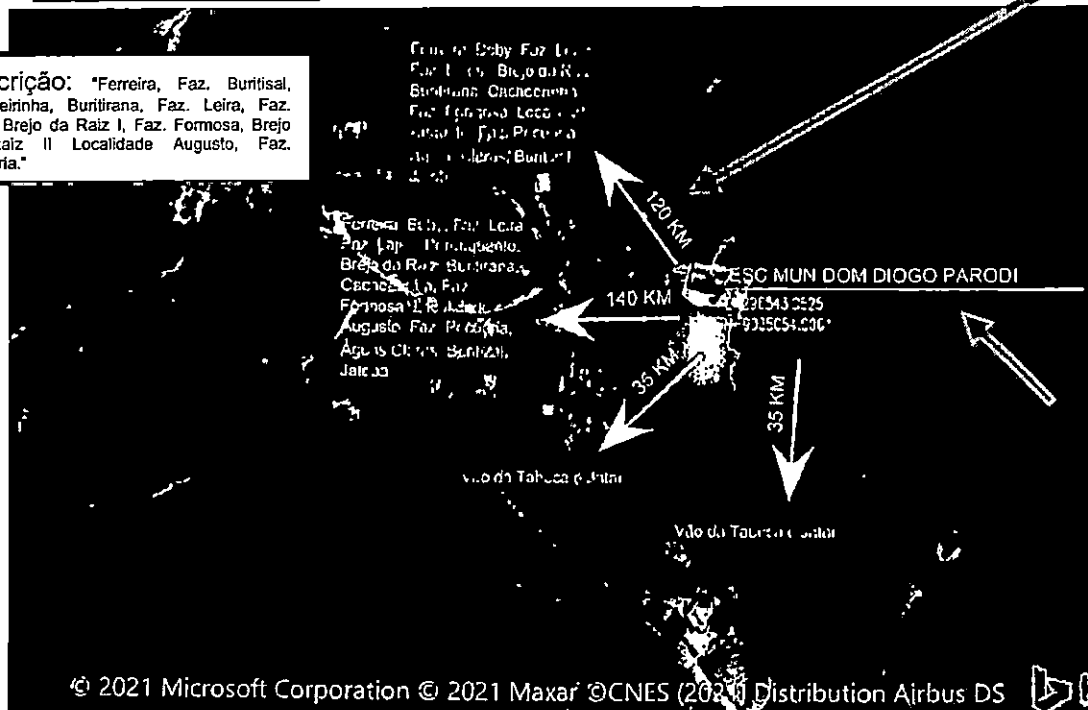
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200
---	---	------	---	-----	-----

140 km

comparação:

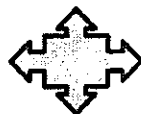
MAPA TOPOGRÁFICO:

Descrição: "Ferreira, Faz. Buritisal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária."



120 km

BALSAS		BALSAS TÉCNICAS		LEVANTAV	
0-000	0-000	0 1 2 3 4 5 Km	PROJETO GEODI ENRECHADO	PROJEÇÃO: UTM	DATUM: GRS80
LOCALIDADES		TÍTULO		FOLHA Nº	
ESCOLA MUNICIPAL DOM DIOGO PARODI		MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS		BALSAS - MARANHÃO	
				0°	



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

406

Bom, sabemos que trata-se de erro claro, pois o mapa topográfico corresponde à quilometragem real e verdadeira que será percorrida pela empresa durante a prestação do serviço de transporte escolar, desta forma, precisa-se deixar claro que, tal divergência afeta diretamente a prestação do serviço pela empresa contratada, porém, antes ainda, afeta a elaboração da proposta, pois mudará diretamente o valor, assim calculemos:

Edital:

Rota 01 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00
Rota 02 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00
Rota 03 – 140 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 158.200,00

Total: R\$ 429.400,00

Valor correto após correções:

Rota 01 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 180.800,00
Rota 02 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 180.800,00
Rota 03 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00

Total: R\$ 497.200,00

Após correções haverá uma diferença (acréscimo) de: R\$ 67.800,00 no valor orçado.

Assim Vs^a. Excelência Pregoeira, veja que os valores de referência, caso fossem realizadas as correções seriam modificados, haveria também aumento de preços, e desta forma induz a erro inevitável a elaboração de nossa proposta, e afeta diretamente nossos preços e nossa planilha a ser apresentada. Sabendo disso, a norma é clara ao prever que o edital deverá ser corrigido, e também deverá ser reaberta a contagem do prazo, pois afeta diretamente na elaboração de nossa proposta. Veja Excelência o que diz a lei e o edital:

Decreto 10.024/2019:

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 21, § 4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

407

estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Edital:

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, não restam dúvidas de que o erro apontado afeta a elaboração das propostas, e deve portanto ser corrigido, devendo também ser reaberto o prazo para a apresentação das propostas, para que possamos proceder com tempo viável com a correção e elaboração da proposta com base nas informações corretas. Veja o que destaca o TCU sobre o tema:

ACÓRDÃO 1284/2007 DO TCU

No caso de alterações de editais que afetem a formulação de propostas pelos licitantes, a Administração poderá definir prazos que viabilizem efetivamente a reformulação destas pelos interessados e que, ao mesmo tempo, não tornem o processo licitatório excessivamente moroso. Tal prazo deverá ser necessário e adequado à elaboração das propostas, podendo ser superior ou inferior ao prazo anteriormente fixado no edital, não podendo, em qualquer hipótese, ser inferior aos mínimos previstos no art. 21, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Assim Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, conforme todos estes entendimentos acima, não restam dúvidas de que há erros graves no edital, erros que afetam diretamente o interesse econômico das empresas e a elaboração das planilhas de preços, devendo ser realizada a correção e reaberta a contagem do prazo, para que possamos assim elaborar com tempo viável nossa proposta de preços.

3.2. DIVERGÊNCIAS NAS ROTAS 09, 35 E 70.

Prezada Pregoeira do Município de Balsas/MA, já no que diz respeito às rotas 09, 35 e 70, conforme relatado nos fatos, foram deflagrados diversos erros no edital, erros que prejudicam a elaboração de nossa proposta e também de todas as empresas participantes, pois nas referidas rotas, foram verificadas plenas divergências nos preços para o tipo de veículo destas rotas, com o mesmo tipo de veículo para outras rotas, ou seja, citemos como exemplo a rota 70, em que o valor de referência para o veículo tipo 01 (ônibus) corresponde à R\$ 7,43, no entanto, em todas as demais rotas em que o tipo de veículo a ser utilizado também é o veículo tipo 01 (ônibus), nessas demais rotas o valor unitário correto é de R\$ 7,26, ou seja, uma diferença de R\$ 0,17 centavos. Diante disso, façamos aqui o comparativo entre as rotas 09, 35 e 70 e todas as demais rotas em que são utilizados os mesmos tipos de veículos, para que restem demonstradas mais claramente as divergências citadas, notem:



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

408

Rota 70 no edital – veículo tipo 01 (ônibus – R\$ 7,43):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$ 7,43	R\$ 178.320,00

Demais rotas no edital – mesmo veículo tipo 01 (ônibus – R\$ 7,26):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 168.432,00
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 182.952,00
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asf alto	R\$ 7,26	R\$ 232.320,00
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 130.680,00



TRANSBALSAS

409

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

	do Rio.									
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00

Note sobre Pregoeira, que em todas as rotas no edital em que o veículo licitado é o tipo 01 (ônibus), o valor unitário correspondente à este é de **R\$ 7,26**, no entanto, unicamente na **rota 70 o valor corresponde à R\$ 7,43**, ou seja, este valor para a rota em questão encontra-se claramente equivocado, tratando-se aí de claro erro e divergência no edital. O mesmo erro fora identificado nas rotas 09 e 35, olhem:

Rotas 09 e 35 no edital – veículo tipo 05 (F4000 – R\$ 4,48):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOT TOTAL
9	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 143.360,00
35	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 159.488,00



TRANSBALSAS

410

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

	Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Demais rotas no edital – mesmo veículo tipo 05 (F4000 – R\$ 4,47):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$4,47	R\$ 160.920,00
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$4,47	R\$ 71.520,00
31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$4,47	R\$ 98.340,00
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$4,47	R\$ 67.050,00
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$4,47	R\$ 71.520,00
34	E.M. NOSSA Sr. ^a APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$4,47	R\$ 138.570,00



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

411

Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Note nobre Pregoeira, que em todas as rotas no edital em que o veículo licitado é o tipo 05 (F4000), o valor unitário correspondente à este é de **R\$ 4,47**, no entanto, unicamente nas rotas **09 e 35** o valor corresponde à **R\$ 4,48**, ou seja, este valor para a rota em questão encontra-se claramente equivocado, tratando-se aí de claro erro e divergência no edital. Desta forma, precisa-se deixar claro que, tal divergência afeta diretamente a prestação do serviço pela empresa contratada, porém, antes ainda, afeta a elaboração da proposta, pois mudará diretamente o valor, assim calculemos:

Edital:

Rota 09 – 160 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,48 Valor Total – R\$ 143.360,00
Rota 35 – 178 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,48 Valor Total – R\$ 159.488,00
Rota 70 – 120 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 7,43 Valor Total – R\$ 178.320,00

Total: R\$ 481.168,00

Valor correto após correções:

Rota 09 – 160 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,47 Valor Total – R\$ 143.040,00
Rota 35 – 178 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,47 Valor Total – R\$ 159.132,00
Rota 70 – 120 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 7,26 Valor Total – R\$ 174.240,00

Total: R\$ 476.412,00

Após correções haverá uma diferença (redução) de: R\$ 4.756,00 no valor orçado, ou seja, haverá uma redução no custo da administração, fazendo-se essencial tal correção.

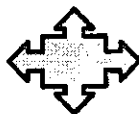
Assim Vs^a. Excelência Pregoeira, veja que os valores de referência, caso fossem realizadas as correções seriam modificados, haveria também aumento de preços, e desta forma induz a erro inevitável a elaboração de nossa proposta, e afeta diretamente nossos preços e nossa planilha a ser apresentada. Sabendo disso, a norma é clara ao prever que o edital deverá ser corrigido, e também deverá ser reaberta a contagem do prazo, pois afeta diretamente na elaboração de nossa proposta. Veja Excelência o que diz a lei e o edital:

Decreto 10.024/2019:

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 15.761.694/0001-57



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

412

formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 21, § 4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Edital:

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, não restam dúvidas de que o erro apontado afeta a elaboração das propostas, e deve portanto ser corrigido, devendo também ser reaberto o prazo para a apresentação das propostas, para que possamos proceder com tempo viável com a correção e elaboração da proposta com base nas informações corretas. Veja o que destaca o TCU sobre o tema:

ACÓRDÃO 1284/2007 DO TCU

No caso de alterações de editais que afetem a formulação de propostas pelos licitantes, a Administração poderá definir prazos que viabilizem efetivamente a reformulação destas pelos interessados e que, ao mesmo tempo, não tornem o processo licitatório excessivamente moroso. Tal prazo deverá ser necessário e adequado à elaboração das propostas, podendo ser superior ou inferior ao prazo anteriormente fixado no edital, não podendo, em qualquer hipótese, ser inferior aos mínimos previstos no art. 21, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Assim Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, conforme todos estes entendimentos acima, não restam dúvidas de que há erros graves no edital, erros que afetam diretamente o interesse econômico das empresas e a elaboração das planilhas de preços, devendo ser realizada a correção e reaberta a contagem do prazo, para que possamos assim elaborar com tempo viável nossa proposta de preços.

4 – DOS PEDIDOS _____:

Assim, diante todos os fatos e fundamentos acima expostos, esta empresa impugnante pleiteia:

- a) O **ACOLHIMENTO** das presentes razões desta impugnação, visto o cumprimento de todos os requisitos de admissibilidade, como a tempestividade e legitimidade;
- b) A **PROCEDÊNCIA** e **DEFERIMENTO** das razões desta impugnação, no que diz respeito às razões de fato e de direito arguidas nesta peça;
- c) Que seja realizada a correção dos erros encontrados no edital, que também seja suspenso o prazo, e que após realizada correção, seja reaberta a contagem

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 15.761.694/0001-57



TRANSBALSAS

MLN PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87

413

do prazo previsto para a apresentação dos documentos, para que haja tempo viável para elaboramos nossa proposta com base nas informações corrigidas;

d) Diante do não acolhimento das razões desta impugnação pela Vs^a. Excelência Pregoeira, requer que, sejam remetidos os autos ao Ilustríssimo Representante do Ministério Público Estadual - MPE do Maranhão, bem como, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, para atuarem como fiscais dos atos licitatórios administrativos, e apreciem os atos e procedimentos que estão sendo impugnados por esta empresa. Em caso do não remetimento de ofício por parte pregoeira a impugnação será impetrada nos referidos órgãos por esta empresa, e através de mandado de segurança, para que tomem conhecimento dos atos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Balsas/MA, 05 de setembro de 2023.

MLN Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 15.761.694/0001-57

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 15.761.694/0001-57

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45081/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, localizada na Rua Vicente da Mata, nº 1-A, Conjunto Dom Sebastião, Parque Timbiras, CEP 65.042-460, São Luís/MA, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e na subcláusula 22.1 do instrumento convocatório, interpor:

IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em desfavor do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

a) Legitimidade – A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, em virtude do seu interesse na participação do certame em foco, qualifica-se como parte legítima para se manifestar processualmente e para tanto, impugnar o edital;

b) Tempestividade – A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, apresenta esta Peça Impugnatória dentro do prazo legal estabelecido no edital na presente data de 05 de setembro de 2023. Sabendo que o prazo máximo estabelecido pelo edital se encerra somente nesta mesma data às 18:00 horas, restam tempestivas a presente Impugnação ao Edital;

c) Cabimento – A presente Peça Impugnatória fundamenta-se no disposto art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e na subcláusula 22.1 do instrumento convocatório, onde impugnante empresa vem expor suas razões de fato e de direito em desfavor das cláusulas a qual entendemos encontrarem-se incorretas, induzindo a erro a elaboração de nossa proposta.

II. DOS FATOS

No que diz respeito ao Pregão eletrônico 33/2023 em questão, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos de Balsas/MA, esta participante interessada START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com base na publicação da licitação, deu início a elaboração de sua documentação de habilitação e de sua proposta de preços, para fins de anexar ao portal visando participação futura na presente licitação eletrônica.

Contudo, quando da utilização do modelo de proposta anexo II disponibilizado pelo edital para preenchimento pelas empresas interessadas, verificamos inconformidades e erros referentes às rotas **01, 02, 03, 09, 35 e 70**.

Encontramos dois tipos de divergências diferentes nas rotas acima citadas, sendo estas: 1ª divergência – rotas 01, 02 e 03 – nessas rotas em questão, verificamos notória incompatibilidade e inconformidade na quilometragem total de cada uma das rotas, melhor explicando, quando comparamos a quilometragem total de cada uma dessas três rotas conforme modelo de proposta, com a quilometragem

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

informada nos mapas topográficos anexos ao termo de referência na fase interna do processo, vemos que as quilometragens não são compatíveis, havendo diferença na quantidade de KM informados, por exemplo, a rota 01, no anexo I – modelo de proposta, encontra-se informada a distância de 120 km a ser percorrida, enquanto no mapa topográfico, página 26 dos autos do processo, a mesma rota 01 possui quilometragem total de 160 km de distância, ou seja, uma diferença de 40 km de distância, que certame traria prejuízo à empresa que venha a executar a rota, pois percorreria distância maior do que aquela informada no edital.

2ª divergência – rotas 09, 35 e 70 – nessas rotas em questão, verificamos a divergência entre o valor unitário para o respectivo tipo de veículo de cada rota, para com os mesmos tipos de veículos para outras rotas similares, melhor esclarecendo, nas rotas citadas, por exemplo, na rota 70, o tipo de veículo (tipo 01 – ônibus) possui valor unitário de R\$ 7,43 por km, enquanto em todas as demais rotas a qual possuem o mesmo tipo de veículo (tipo 01 – ônibus), o valor unitário destes correspondem à R\$ 7,26 por km, ou seja, claro erro na rota. Portanto, nessas três rotas citadas, o valor unitário correspondente ao tipo de veículo, quando comparado ao mesmo tipo de veículo das demais rotas, percebe-se a existência clara de divergência, havendo interferência direta no valor final do orçamento estimado, e conseqüentemente, nas propostas a serem elaboradas por esta empresa.

Como veremos melhor detalhado abaixo, as divergências acima citadas interferem diretamente na elaboração da proposta, modificando, inclusive, o valor final do orçamento base elaborado pela administração, devendo haver a justa correção do edital e dos erros constantes na planilha pelos responsáveis por sua elaboração.

Neste caso citamos alguns principais problemas que poderão prejudicar esta empresa interessada, caso reste vencedora dessas rotas mencionadas, o primeiro diz respeito ao prejuízo financeiro, pois se vencermos, por exemplo, a rota 01, onde a quilometragem do edital é de 120 km e no mapa topográfico a quilometragem real é de 160 km, seríamos pagos somente pelos 120 km, levando prejuízo diário de 40 km a mais na execução do serviço.

Outro exemplo seria a divergência nos pagamentos para a rota 70, por exemplo, onde o valor do km para o veículo tipo 01 equivale à R\$ 7,43, mas em todas as demais rotas, o valor real a ser pago pelo veículo tipo 01 equivale à R\$ 7,26, ou seja, uma diferença de R\$ 0,17 centavos por km, desta forma, o problema seria para Administração Pública, pois estaria pagando um valor maior do que aquele que de fato deveria pagar para esta rota, havendo aí danos econômicos irreversíveis ao erário público.

Em virtude dos fatos demonstrados, esta empresa vem, pelas razões a seguir expostas, impugnar o edital elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e, conseqüentemente, para que sejam realizadas as correções relativas à quilometragem das rotas 01, 02 e 03, e correções dos valores das rotas 09, 35 e 70, para que assim nenhuma empresa seja prejudicada.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

III.1. ERROS NAS ROTAS 09, 35 E 70!

Prezada Pregoeira do Município de Balsas/MA, já no que diz respeito às rotas 09, 35 e 70, conforme relatado nos fatos, foram deflagrados diversos erros no edital, erros que prejudicam a elaboração de nossa proposta e também de todas as empresas participantes, pois nas referidas rotas, foram verificadas plenas divergências nos preços para o tipo de veículo destas rotas, com o mesmo tipo de veículo para outras rotas, ou seja, citemos como exemplo a rota 70, em que o valor de referência para o veículo tipo 01 (ônibus) corresponde à R\$ 7,43, no entanto, em todas as demais rotas em que o tipo de veículo a ser utilizado também é o veículo tipo 01

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/00001-50
 TELEFONE: (99) 9972.2024 - EMAIL: start.constru.loc@gmail.com

(ônibus), nessas demais rotas o valor unitário correto é de R\$ 7,26, ou seja, uma diferença de R\$ 0,17 centavos. Diante disso, fazemos aqui o comparativo entre as rotas 09, 35 e 70 e todas as demais rotas em que são utilizados os mesmos tipos de veículos, para que restem demonstradas mais claramente as divergências citadas, notem:

Rota 70 no edital – veículo tipo 01 (ônibus – R\$ 7,43):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	1	120	200	1	26	Vicinal	R\$7,43	R\$ 178.320,00

Demais rotas no edital – mesmo veículo tipo 01 (ônibus – R\$ 7,26):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	116	200	1	42	Vicinal	R\$7,26	R\$ 168.432,00
12	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério; Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	126	200	1	40	Vicinal	R\$7,26	R\$ 182.952,00
19	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Bel-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	160	200	1	31	Vicinal/Asfalto	R\$7,26	R\$ 232.320,00
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios:	Mat.	1	90	200	1	38	Vicinal	R\$7,26	R\$ 130.680,00

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A - Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - CEP: 65042-460 - São Luís - MA
 Telefone: (98) 3241-5621 - CNPJ: 10.817.688/0001-50 - E-mail: start.constru.loc@gmail.com

	Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.									
22	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	Mat.	1	110	200	1	43	Vicinal	R\$ 7,26	R\$ 159.720,00

Note sobre Pregoeira, que em todas as rotas no edital em que o veículo licitado é o tipo 01 (ônibus), o valor unitário correspondente à este é de **R\$ 7,26**, no entanto, unicamente na rota 70 o valor corresponde à **R\$ 7,43**, ou seja, este valor para a rota em questão encontra-se claramente equivocado, tratando-se aí de claro erro e divergência no edital. O mesmo erro fora identificado nas rotas 09 e 35, olhem:

Rotas 09 e 35 no edital – veículo tipo 05 (F4000 – R\$ 4,48):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNOS	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	E.M. DOM RINO CARLES - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurence, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	5	160	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 143.360,00

35	E.M. NOSSA Sr ^a APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	Vesp.	5	178	200	1	20	Vicinal	R\$ 4,48	R\$ 159.488,00
----	--	-------	---	-----	-----	---	----	---------	----------	----------------

Demais rotas no edital – mesmo veículo tipo 05 (F4000 – R\$ 4,47):

ROTA	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO VEÍC.	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. VEÍC.	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	Mat.	5	180	200	1	18	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 160.920,00
26	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	Mat.	5	80	200	1	7	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 71.520,00
31	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoerinha, Caca do Tertuliano.	Mat.	5	110	200	1	17	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 98.340,00
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	75	200	1	23	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

33	E.M. SÃO BENEDITO- Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	Mat.	5	80	200	1	10	Vicinal	R\$ 4,49	R\$ 71.520,00
34	E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	Vesp.	5	155	200	1	25	Vicinal	R\$ 4,47	R\$ 138.570,00

Note nobre Pregoeira, que em todas as rotas no edital em que o veículo licitado é o tipo 05 (F4000), o valor unitário correspondente à este é de **R\$ 4,47**, no entanto, unicamente nas rotas **09 e 35** o valor corresponde à **R\$ 4,48**, ou seja, este valor para a rota em questão encontra-se claramente equivocado, tratando-se aí de claro erro e divergência no edital. Desta forma, precisa-se deixar claro que, tal divergência afeta diretamente a prestação do serviço pela empresa contratada, porém, antes ainda, afeta a elaboração da proposta, pois mudará diretamente o valor, assim calculemos:

Edital:

Rota 09 – 160 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,48 Valor Total – R\$ 143.360,00
 Rota 35 – 178 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,48 Valor Total – R\$ 159.488,00
 Rota 70 – 120 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 7,43 Valor Total – R\$ 178.320,00

Total: R\$ 481.168,00

Valor correto após correções:

Rota 09 – 160 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,47 Valor Total – R\$ 143.040,00
 Rota 35 – 178 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 4,47 Valor Total – R\$ 159.132,00
 Rota 70 – 120 km Dias Letivos - 200 Valor unitário – R\$ 7,26 Valor Total – R\$ 174.240,00

Total: R\$ 476.412,00

Após correções haverá uma diferença (redução) de: R\$ 4.756,00 no valor orçado, ou seja, haverá uma redução no custo da administração, fazendo-se essencial tal correção.

Assim Vsª. Excelência Pregoeira, veja que os valores de referência, caso fossem realizadas as correções seriam modificados, haveria também aumento de preços, e desta forma induz a erro inevitável a elaboração de nossa proposta, e afeta diretamente nossos preços e nossa planilha a ser apresentada. Sabendo disso, a norma é clara ao prever que o edital deverá ser corrigido, e também deverá ser reaberta a contagem do prazo, pois afeta diretamente na elaboração de nossa proposta. Veja Excelência o que diz a lei e o edital:

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Decreto 10.024/2019:

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 21, § 4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Edital:

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, não restam dúvidas de que o erro apontado afeta a elaboração das propostas, e deve portanto ser corrigido, devendo também ser reaberto o prazo para a apresentação das propostas, para que possamos proceder com tempo viável com a correção e elaboração da proposta com base nas informações corretas. Veja o que destaca o TCU sobre o tema:

ACÓRDÃO 1284/2007 DO TCU

No caso de alterações de editais que afetem a formulação de propostas pelos licitantes, a Administração poderá definir prazos que viabilizem efetivamente a reformulação destas pelos interessados e que, ao mesmo tempo, não tornem o processo licitatório excessivamente moroso. Tal prazo deverá ser necessário e adequado à elaboração das propostas, podendo ser superior ou inferior ao prazo anteriormente fixado no edital, não podendo, em qualquer hipótese, ser inferior aos mínimos previstos no art. 21, § 2º, da Lei 8.666/1993.

III.2. ERROS NAS ROTAS 01, 02 E 03.

Prezada Pregoeira do Município de Balsas/MA, conforme relatado nos fatos, foram deflagrados diversos erros no edital, erros que prejudicam a elaboração de nossa proposta e também de todas as empresas participantes, pois nas rotas 01, 02 e 03, foram verificadas plenas divergências entre a quilometragem informada nas rotas citadas, conforme o modelo de proposta do edital, e a quilometragem real informada no mapas topográficos relativos às mesmas rotas, anexos ao termo de referência, página 026 dos autos físicos, ou seja, em tais documentos (modelo de proposta x mapas topográficos) não poderiam haver quaisquer divergências, pois as

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/00001-50
 TELEFONE: (99) 9972.2024 - EMAIL: start.constru.loc@gmail.com

informações em ambos os documentos, no que diz respeito à distância e à descrição das localidades, são derivadas uma da outra, sendo conexas, pertencentes e interdependentes entre si, já que referem-se às mesmas rotas, tanto no mapa, quanto no modelo de proposta. Diante disso, fazemos aqui o comparativo entre os mapas topográficos e o modelo de proposta constante no edital, para que restem demonstradas mais claramente as divergências citadas, notem:

Rotas 01 e 02 – Escola Santa Maria:

EDITAL:

ITENS	DESCRIÇÃO	TORNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEIC.	KM/DIA	Dias Letivos
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacaú, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Mat.	3	120	200
2	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacaú, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	Vesp.	3	120	200

120 km

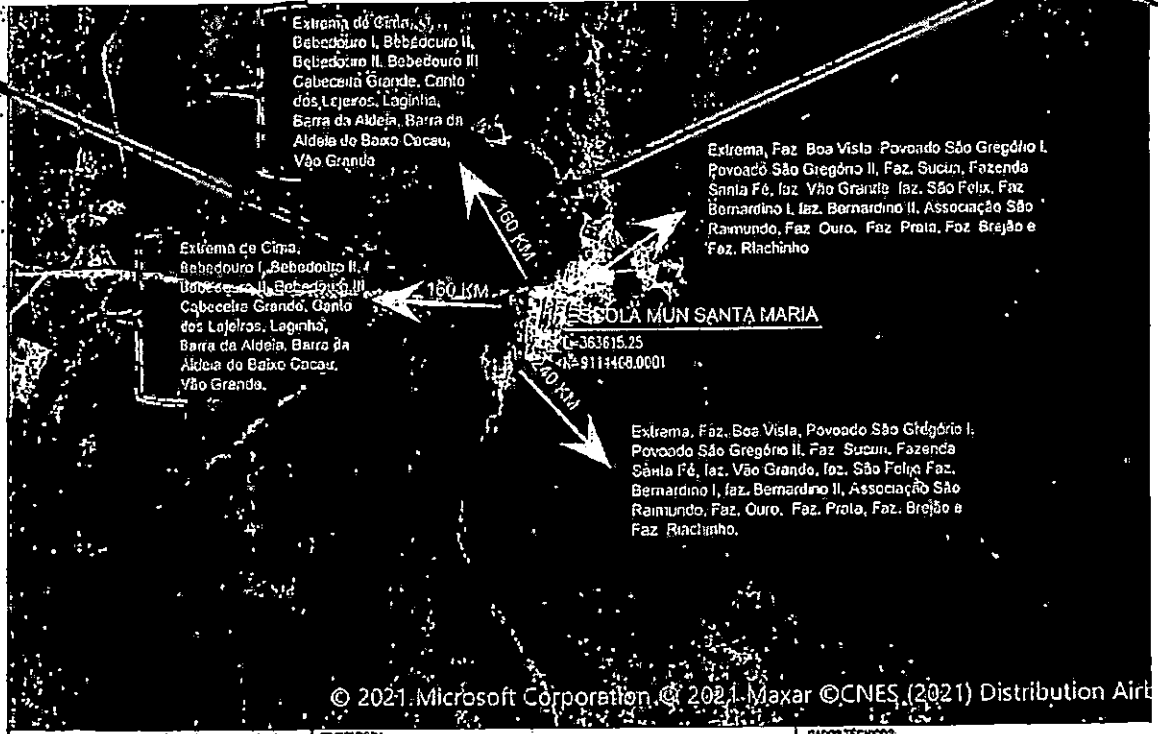
120 km

comparação:


MAPA TOPOGRÁFICO:

160 km

160 km



© 2021 Microsoft Corporation © 2021 Maxar © CNES (2021) Distribution Air

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Rua Prof. João Ryan, 211 - Centro Balsas - Maranhão - CEP: 65020-200 CRÉDITO: 441.034.000.1025 Fone: (99) 3341-3197	ESCOLA MUN SANTA MARIA	TÍTULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO
	ESCALA: 1:50.000 DATA: 2021	LOCALIDADE: ESCOLA MUN SANTA MARIA	LOCALIZAÇÃO: BALSAS - MARANHÃO

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A - Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA
 Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ: 10.817.688/0001-50 • E-mail: start.constru.loc@gmail.com

Assim Vsª. Excelência Pregoeira, como é possível vermos, as rotas nº 01 e 02 acima apontadas, referentes à Escola Municipal Santa Maria, possuem manifesta divergência e contradição, pois no próprio edital, em seu modelo de proposta, a quilometragem informada para as rotas corresponde à 120 (cento e vinte) quilômetros para a rota 01 e 120 (cento e vinte) quilômetros para a rota 02, no entanto, ao nos deparamos com os mapas topográficos referentes às mesmas rotas 01 e 02, percebemos divergência clara, pois este informa que a quilometragem da rota 01 corresponde à 160 (cento e sessenta) quilômetros e da rota 02 corresponde também à 160 (cento e sessenta) quilômetros, ou seja, uma notória divergência de 40 (quarenta) quilômetros para cada uma das rotas.

Cabe ainda destacar que o mesmo erro foi identificado na rota de nº 03, havendo a mesma divergência entre edital e mapa topográfico, pois vejamos:

Rota 03 – Escola Dom Diogo Parodi:

EDITAL:

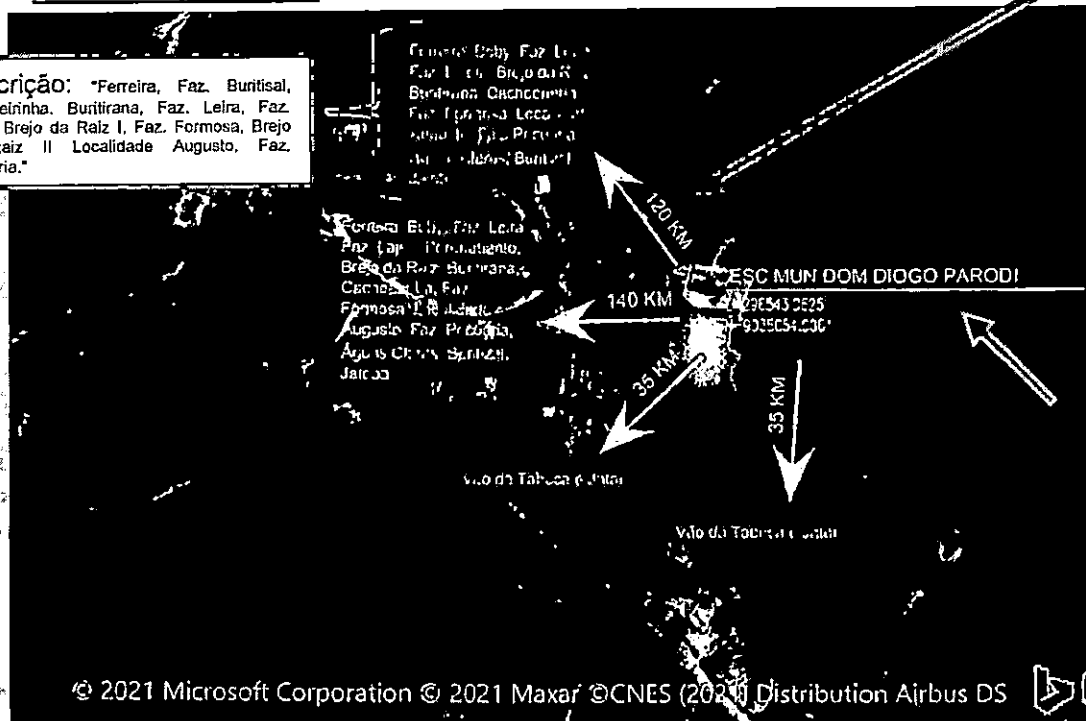
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buntisal, Cachoeirinha, Buntirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	Mat.	3	140	200
---	--	------	---	-----	-----

140 km

comparação:

MAPA TOPOGRÁFICO:

Descrição: "Ferreira, Faz. Buntisal, Cachoeirinha, Buntirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária."



120 km

ENCADENADA		DADOS TÉCNICOS		LEVANTAM	
ALIAS 1:5000 S	MODTO POSTE CERCA	LOCALIDADE MARCO DELIMIT	0 1 2 3 4 5 km PROJEÇÃO GEORREFERENCIADA PROJEÇÃO UTM DATUM BRASILEIRO	ESC: 1	
LOCALIDADE		TÍTULO		FOLHA Nº	
ESCOLA MUNICIPAL DOM DIOGO PARODI		MAPA DE LOCALIZAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DE ROTAS		BALSAS - MARANHÃO 0	

Bom, sabemos que trata-se de erro claro, pois o mapa topográfico corresponde à quilometragem real e verdadeira que será percorrida pela empresa durante a prestação do serviço de transporte escolar, desta forma, precisa-se deixar claro que, tal divergência afeta diretamente a prestação do serviço pela empresa contratada, porém, antes ainda, afeta a elaboração da proposta, pois mudará diretamente o valor, assim calculemos:

Edital:

Rota 01 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00
Rota 02 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00
Rota 03 – 140 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 158.200,00

Total: R\$ 429.400,00**Valor correto após correções:**

Rota 01 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 180.800,00
Rota 02 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 180.800,00
Rota 03 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00

Total: R\$ 497.200,00

Após correções haverá uma diferença (acréscimo) de: R\$ 67.800,00 no valor orçado.

Assim Vs^a. Excelência Pregoeira, veja que os valores de referência, caso fossem realizadas as correções seriam modificados, haveria também aumento de preços, e desta forma induz a erro inevitável a elaboração de nossa proposta, e afeta diretamente nossos preços e nossa planilha a ser apresentada. Sabendo disso, a norma é clara ao prever que o edital deverá ser corrigido, e também deverá ser reaberta a contagem do prazo, pois afeta diretamente na elaboração de nossa proposta. Veja Excelência o que diz a lei e o edital:

Decreto 10.024/2019:

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 21, § 4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Edital:

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, não restam dúvidas de que o erro apontado afeta a elaboração das propostas, e deve portanto ser corrigido, devendo também ser reaberto o prazo para a apresentação das propostas, para que possamos proceder com tempo viável com a correção e elaboração da proposta com base nas informações corretas. Veja o que destaca o TCU sobre o tema:

ACÓRDÃO 1284/2007 DO TCU

No caso de alterações de editais que afetem a formulação de propostas pelos licitantes, a Administração poderá definir prazos que viabilizem efetivamente a reformulação destas pelos interessados e que, ao mesmo tempo, não tornem o processo licitatório excessivamente moroso. Tal prazo deverá ser necessário e adequado à elaboração das propostas, podendo ser superior ou inferior ao prazo anteriormente fixado no edital, não podendo, em qualquer hipótese, ser inferior aos mínimos previstos no art. 21, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Assim Veja Vs^a. Excelência Pregoeira, conforme todos estes entendimentos acima, não restam dúvidas de que há erros graves no edital, erros que afetam diretamente o interesse econômico das empresas e a elaboração das planilhas de preços, devendo ser realizada a correção e reaberta a contagem do prazo, para que possamos assim elaborar com tempo viável nossa proposta de preços.

IV - DOS PEDIDOS

Assim, diante todos os fatos e fundamentos acima expostos, esta empresa impugnante pleiteia:

- a) O **ACOLHIMENTO** das presentes razões desta impugnação, visto o cumprimento de todos os requisitos de admissibilidade, como a tempestividade e legitimidade;
- b) A **PROCEDÊNCIA** e **DEFERIMENTO** das razões desta impugnação, no que diz respeito às razões de fato e de direito arguidas nesta peça;
- c) Que seja realizada a correção dos erros encontrados no edital, que também seja suspenso o prazo, e que após realizada correção, seja reaberta a contagem do prazo previsto para a apresentação dos documentos, para que haja tempo viável para elaboramos nossa proposta com base nas informações corrigidas;
- d) Diante do não acolhimento das razões desta impugnação pela Vs^a. Excelência Pregoeira, requer que, sejam remetidos os autos ao Ilustríssimo Representante do

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/00001-50
TELEFONE: (99) 9972.2024 - EMAIL: start.constru.loc@gmail.com

Ministério Público Estadual – MPE do Maranhão, bem como, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, para atuarem como fiscais dos atos licitatórios administrativos, e apreciarem os atos e procedimentos que estão sendo impugnados por esta empresa. Em caso do não remetimento de ofício por parte pregoeira a impugnação será impetrada nos referidos órgãos por esta empresa, e através de mandado de segurança, para que tomem conhecimento dos atos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Luís/MA, 04/09/2023.

GUTTEMANN
COELHO DE
SOUSA:48757799
334

Assinado de forma digital
por GUTTEMANN COELHO
DE SOUSA:48757799334
Dados: 2023.09.05
16:02:30 -03'00'

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.817.688/00001-50
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34
REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Processo Administrativo nº. 45081/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Tipo: Menor preço POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA.

Em resposta aos pedidos de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, encaminhada à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, pelas empresas **VIP VIREIRA TRANSPORTES TERRETRES LTDA, CNPJ Nº 45.561.376/0001-03; M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 15.761.694/0001-57 e START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.817.688/0001-50** temos a considerar o seguinte:

Antes de proceder à análise das solicitações de impugnação, manifesto-me, pela tempestividade, tendo em vista que as empresas solicitantes observaram os prazos legais, conforme determina a legislação.

Nesse caminho, visando esclarecer os apontamentos propostos nas impugnações apresentadas pelos licitantes com relação ao edital, informamos que:

Considerando o argumento dos pedidos de impugnação impetrados pelas empresas esclarecemos que, primeiramente, vale destacar que a presente licitação terá como critério de julgamento o "MENOR PREÇOS POR ITEM".

Ademais, todas as impugnações se referem a um mesmo trecho, qual seja, as rotas 01, 02, 03, ,9, 35 e 75, sendo que para os 3 primeiro foi alegado pelas na quilometragem total de cada rota e, por conseguinte, nos 3 últimos a alegação se fundou no valor estimado unitário para o tipo de veículo.

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Edital:

Rota 01 - 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 5,65	Valor Total - R\$ 135.600,00
Rota 02 - 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 5,65	Valor Total - R\$ 135.600,00
Rota 03 - 140 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 5,65	Valor Total - R\$ 158.200,00

Total: R\$ 429.400,00

Valor correto após correções:

Rota 01 - 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 5,65	Valor Total - R\$ 180.800,00
Rota 02 - 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 5,65	Valor Total - R\$ 180.800,00
Rota 03 - 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 5,65	Valor Total - R\$ 135.600,00

Total: R\$ 497.200,00

Após correções haverá uma diferença (acréscimo) de: R\$ 67.800,00 no valor orçado.

Resumidamente, para as rotas 01, 02 e 03 alegam os licitantes que há uma diferença e, que após as correções, o valor estimado seria maior que o disposto no edital, vejamos

Edital:

Rota 09 - 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 4,48	Valor Total - R\$ 143.360,00
Rota 35 - 178 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 4,48	Valor Total - R\$ 159.488,00
Rota 70 - 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 7,43	Valor Total - R\$ 178.320,00

Total: R\$ 481.168,00

Valor correto após correções:

Rota 09 - 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 4,47	Valor Total - R\$ 143.040,00
Rota 35 - 178 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 4,47	Valor Total - R\$ 159.132,00
Rota 70 - 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário - R\$ 7,26	Valor Total - R\$ 174.240,00

Total: R\$ 476.412,00

Após correções haverá uma diferença (redução) de: R\$ 4.756,00 no valor orçado, ou seja, haverá uma redução no custo da administração, fazendo-se essencial tal correção.

Em resumo, para as rotas 09, 35 e 70 alegam os licitantes que há uma diferença e, que após as correções, o valor estimado seria menor que o disposto no edital.

SECRETARIA PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

Processo Administrativo nº. 45081/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Tipo: Menor preço POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA.

Em resposta aos pedidos de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, encaminhada à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, pelas empresas **VIP VIREIRA TRANSPORTES TERRETRES LTDA, CNPJ Nº 45.561.376/0001-03; M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 15.761.694/0001-57 e START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.817.688/0001-50** temos a considerar o seguinte:

Antes de proceder à análise das solicitações de impugnação, manifesto-me, pela tempestividade, tendo em vista que as empresas solicitantes observaram os prazos legais, conforme determina a legislação.

Nesse caminho, visando esclarecer os apontamentos propostos nas impugnações apresentadas pelos licitantes com relação ao edital, informamos que:

Considerando o argumento dos pedidos de impugnação impetrados pelas empresas esclarecemos que, primeiramente, vale destacar que a presente licitação terá como critério de julgamento o "MENOR PREÇOS POR ITEM".

Ademais, todas as impugnações se referem a um mesmo trecho, qual seja, as rotas 01, 02, 03, ,9, 35 e 75, sendo que para os 3 primeiro foi alegado pelas na quilometragem total de cada rota e, por conseguinte, nos 3 últimos a alegação se fundou no valor estimado unitário para o tipo de veículo.

A

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Edital:

Rota 01 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00
Rota 02 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00
Rota 03 – 140 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 158.200,00

Total: R\$ 429.400,00

Valor correto após correções:

Rota 01 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 180.800,00
Rota 02 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 180.800,00
Rota 03 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 5,65	Valor Total – R\$ 135.600,00

Total: R\$ 497.200,00

Após correções haverá uma diferença (acréscimo) de: R\$ 67.800,00 no valor orçado.

Resumidamente, para as rotas 01, 02 e 03 alegam os licitantes que há uma diferença e, que após as correções, o valor estimado seria maior que o disposto no edital, vejamos

Edital:

Rota 09 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 4,48	Valor Total – R\$ 143.360,00
Rota 35 – 178 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 4,48	Valor Total – R\$ 159.488,00
Rota 70 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 7,43	Valor Total – R\$ 178.320,00

Total: R\$ 481.168,00

Valor correto após correções:

Rota 09 – 160 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 4,47	Valor Total – R\$ 143.040,00
Rota 35 – 178 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 4,47	Valor Total – R\$ 159.132,00
Rota 70 – 120 km	Dias Letivos - 200	Valor unitário – R\$ 7,26	Valor Total – R\$ 174.240,00

Total: R\$ 476.412,00

Após correções haverá uma diferença (redução) de: R\$ 4.756,00 no valor orçado, ou seja, haverá uma redução no custo da administração, fazendo-se essencial tal correção.

Em resumo, para as rotas 09, 35 e 70 alegam os licitantes que há uma diferença e, que após as correções, o valor estimado seria menor que o disposto no edital.

SECRETARIA PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim sendo, após análise das argumentações e constatadas as divergências, a Pregoeira decide por:

a) acatar parcialmente as impugnações propostas para anular/cancelar os itens 01, 02, 03, 09, 35 e 75 do PE 033/2023 devendo tais rotas serem incluídas em novo processo administrativos e, por conseguinte, nova licitação.

b) Manter a continuidade do Pregão Eletrônico nº 033/2023, agendado para às 09h00min do dia 11/09/2023.

Balsas (MA), 08 de setembro de 2023.


ANA MARIA CABRAL BERNARDES
PREGOEIRA



SESSÃO
PÚBLICA



PROPOSTAS

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023	Número do Processo Interno: 45081/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 158.200,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 158.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 39.550,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 39.550,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 271.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 285.120,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 4,48

Valor Total: 143.360,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 135.488,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 168.432,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 182.952,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 106.220,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 101.700,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 101.700,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formíga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 190.080,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formíga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formíga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 180.800,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formíga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 232.320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 113.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 167.040,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

436

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 160.920,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 113.216,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 111.360,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 98.340,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 67.050,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 138.570,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 159.488,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 148.480,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 134.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 102.810,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 197.750,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 196.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 186.450,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 145.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 118.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 144.640,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 290.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 275.880,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem
Campestre a Balsas
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 270.072,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 232.320,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 174.240,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 246.840,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 304.920,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 192.100,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Quantidade: 31.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 187.704,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 192.100,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 203.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 203.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 90.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 84.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 241.032,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 188.760,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 116.160,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 87.120,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,43	Valor Total: 178.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 81.312,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	
Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14	

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 226.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 237.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 144.936,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Registrado em: 29/08/2023 - 17:53:14

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a

habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023

Número do Processo Interno: 45081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 11/09/2023 - 09:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000

Síglas: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000

Síglas: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 271.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 285.120,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 143.360,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 135.488,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 168.432,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 182.952,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 106.220,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 136.620,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 180.800,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 232.320,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 130.680,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.
 Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 159.720,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 113.000,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 167.040,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 160.920,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 71.520,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 113.216,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 111.360,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 98.340,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 67.050,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 71.520,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 138.570,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,48

Valor Total: 159.488,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 148.480,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 134.100,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 102.810,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 197.750,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 196.620,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 186.450,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:16

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 145.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 118.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 144.640,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 290.400,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 275.880,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 270.072,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 174.240,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 246.840,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 304.920,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbínhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbínhas.
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitzkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 203.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 203.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 67.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 67.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 90.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Saigadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 84.750,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 241.032,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 188.760,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 116.160,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 87.120,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,43

Valor Total: 178.320,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 159.720,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 81.312,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 226.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 237.600,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 152.064,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 136.620,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 144.936,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	
Registrado em: 05/09/2023 - 16:44:17	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023	Número do Processo Interno: 45081/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 17:44:18

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 17:43:54

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 17:44:44

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 17:45:58

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 17:46:36

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 39.550,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:47:17

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 271.200,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:47:35

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000
Valor Unitário: 5,94
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 285.120,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:48:08

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 4,48
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 143.360,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:48:42

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200
Valor Unitário: 4,64
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 135.488,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:49:20

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 168.432,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:50:16

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 182.952,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:50:46

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 106.220,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:51:09

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000
Valor Unitário: 5,94
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 136.620,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:51:34

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 101.700,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:51:57

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 101.700,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:52:26

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formíga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 5,94
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 190.080,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:53:16

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formíga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 180.800,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:54:11

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 232.320,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:54:54

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 5,94
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 190.080,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:55:35

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 130.680,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:56:13

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 159.720,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:56:47

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 113.000,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 17:57:20

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000

Valor Unitário: 4,64

Modelo: Conforme o edital

Detalhe:

Sigla: Km

Valor Total: 167.040,00

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Registrado em: 02/09/2023 - 17:57:57

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000

Valor Unitário: 4,47

Modelo: Conforme o edital

Detalhe:

Sigla: Km

Valor Total: 160.920,00

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Registrado em: 02/09/2023 - 17:58:46

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000

Valor Unitário: 4,47

Modelo: Conforme o edital

Detalhe:

Sigla: Km

Valor Total: 71.520,00

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Registrado em: 02/09/2023 - 17:59:57

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600

Valor Unitário: 4,64

Modelo: Conforme o edital

Detalhe:

Sigla: Km

Valor Total: 81.664,00

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Registrado em: 02/09/2023 - 18:00:26

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600

Valor Unitário: 4,64

Modelo: Conforme o edital

Detalhe:

Sigla: Km

Valor Total: 81.664,00

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Registrado em: 02/09/2023 - 18:01:09

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400

Valor Unitário: 4,64

Modelo: Conforme o edital

Detalhe:

Sigla: Km

Valor Total: 113.216,00

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Registrado em: 02/09/2023 - 18:01:35

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 4,64
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 111.360,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:01:57

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 4,47
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 98.340,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:02:51

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 4,47
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 67.050,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:04:18

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 4,47
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 71.520,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:04:38

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000
Valor Unitário: 4,47
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 138.570,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:05:08

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600
Valor Unitário: 4,48
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 159.488,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:05:30

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000
Valor Unitário: 4,64

Sigla: Km
Valor Total: 148.480,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:07:02

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 134.100,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:07:43

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 102.810,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:08:08

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 197.750,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:08:28

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 196.620,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:08:49

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz. Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca,

Quantidade: 33.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 186.450,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:09:47

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 145.200,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:10:06

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 118.800,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:10:32

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:10:58

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:11:16

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 144.640,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:11:39

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:11:58

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:12:25

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:13:14

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 290.400,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:13:36

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 275.880,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:14:02

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 270.072,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:14:29

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:14:55

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 174.240,00
Modelo: Conforme o edital	Marca/Fabricante: Conforme o edital
Detalhe:	Registrado em: 02/09/2023 - 18:15:21

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 246.840,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:17:41

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 304.920,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:18:09

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 192.100,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:19:14

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbínhas.

Quantidade: 31.600
Valor Unitário: 5,94
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 187.704,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:20:02

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 192.100,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:20:37

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 203.400,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:20:57

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000
Valor Unitário: 5,65

Sigla: Km
Valor Total: 203.400,00

Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:21:36

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 67.800,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:21:56

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 67.800,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:22:32

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 90.400,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:22:54

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 84.750,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:23:40

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 241.032,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:23:59

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 188.760,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:24:56

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 116.160,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:25:22

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 87.120,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:25:41

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 7,43
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 178.320,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:26:01

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 159.720,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:26:25

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200
Valor Unitário: 7,26
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 81.312,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:26:44

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: Conforme o edital
Detalhe:

Sigla: Km
Valor Total: 226.000,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital
Registrado em: 02/09/2023 - 18:27:01

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000
Valor Unitário: 5,94
Modelo: Conforme o edital

Sigla: Km
Valor Total: 237.600,00
Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:27:22

474

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:27:38

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:27:59

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 144.936,00

Modelo: Conforme o edital

Marca/Fabricante: Conforme o edital

Detalhe:

Registrado em: 02/09/2023 - 18:28:17

Informações adicionais

de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Número do Processo Interno: 45081/2023
Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:21:22

Sigla: Km
Valor Total: 135.600,00
Marca/Fabricante: SERVIÇOS

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO Close
Registrado em: 06/09/2023 - 17:21:50

Sigla: Km
Valor Total: 135.600,00
Marca/Fabricante: SERVIÇOS

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:22:16

Sigla: Km
Valor Total: 158.200,00
Marca/Fabricante: SERVIÇOS

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.

Quantidade: 28.000
Valor Unitário: 5,65
Modelo: SERVIÇOS

Sigla: Km
Valor Total: 158.200,00
Marca/Fabricante: SERVIÇOS

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.
 Registrado em: 06/09/2023 - 17:22:39

476

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 271.200,00
 Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
 Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 17:23:12

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 285.120,00
 Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
 Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 17:23:41

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 143.360,00
 Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
 Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
 Registrado em: 06/09/2023 - 17:24:07

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
 Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 17:24:51

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 180.800,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 17:25:21

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 232.320,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:25:56

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 17:26:27

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 130.680,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:26:56

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 159.720,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima
Registrado em: 06/09/2023 - 17:27:18

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 113.000,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:30:13	

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 167.040,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:31:03	

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 160.920,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:31:36	

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 138.570,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D 19água, Ribeirão de Areia.	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:32:21	

35 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 159.488,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmitdo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras
Registrado em: 06/09/2023 - 17:33:15

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 148.480,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:33:42

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 134.100,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde
Registrado em: 06/09/2023 - 17:34:04

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 102.810,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:34:34

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 197.750,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 06/09/2023 - 17:35:03

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 196.620,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:35:26

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 186.450,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 06/09/2023 - 17:35:59

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 145.200,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 17:36:33

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 17:37:55

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 144.640,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:37:30

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 290.400,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:38:32

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 275.880,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:39:10	

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 270.072,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:39:33	

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:40:03	

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 174.240,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:40:56	

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 246.840,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:41:15	

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 304.920,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho
Registrado em: 06/09/2023 - 17:41:45

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:42:42

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbínhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbínhas.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:43:06

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:43:28

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 17:43:49

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: SERVIÇOS Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 17:45:11

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 241.032,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:45:36	

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 188.760,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:45:56	

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,43	Valor Total: 178.320,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:46:30	

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:46:56	

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 226.000,00
Modelo: SERVIÇOS	Marca/Fabricante: SERVIÇOS
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 17:47:17	

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 237.600,00

Modelo: SERVIÇOS

Marca/Fabricante: S

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 17:47:38

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: SERVIÇOS

Marca/Fabricante: SERVIÇOS

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco

Registrado em: 06/09/2023 - 17:48:02

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: SERVIÇOS

Marca/Fabricante: SERVIÇOS

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 17:48:24

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 144.936,00

Modelo: SERVIÇOS

Marca/Fabricante: SERVIÇOS

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Registrado em: 06/09/2023 - 17:48:46

Informações adicionais

habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A

ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023	Número do Processo Interno: 45081/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01	

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01	

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritísal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 271.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 285.120,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,48

Valor Total: 143.360,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 135.488,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 168.432,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 182.952,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 106.220,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 136.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:01

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Yeado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Yeado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Yeado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 180.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canaveira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

02

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 232.320,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.
VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 113.000,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 167.040,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 160.920,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 71.520,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 113.216,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 111.360,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 98.340,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 67.050,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 138.570,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

35 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA- Coroaá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,48

Valor Total: 159.488,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA- Coroaá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

36 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 148.480,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 134.100,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 102.810,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 197.750,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 196.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 186.450,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 145.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 118.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 144.640,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 53.460,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 290.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 275.880,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 270.072,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 232.320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 174.240,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 246.840,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 304.920,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 203.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 67.800,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 67.800,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 90.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 84.750,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 241.032,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 188.760,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 116.160,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 87.120,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,43

Valor Total: 178.320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 159.720,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 81.312,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 226.000,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 237.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400	Síglas: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 144.936,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:51:02	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023	Número do Processo Interno: 45081/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023

Número do Processo Interno: 45081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 11/09/2023 - 09:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 134.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:10:12

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 134.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 156.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 156.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 39.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 39.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 268.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 268.800,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 143.360,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,65 Valor Total: 135.780,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI 13 Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:10:25

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 167.040,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 181.440,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 105.280,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,90 Valor Total: 135.700,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 100.800,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 100.800,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
 Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
 Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,90 Valor Total: 188.800,00
 Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira-Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

505

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 179.200,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 230.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,90 Valor Total: 188.800,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 129.600,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 158.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 112.000,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,60

Valor Total: 165.600,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 160.920,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 71.520,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,50

Valor Total: 79.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,50

Valor Total: 109.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,62

Valor Total: 110.880,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 96.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 66.000,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 70.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 136.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroaatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 156.640,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroaatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroaatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 140.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroaatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 132.000,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,40

Valor Total: 101.200,00

Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 196.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 194.880,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 184.800,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 144.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,90 Valor Total: 118.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60	Valor Total: 134.400,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT	
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36	

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60	Valor Total: 134.400,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36	

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60	Valor Total: 143.360,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.	
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36	

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60	Valor Total: 50.400,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36	

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60	Valor Total: 50.400,00
Modelo: SERVIÇO	Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.	
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36	

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 129.600,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 288.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 273.600,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 267.840,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 230.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 172.800,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 244.800,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 302.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 190.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 176.960,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 190.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 201.600,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 201.600,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,20

Valor Total: 62.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,20

Valor Total: 62.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 89.600,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Saigadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,60

Valor Total: 84.000,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,20

Valor Total: 239.040,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,20

Valor Total: 187.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,20

Valor Total: 115.200,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,20

Valor Total: 86.400,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,20

Valor Total: 172.800,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 158.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,20 Valor Total: 80.640,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,60 Valor Total: 224.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:36

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,90 Valor Total: 236.000,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:37

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,90 Valor Total: 151.040,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.
Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:37

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,90

Valor Total: 135.700,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:37

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,90

Valor Total: 143.960,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Registrado em: 08/09/2023 - 14:09:37

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023

Número do Processo Interno: 45081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 11/09/2023 - 09:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.
Registrado em: 11/09/2023 - 07:48:23

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 07:50:25

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 158.200,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.
Registrado em: 11/09/2023 - 07:50:59

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 158.200,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.
Registrado em: 11/09/2023 - 07:51:51

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 39.550,00
Modelo: FIAT UNO 1.0 Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 07:53:17

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 39.550,00
Modelo: FIAT UNO 1.0 Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 07:53:58

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 271.200,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 07:54:44

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 285.120,00
Modelo: MERCEDES BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 07:55:36

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 143.360,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
Registrado em: 11/09/2023 - 07:56:33

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200 Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 135.488,00

Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E. M. DOM RINO CARLES! 13 Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Registrado em: 11/09/2023 - 07:57:32

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 168.432,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Registrado em: 11/09/2023 - 07:58:23

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 182.952,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Registrado em: 11/09/2023 - 07:58:51

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 106.220,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Registrado em: 11/09/2023 - 07:59:37

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Registrado em: 11/09/2023 - 08:00:32

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 101.700,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Registrado em: 11/09/2023 - 08:01:24

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA 13 Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 08:01:59

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 08:02:36

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 180.800,00
Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 11/09/2023 - 08:03:21

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patís, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 232.320,00
Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patís, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:03:55

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patís, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patís, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.

VESPERTINO

Registrado em: 11/09/2023 - 08:04:49

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 130.680,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:05:37

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 159.720,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:06:19

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 113.000,00

Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:06:52

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 167.040,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Registrado em: 11/09/2023 - 08:07:22

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 160.920,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:07:51	

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:08:25	

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: FIAT UNO 1.0	Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:18:00	

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: FIAT UNO 1.0	Marca/Fabricante: FIAT
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA 13 Baixa funda a Estiva. VESP	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:18:13	

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 113.216,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO 13 Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:11:14	

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 111.360,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	

Registrado em: 11/09/2023 - 08:11:53

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 98.340,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:12:37	

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 67.050,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:13:12	

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: .M. SÃO BENEDITO 13Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:13:38	

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 138.570,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D 19água, Ribeirão de Areia.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:14:13	

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 159.488,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:14:47	

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 148.480,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:15:24

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 134.100,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde
Registrado em: 11/09/2023 - 08:15:58

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 102.810,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina
Registrado em: 11/09/2023 - 08:16:31

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 197.750,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 11/09/2023 - 08:17:03

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 196.620,00
Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:19:13

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 186.450,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 11/09/2023 - 08:19:55

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 145.200,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:20:38	

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 118.800,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:21:07	

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:21:45	

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:22:18	

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 144.640,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI	Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:22:48

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: FORD F4000 CAMBIO MANUAL E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: FORD

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:24:09

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: FORD F4000 CAMBIO MANUAL E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: FORD

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS 13Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:24:43

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 130.680,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:25:20

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 290.400,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:25:48

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 275.880,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Registrado em: 11/09/2023 - 08:26:25

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 270.072,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:26:59	

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:27:24	

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 174.240,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:28:03	

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 246.840,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:28:35	

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 304.920,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:29:01	

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:29:27

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:30:00

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:30:36

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:31:08

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA 13 Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.
Registrado em: 11/09/2023 - 08:31:43

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 67.800,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. MAT
Registrado em: 11/09/2023 - 08:32:11

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 67.800,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA 13 Localidade Matias à Balsas. VESP	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:32:36	

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 90.400,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:33:09	

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 84.750,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:33:41	

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 241.032,00
Modelo: MERCEDES BENZ 2324 ATRON CAMBIO MANUAL E	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:34:08	

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 188.760,00
Modelo: MERCEDES BENZ 1513 CAMBIO MANUAL E/OU SI	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:34:41	

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 116.160,00
Modelo: MERCEDES BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:35:15	

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 87.120,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimondo, Loc. Cocalzinho.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:36:03	

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,43	Valor Total: 178.320,00
Modelo: MERCEDEZ BENS 1718 CAMBIO MANUAL E/OU SI	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:36:39	

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:37:27	

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 81.312,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA 13 Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:38:06	

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 226.000,00
Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	Marca/Fabricante: M.BENZ
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT	
Registrado em: 11/09/2023 - 08:38:43	

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 237.600,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR
 Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP
 Registrado em: 11/09/2023 - 08:39:15

Marca/Fabricante: M.BENZ

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:39:43

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 11/09/2023 - 08:40:09

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 144.936,00

Modelo: M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR

Marca/Fabricante: M.BENZ

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO 13 Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Registrado em: 11/09/2023 - 08:40:40

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023	Número do Processo Interno: 45081/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48	

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48	

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 271.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 285.120,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 143.360,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 135.488,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 168.432,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 182.952,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:48

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 106.220,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 136.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 180.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	
VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 113.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 167.040,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 160.920,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 113.216,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 111.360,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 98.340,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 67.050,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 138.570,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroaá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 159.488,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 148.480,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 134.100,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 102.810,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 197.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800	Sigla: Km
--------------------	-----------

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 196.620,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 186.450,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 145.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 118.800,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 144.640,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 130.680,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 290.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 275.880,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 270.072,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 232.320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 174.240,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 246.840,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 304.920,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 203.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 90.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 84.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 241.032,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 188.760,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 116.160,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 87.120,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,43	Valor Total: 178.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 81.312,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 226.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 237.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 152.064,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 136.620,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49	

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 144.936,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco
Registrado em: 06/09/2023 - 14:52:49

Informações adicionais

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023

Número do Processo Interno: 45081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 11/09/2023 - 09:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000

Síglas: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 271.200,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 285.120,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 143.360,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 135.488,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 168.432,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 182.952,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 106.220,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 136.620,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 180.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 113.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 167.040,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 160.920,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoiara, Castelo, Santa Clara e Escola.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 81.664,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 113.216,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 111.360,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 98.340,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 67.050,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 71.520,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 138.570,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,48

Valor Total: 159.488,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 148.480,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,47

Valor Total: 134.100,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 102.810,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 197.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 196.620,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 186.450,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 145.200,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 118.800,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 144.640,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 53.460,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 290.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 275.880,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 270.072,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 232.320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 174.240,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 246.840,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 304.920,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 192.100,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 90.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 84.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 241.032,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 188.760,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 116.160,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 87.120,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,43	Valor Total: 178.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 81.312,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 226.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 237.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54	

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 144.936,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Registrado em: 06/09/2023 - 14:54:54

Informações adicionais

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023

Número do Processo Interno: 45081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas

Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 158.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.

Quantidade: 28.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 158.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritisa, Jatobá.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 39.550,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 39.550,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 271.200,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 285.120,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

9 - E.M. DOM RINO CARLESÍ - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 143.360,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESÍ - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

10 - E. M. DOM RINO CARLESÍ - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 135.488,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 168.432,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 182.952,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 106.220,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 136.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 101.700,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 180.800,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craibas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 232.320,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 190.080,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.

VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 130.680,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 159.720,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 113.000,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 4,64

Valor Total: 167.040,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 160.920,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 113.216,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 111.360,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 98.340,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 67.050,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 138.570,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 159.488,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 148.480,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 134.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 102.810,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 197.750,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.

Quantidade: 34.800 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 196.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 186.450,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 145.200,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 118.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 144.640,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 130.680,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 290.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

51 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Quantidade: 38.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 275.880,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

52 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 37.200

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 270.072,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz. São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, chácara Ouro Verde, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

53 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Quantidade: 32.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 232.320,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Faz. São João II, Faz. Tanque Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

54 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Quantidade: 24.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 174.240,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

55 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Quantidade: 34.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 246.840,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

56 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Quantidade: 42.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 304.920,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara Três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Sítio Novo, Fazenda Macaúba, Fazenda Brejinho.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

57 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz. Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

58 - E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.

Quantidade: 31.600 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 187.704,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MAJOR CELSO: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda, Cacimbinhas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

59 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Quantidade: 34.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 192.100,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

60 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

61 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.

Quantidade: 36.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 203.400,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

62 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT

Quantidade: 12.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

63 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 67.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

64 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 90.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

65 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.

Quantidade: 15.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 84.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Britasul, Salgadinho, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

66 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.

Quantidade: 33.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 241.032,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, Fazenda Canto Bom, BR 230, Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

67 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Quantidade: 26.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 188.760,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

68 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 116.160,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho, Chácara Sargento Alves.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

69 - E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Quantidade: 12.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 87.120,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

70 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,43	Valor Total: 178.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

71 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

72 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro

Quantidade: 11.200	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 81.312,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

73 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 226.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros, São Benedito, São Cardoso a Balsas. MAT	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50	

74 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Quantidade: 40.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 237.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Maruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas. VESP

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

75 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 152.064,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco. Faz. Gia, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Liberdade, Faz. Mato Seco, Faz. Lajeado, Fazenda Brejão, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

76 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Quantidade: 23.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 136.620,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Faz. Veado, Faz. Guambeta, Chácara Maravilha, Rio Coco.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

77 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Quantidade: 24.400

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 144.936,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO - Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Fazenda Macaúba, Fazenda Aparecida, Fazenda Santo Antônio e Rio Coco

Registrado em: 06/09/2023 - 14:56:50

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 33/2023	Número do Processo Interno: 45081/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/09/2023 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Balsas	Município: Balsas / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49	

2 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO

Quantidade: 24.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Cabeceira Grande, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Brejo Alegre, Vão da Taboca, Vão Grande. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49	

3 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritisa, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz. Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Quantidade: 28.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Faz. Buritizal, Cachoeirinha, Buritirana, Faz. Leira, Faz. Lajes, Brejo da Raiz I, Faz.

Formosa, Brejo da Raiz II Localidade Augusto, Faz. Pecuária.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

4 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Quantidade: 28.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 158.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Bobby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

5 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

6 - E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Quantidade: 7.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 39.550,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca, Jataí. VESPERTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

7 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 271.200,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. MATUTINO

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

8 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO

Quantidade: 48.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 285.120,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Santa Fé, Faz. São Félix, faz. Vão Grande, Faz. Bernardino I, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata, Faz. Brejão, Faz. Riachinho. VESPERTINO
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

9 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.

Quantidade: 32.000 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,48 Valor Total: 143.360,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Serrinha, Casa da Laurenice, Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Sítio Novo, Vão Grande, Faz. Bacuri, Casa do senhor Izaac, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

10 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia

Quantidade: 29.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 135.488,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso à Santa Luzia
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

11 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.

Quantidade: 23.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 168.432,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

12 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte

Quantidade: 25.200 Sigla: Km
 Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 182.952,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

13 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Quantidade: 18.800 Sigla: Km
 Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 106.220,00
 Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
 Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.
 Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:49

14 - E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 136.620,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA - São Pedro: Povoado Limpeza e Estiva	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

15 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

16 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 101.700,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

17 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

18 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 180.800,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

19 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 232.320,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

20 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94	Valor Total: 190.080,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	
VESPERTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

21 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.

Quantidade: 18.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 130.680,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III, Canto do Rio.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

22 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.

Quantidade: 22.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26	Valor Total: 159.720,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides, Tóquio, D. Fátima.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

23 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.

Quantidade: 20.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 113.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Canto dos Donários, Terra Nova, Faz. Vereda Alegre, Piaçava, Gameleira, entrada do Baú, Localidade Bandeira, Três Buriti, Ronca, chácara do Simeão, Neto Gomes.	

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

24 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 167.040,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

25 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO

Quantidade: 36.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 160.920,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda, Brejo da Roça, Santa Mônica e Cabaceira - MATUTINO	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

26 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.

Quantidade: 16.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho do Gaúcho, Capoeiral, Castelo, Santa Clara e Escola.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

27 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva.	Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

28 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP

Quantidade: 17.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 81.664,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Baixa funda a Estiva. VESP	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

29 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.

Quantidade: 24.400 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 113.216,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

30 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecília, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64 Valor Total: 111.360,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

31 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.

Quantidade: 22.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 98.340,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Caca do Tertuliano.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

32 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.

Quantidade: 15.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 67.050,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

33 - E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.

Quantidade: 16.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 71.520,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO BENEDITO-Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca Escola.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

34 - E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroa: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.

Quantidade: 31.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47 Valor Total: 138.570,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Sr.ª APARECIDA - Coroa: Faz. São Mateus, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Carlos, Gerais, Amaro Leite, Vão do Olho D'água, Ribeirão de Areia.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

35 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.

Quantidade: 35.600	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,48	Valor Total: 159.488,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caitano, Valeroso, Canto do Lourenço, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, chácara Monte Verde, Mangabeiras.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

36 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.

Quantidade: 32.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,64	Valor Total: 148.480,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Água Ligeira, São Felix 1e 2, Faz. Prazeres, Cágados.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

37 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde

Quantidade: 30.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 134.100,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

38 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Quantidade: 23.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 4,47	Valor Total: 102.810,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

39 - E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Quantidade: 35.000	Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65	Valor Total: 197.750,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. SÃO CRIATOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50	

40 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Taló, Lagoa.

Quantidade: 34.800	Sigla: Km
--------------------	-----------

Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 196.620,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre, Brejo do Talo, Lagoa.
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

41 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,

Quantidade: 33.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 186.450,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz, Água Branca,
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

42 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 7,26 Valor Total: 145.200,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem (casa do Gean), Santo Antônio, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha II. Localidade, Boto, Localidade Salto. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

43 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP

Quantidade: 20.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,94 Valor Total: 118.800,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Muquem, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Faz. Águas Clara, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha, Localidade, Boto, Localidade Salto. VESP
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

44 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT

Quantidade: 24.000 Sigla: Km
Valor Unitário: 5,65 Valor Total: 135.600,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão. MAT
Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

45 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Quantidade: 24.000 Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 135.600,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva, Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Arizona (Chácara Sabiá), Chácara Ribeirão.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

46 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Quantidade: 25.600

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,65

Valor Total: 144.640,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão, Alegrete de Cima, Chácara Nossa Senhora de Guadalupe, Pedreira.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

47 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Retiro, Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

48 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Quantidade: 9.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 5,94

Valor Total: 53.460,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -Aldeia: Retiro, Brejo Bonito, Chácara Brejo Bonito e Barragem.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

49 - E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Quantidade: 18.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 130.680,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: E.M. CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Pedreira, Alegrete de Baixo, Alegrete de cima.

Registrado em: 06/09/2023 - 14:58:50

50 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Quantidade: 40.000

Sigla: Km

Valor Unitário: 7,26

Valor Total: 290.400,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C